
Comunicado



n° 01/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

21 de janeiro

1. PROIFES cobra do MEC e do MPOG manutenção dos acordos feitos.

Como já divulgado, foi assinado, no dia 05 de dezembro, Termo de Acordo relativo à negociação das reivindicações dos docentes do ensino superior e, também, Termo de Compromisso correspondente aos docentes do ensino básico. Alguns dias depois o Congresso Nacional aprovou o fim da CPMF, o que ocasionou perda de arrecadação de 40 bilhões anuais, a partir de 2008. Em função disso, têm circulado muitos boatos e especulações acerca da manutenção ou não do que foi pactuado, inclusive a partir de declarações dadas por integrantes do Governo e por parlamentares, o que vem causando grande e compreensível inquietação entre os docentes das IFES. Sendo assim, o PROIFES divulgou, em 19 de dezembro, documento em que afirma que irá exigir o cumprimento dos termos assinados. Ao mesmo tempo, também no dia 19 de dezembro, foi enviado ao MEC, igualmente pelo PROIFES, Ofício pedindo posicionamento daquele Ministério. No início de janeiro, com a continuidade do clima de instabilidade, nova correspondência foi remetida ao MPOG, solicitando audiência para a reafirmação do que fora acertado. Apresentamos abaixo o resultado dessas iniciativas.

1.1 Nota de esclarecimento: Termo de Acordo será honrado, diz o MEC.

Têm sido publicadas, nos últimos dias, notícias que colocam em dúvida se o Governo irá ou não cumprir os acordos firmados com diversas categorias do funcionalismo público, em função da perda de arrecadação resultante do fim da CPMF. Por outro lado, no dia 19 de dezembro, a associação de docentes Andes protocolou junto ao MEC e ao MPOG um documento em que faz nova proposta para os professores do ensino superior, fingindo não saber que já foi assinado um Termo de Acordo a respeito, e buscando, assim, reabrir as negociações relativas às reivindicações desses professores, já encerradas. Admitida a tese defendida por essa entidade, o Termo de Acordo já assinado não teria validade. Trata-se de manobra temerária e de altíssimo risco, que colocaria em perigo, se acatada pelo Governo, todos os ganhos já efetivamente alcançados, cuja implantação o PROIFES, que os obteve e ratificou, irá exigir – é essencial que isso se dê através de Medida Provisória: a experiência de 2006 mostrou ser essa, neste caso, a única via possível.

Assim sendo, preocupados, de um lado, com os boatos que vêm sendo propalados na grande mídia, e, de outro, com iniciativas políticas irresponsáveis oriundas de pretensos

representantes dos professores, solicitamos, no próprio dia 19 de dezembro, esclarecimentos do Governo a respeito da situação criada, enfatizando nosso entendimento de que o Termo de Acordo relativo aos docentes do ensino superior está em vigor e deve ser cumprido.

Transcrevemos a seguir, com a devida concordância oficial, a resposta enviada pelo Secretário da SESu, Ronaldo Mota, em 20 de dezembro.

“Professor Gil Vicente Reis de Figueiredo,

Sem entrar no mérito específico da nova proposta apresentada pela Andes, posso adiantar a posição que temos assumido no MEC sobre este tema, especialmente após a votação da CPMF no Senado.

Entendemos plenamente em vigor o Termo de Acordo firmado entre PROIFES/CUT e MEC/MPOG. Mais do que isso, entendemos que o fizemos, de nossa parte, representando e em nome do Governo Federal. Faremos de tudo para garantir que o PL correspondente seja enviado o mais breve possível ao Congresso Nacional, ou medida semelhante.

Salvo engano nosso, ou melhor juízo, especialmente por parte do Secretário Duvanier, entendemos que não estamos em hora apropriada para criarmos interpretações diversas sobre a validade daquele Termo de Acordo, o qual foi muito bem recebido pela imensa maioria dos docentes das Universidades Federais.

Atenciosamente,

Ronaldo Mota, Secretário de Educação Superior, SESu-Secretaria de Educação Superior, MEC.”

1.2 MPOG reafirma 'vontade política' do Governo de cumprir acordos.

Neste início de ano têm prosperado, na grande mídia, diversas interpretações acerca de afirmativas que vêm sendo feitas por representantes do Governo. De acordo com algumas dessas leituras, haveria, por parte do Executivo, a intenção de não cumprir compromissos assumidos, após exaustivas negociações, com várias categorias de servidores públicos federais em 2007. Ainda em consonância com essas versões, os docentes das IFES, que, através do PROIFES e da CUT, firmaram Termo de Acordo (docentes de ensino superior) e Termo de Compromisso (docentes do ensino básico) com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) / Ministério da Educação (MEC), seriam afetados diretamente, já que a recomposição salarial acordada deixaria de ser promovida.

O quadro de incerteza que vem sendo gerado, sob o aplauso dos defensores da teoria do 'quanto pior, melhor', tem causado forte e justificada inquietação entre os professores de nossas instituições. O PROIFES, nesse contexto, pediu audiência ao MPOG, dando continuidade ao diálogo que vem mantendo com o Governo no atual cenário pós-queda da CPMF.

No dia 09 de janeiro, às 18h, o Secretário Geral de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Paiva Ferreira recebeu o PROIFES, que expôs as preocupações da entidade e solicitou mais uma vez um posicionamento do Governo.

O Secretário explicou que a não aprovação da CPMF, ao implicar perda de arrecadação de 40 bilhões de reais anuais, impôs ao Governo a busca de soluções, no sentido de suprir, através da adoção de um conjunto de medidas, a correspondente diminuição do aporte de recursos orçamentários. Segundo Duvanier, essa busca irá se intensificar nos próximos dias. Esses contratemplos, ainda de acordo com o Secretário, teriam provocado um atraso nos planos do Governo, razão pela qual a proposta objetiva de estrutura e de tabelas remuneratórias para os docentes do ensino básico não seria enviada às entidades representativas no próprio dia 09 de janeiro, conforme combinado anteriormente. As datas de 18 e 22 de janeiro, marcadas para reuniões de negociação, contudo, seriam mantidas.

O Secretário, entretanto, foi enfático ao “assegurar, com toda a firmeza, a vontade política do Governo de cumprir os acordos feitos com os docentes das IFES”.

O PROIFES continuará atento ao desenrolar dos acontecimentos, e acompanhará cuidadosamente os desdobramentos futuros.

2. Entidades preocupadas com recursos da educação divulgam Nota Pública

Ao longo da semana passada (14 a 18 de janeiro) o PROIFES ajudou a articular a elaboração e divulgação de documento de um conjunto expressivo de entidades representativas de professores, dirigentes e estudantes dos vários graus de ensino, tendo participado ativamente de sua redação.

Em consequência, foi divulgada no dia 17 de janeiro, durante o 30º Congresso da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Nota Pública assinada pela ANDIFES, CNTE, CONCEFET, CONSED, CONTEE, FASUBRA, PROIFES, UBES, UNDIME e UNE, em que se busca o engajamento da sociedade para garantir que não haja cortes dos recursos destinados à educação em 2008.

Para as entidades, a educação deve ser vista como um todo, da educação básica à pós-graduação. Por esse motivo, é imprescindível que os recursos para a área não sejam submetidos a restrições, cortes ou contingenciamentos devido a problemas conjunturais e eventuais desequilíbrios tributários.

As entidades solicitarão, nesse sentido, audiência com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com o presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, e com o relator do Orçamento no Congresso Nacional, José Pimentel. Os cortes no Orçamento de 2008 ainda serão definidos em fevereiro, quando o Congresso Nacional encerra o recesso parlamentar. Leia abaixo a íntegra da Nota Pública.

“EDUCAÇÃO É PRIORIDADE: NOTA PÚBLICA À SOCIEDADE BRASILEIRA

As entidades signatárias desta nota vêm expressar seu compromisso com a educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade social, estratégica para o desenvolvimento nacional, autônomo e soberano.

A história de nosso país tem sido demarcada pela injustiça social e pela concentração de renda, fatores que distanciam a maioria da população do acesso à educação básica e superior e, portanto, levam à desvantagem na busca do emprego e de condições melhores de vida, elementos básicos para o exercício da cidadania.

Desta forma, é fundamental garantir recursos orçamentários e financeiros crescentes para a educação, bem como manter e ampliar as políticas de universalização da educação básica, com programas como o Piso Salarial Nacional para os profissionais da esfera pública que nela trabalham e o FUNDEB.

Da mesma maneira, é preciso incentivar e consolidar o ensino profissional, aumentando significativamente a oferta de técnicos e tecnólogos, assim como manter e ampliar as políticas de incentivo às universidades públicas, centros de pesquisa e de produção de conhecimento. Para isso, é imperativo expandir as redes dessas instituições, garantindo-se a democratização do acesso, a melhoria das condições de permanência dos estudantes e a assistência estudantil.

Nesse contexto, é essencial valorizar os professores e técnico-administrativos que trabalham na educação, devidamente qualificados e, no caso de instituições públicas, contratados por concurso público.

Igualmente relevante é a regulamentação do setor privado, como concessão do poder público.

Entendemos que é imprescindível que os recursos para a educação não sejam submetidos a restrições, cortes ou contingenciamentos, ao sabor da conjuntura e de eventuais desequilíbrios tributários decorrentes da apropriação crescente da renda nacional por interesses particulares. Nesse sentido, exigimos que não sejam interrompidos, em hipótese alguma, programas de expansão / qualificação da educação e processos de valorização dos profissionais da área.

É, portanto, dever do Governo e do Congresso Nacional garantir os recursos necessários à educação.

Conclamamos, assim, toda a sociedade a se engajar nesta luta importante para o país, neste momento em que será votado o Orçamento da União.

NENHUM CORTE DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

FIM DA DESVINCULAÇÃO DOS RECURSOS DA UNIÃO – DRU

ANDIFES, CNTE, CONCEFET, CONSED, CONTEE, FASUBRA, PROIFES, UBES, UNDIME, UNE.

Brasília, 17 de janeiro de 2008.”

3. Reunião da Mesa Setorial, docentes de ensino básico, 18 de janeiro

Realizou-se no dia 18 de janeiro de 2008, a partir das 16h30, no MPOG, reunião da Mesa Setorial para tratar das demandas dos professores do ensino básico das IFES. Presentes: Bancada do Governo: MPOG – Nelson Freitas (Diretor do Departamento de

Relações do Trabalho) e Idel Profeta (Coordenador Geral de Neg.e Relações Sindicais); MEC – Getúlio Ferreira (Coordenador Geral de Orçamento, Planejamento e Gestão), Alexandre Vidor (SETEC) e Patrícia Barcelos (Chefe de Gabinete). Bancada Sindical: PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira, José Eduardo Borges Moreira, Marco Aurélio Visintin e Matilde Alzeni dos Santos; ANDES, Agostinho e Almir; SINASEFE, Carlão e Edmar Marques.

Idel, iniciando a reunião, disse que o debate interno no Governo tem sido muito difícil no cenário pós corte da CPMF. Segundo sua avaliação, “não é algo que possa mudar os rumos do projeto político do Governo e nem os de sua execução, mas pode haver uma diminuição da celeridade do processo; por isso, não nos foi possível cumprir o prazo da apresentação da proposta de tabelas e estrutura da carreira do ensino básico no dia 09 de janeiro; com a retirada dos 40 bilhões anuais, temos, de fato, um novo Orçamento da União – entretanto, é bom lembrar que um dos eixos centrais da campanha do Presidente Lula para este segundo mandato foi a Educação, que é a área de vocês: esse é o contexto em que propusemos dobrar o número de escolas técnicas e demais programas de expansão do setor, em particular nas universidades”, continuou Idel. “Propomos, considerando-se esse novo quadro conjuntural e mantidas as premissas do Governo, pactuar novas datas e re-trabalhar o cronograma das nossas reuniões, já que não estamos ainda autorizados a apresentar as tabelas com que nos havíamos comprometido – assim, sugerimos 8 de fevereiro para a nossa próxima reunião. Podemos inverter os trabalhos, com a apresentação das proposta pelas entidades”, concluiu Idel.

Getúlio, complementando, afirmou: “Embora não tenhamos aval para apresentar propostas no dia de hoje, há a expectativa de que os termos de compromisso e de acordo firmados sejam implantados ao longo do ano. Já temos o esboço preliminar da estrutura da carreira do ensino básico que pensamos propor”.

Almir disse que não havia como inverter a ordem dos trabalhos já que a ANDES já havia apresentado sua proposta. Segundo ele, a expectativa da entidade era negociar propostas do ensino básico e continuar negociando as do ensino superior.

José Eduardo, do PROIFES, expressou sua preocupação com a não apresentação, pelo Governo, de nenhuma proposta; “8 de fevereiro é muito longe” disse ele.

Gil Vicente, presidente do PROIFES, levantou três pontos: 1) o Termo de Acordo contemplando reivindicações do ensino superior está assinado e finalizado; agora cabe ao Governo cumpri-lo, dentro do cronograma estabelecido – durante as negociações e quando da assinatura desse Termo de Acordo o Governo deixou claro que sua implantação não dependeria da CPMF; 2) o PROIFES já apresentou proposta para o ensino básico, contemplando estrutura da carreira e valores salariais, isonômicos àqueles definidos para o ensino superior – tudo em consonância como Termo de Compromisso assinado no dia 05 de dezembro de 2007, e, portanto, a entidade está no aguardo de manifestação do Governo a respeito; 3) não é possível pactuar apenas o dia 5 de fevereiro para a continuidade das negociações; é preciso acordar um novo cronograma, com princípio, meio e fim, que garanta prazos para consulta às bases e aponte para uma data referência para a conclusão dos trabalhos, data essa que seja compatível com o recebimento de reajustes,

impreterivelmente na folha de março, por todos os professores, do ensino superior e ensino básico.

Carlão, do SINASEFE, considerou que as notícias que acabara de ouvir eram muito preocupantes. “As bases aguardam o resultado desta reunião com ansiedade, e o que está posto aqui é uma surpresa para mim: não há absolutamente nada de novo”, afirmou ele. “Assim, faço um apelo ao Governo, para que encaminhe algo de concreto prontamente”, ponderou Carlão.

Matilde, pelo PROIFES, observou que “as cobranças são enormes, e precisamos que haja uma sinalização do Governo, do contrário não há como sustentar esta situação por mais tempo”.

Agostinho (ANDES) disse: “Nós, ao contrário dos demais, não estamos nada surpresos. Aconteceu o que já vínhamos dizendo a todos os professores que iria acontecer. Nada se concretizou, e essa era mesmo a nossa expectativa”.

Eduardo Rolim, do PROIFES, analisou: “A negociação foi feita em duas partes, por solicitação do Governo. Esperamos o cumprimento do Termo de Acordo, aprovado, por ampla maioria, por milhares de professores que se sobre ele se manifestaram, e assinado formalmente. Quanto ao ensino básico, há também um Termo de Compromisso firmado. Foi dito que a data para o final das negociações, antes 20 de dezembro, tinha que ser postergada, e aceitamos redefinir o cronograma; foram marcados os dias 9, 18 e 22 de janeiro para a finalização do acordo. Nós, do PROIFES, tivemos reunião com o MPOG no dia 9 de janeiro, por solicitação nossa. Nessa reunião reafirmamos ao Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier, que no nosso entendimento há duas carreiras (ensino superior e ensino básico), mas uma só categoria, e é inaceitável, dessa forma, que apenas uma dessas categorias seja contemplada. Ouvimos do Secretário que há vontade política do Governo de cumprir tanto o Termo de Acordo quanto o Termo de Compromisso, fala essa que já tornamos pública. É importante saber, pela fala do MEC (Getúlio) que o Governo já tem um esboço da proposta. Mas isso não chega. O dia 8 de fevereiro é depois do Carnaval; temos que avançar mais rapidamente: há que se ter uma resposta do Governo antes dessa data. Acreditamos no processo negocial, mas essa é uma via de mão dupla”, finalizou Eduardo Rolim.

Almir (ANDES) disse que o Termo de Acordo dos docentes do ensino superior não foi assinado por nenhuma entidade sindical, e, portanto, não tem nenhum valor. Almir afirmou ainda que o Termo de Acordo não satisfaz os professores e disse que a ANDES consultou as bases, que são contra a proposta – “não há nenhuma maioria a favor”, questionou ele.

Idel Profeta, respondendo às questões colocadas, ponderou: “não é real que não tenhamos trazido nada para esta reunião, já que: a) estamos reafirmando nossa vontade e disposição política de cumprir o Termo de Acordo e Termo de Compromisso já firmados; b) propomos, para isso, a repactuação dos prazos, como dissemos anteriormente; c) quem responde pelo Governo, em relação a acordos com os funcionários públicos, isto é, no que diz respeito à gestão de pessoas, é o MPOG, através de sua Secretaria Geral de Recursos Humanos, e, portanto, é nesta Mesa que definiremos as questões pertinentes, do ponto de vista do Executivo – a fala do deputado Pimentel, que é do Legislativo, deve ser respeitada,

mas é apenas a sua fala, e seria importante que os movimentos sindicais dialogassem também com ele; d) não temos, assim, que nos pautar pelo que vem sendo veiculado pela imprensa”.

Gil Vicente disse que estavam em disputa duas leituras divergentes da realidade. De acordo com a primeira dessas visões, não adianta apostar no diálogo: o Governo não propôs e nem irá propor ou implantar nenhuma proposta do interesse dos docentes; assim, o único caminho é o do confronto. Um segundo entendimento é o de que se deve cobrar o cumprimento do Termo de Acordo, já assinado, para os professores do ensino superior e, ao mesmo tempo, buscar avançar através de negociações relativas ao Termo de Compromisso dos docentes do ensino básico. “Vale aqui registrar como deselegante e inconveniente a iniciativa de abrir, na frente do Governo, um debate interno – em relação ao Termo de Acordo – entre a bancada sindical, o que só a enfraquece. Ressaltamos que o PROIFES ouviu mais de 4.000 docentes sobre o Acordo, e mais de 90% foram favoráveis à sua assinatura; se outra entidade, que consultou apenas 400, tem opinião diversa, não é assunto para ser tratado aqui”, disse Gil Vicente. Eduardo Rolim pediu um aparte para complementar: “o Termo de Acordo tem inquestionável valor como diploma legal, já que foi firmado pelo Governo, que tem prerrogativas para isso, e também pela única entidade de caráter sindical vigente que tem bases nos docentes das IFES, que é a CUT”. Gil Vicente continuou: “para que se possa trabalhar a partir do segundo entendimento, entretanto, há que se superar um divisor de águas: é fundamental que seja acertado, nesta reunião, um cronograma que aponte para uma data referência para a finalização da negociação com o ensino básico, de forma a viabilizar os correspondentes efeitos financeiros em março de 2008, respeitadas as dinâmicas de trabalho das entidades; além disso, o Governo diz ter quase pronto o desenho da carreira do ensino básico e, logo, certamente poderia nos apresentar sua proposta, para análise e posicionamento, muito antes do dia 8 de fevereiro – isso ajudaria a tornar o processo mais ágil e a reforçar a leitura de que há vontade política de superar as atuais dificuldades, rumo à finalização das negociações e à sua futura implementação”.

Getúlio propôs, então, em resposta, o seguinte cronograma: 1) o Governo entregará proposta a 22 de janeiro; 2) fica mantida a reunião sugerida para o dia 8 de fevereiro; 3) a data referência para o fim da negociação com os docentes do ensino básico será 11 de março.

Eduardo Rolim solicitou esclarecimento: “o Termo de Compromisso prevê a aproximação da proposta do ensino básico com aquela já assinada para o ensino superior, cujos efeitos financeiros, segundo o Termo de Acordo, serão a partir de março de 2008; indago se essas orientações e prazos estão mantidos para os professores do ensino básico”, disse Eduardo. “Essa é a vontade política do Governo”, respondeu Idel Profeta.

Comunicado



n° 02/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

24 de janeiro

4. Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus - subsídios para a implementação do Termo de Compromisso

O Governo enviou, no dia 22 de janeiro, texto contendo “subsídios para a implementação do Termo de Compromisso” relativo às negociações da campanha salarial dos docentes do ensino básico.

O texto foi acompanhado por uma tabela que continha alguns enganos e que, segundo o Governo, será substituída prontamente – estaremos divulgando o documento em questão na página da ADUFSCar, tão logo nos seja enviado. Eis a íntegra do texto recebido:

“Como subsídios para a implementação do Termo de Compromisso, assinado em 05 de dezembro de 2007, encaminhamos o seguinte detalhamento em aditivo aos parâmetros estabelecidos na Cláusula Segunda do acordo assinado:

I- A atual Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus será reestruturada passando a denominar-se Carreira do Magistério da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, garantindo aos seus integrantes atuação na educação básica (ensino fundamental, ensino médio e cursos técnicos de nível médio integrados, concomitantes e subseqüentes) e na educação superior (graduação e pós-graduação);

II- A transposição para a nova carreira dos atuais ocupantes dos cargos de professor de 1º e 2º graus far-se-á mediante assinatura de Termo de Adesão individual;

III- A nova carreira abrange, apenas, os professores de 1º e 2º Graus das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

IV- A aproximação com a tabela remuneratória da Carreira do Magistério Superior, prevista no inciso II da Cláusula Segunda, obedecerá os seguintes princípios:

- 1) A remuneração será composta de três parcelas: vencimento básico, GEAD e incentivo à titulação;*
- 2) A aproximação das tabelas de remuneração dos professores de 1º e 2º Graus das tabelas dos professores do Magistério Superior far-se-á mediante aplicação de fatores de correção que levaram em conta a titulação e âmbito de atuação;*
- 3) Os fatores de correção aplicados serão diferenciados para o grupo de docentes que atuam somente na educação básica e profissional e para o grupo dos que também atuam na educação superior, levando em conta que, de acordo com a legislação vigente, os primeiros se aposentarão com 25 ou 30 anos de serviço, se mulheres ou homens respectivamente, e os demais com 30 ou 35 anos de serviço, conforme o gênero;*

V- A reestruturação da carreira, constante no inciso III da Cláusula Segunda, obedecerá os seguintes princípios:

- 1) *As classes A e B da carreira atual serão extintas e seus ocupantes, de acordo com a titulação, ocuparão a primeiro nível da carreira reestruturada;*
- 2) *Observado o nível de titulação, ter-se-á: 13 níveis para a graduação, o aperfeiçoamento e a especialização; 17 níveis para mestrado e doutorado;*
- 3) *O interstício para progressão será de 1 ano e seis meses;*
- 4) *Ao longo da carreira, a tabela de remuneração cresce de forma proporcional, conforme seja maior o nível de titulação, aplicando-se esse novo conceito que aponta para o resgate da valorização e mérito docente.*

VI- *A incorporação de que trata o inciso IV da Cláusula Segunda absorve ao vencimento básico o percentual relativo à GAE e os valores referentes à VPI;*

Os valores do adicional de titulação aplicados à Carreira de Magistério da Educação Básica, Profissional e Tecnológica serão aproximados e tomarão como referência as regras aplicadas para a Carreira de Magistério Superior, sendo aplicados como parcela fixa, conforme o grau de titulação. Encaminhamos anexo, tabela remuneratória de referência, construída aplicando-se o fator de correção em relação ao piso e ao teto da Carreira de Magistério Superior. Lembramos que os percentuais finais a serem aplicados como fator de correção à Carreira de Magistério da Educação Básica, Profissional e Tecnológica serão apresentados na reunião marcada para 8 de fevereiro de 2008.”

5. Reunião do GT de Negociação Coletiva, 22 de janeiro de 2008.

Realizou-se em Brasília, no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), no dia 22 de janeiro de 2008, reunião do Grupo de Trabalho de Negociação Coletiva.

Presentes:

Pelo governo: Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Ferreira; além dele, Idel Profeta, Nelson Freitas, Elisabeth Muniz e Maria Augusta Assirati (assessora jurídica).

Pela Bancada Sindical: Lúcia Reis, CUT; Márcia Uchoa, UNACON; Leia, FASUBRA; Nilza Maria Pires, SINAIT; Gil Vicente Reis de Figueiredo e Eduardo Rolim, PROIFES; Irineu, CNTSS/CUT; Pedro Armengol, CONDSEF; Silvia Helena Alencar, SINDIRECEITA; Jefferson Souza, CONFETAM; Evilásio Salvador, UNAFISCO; Fausto, DIEESE.

O Secretário Duvanier e a assessora jurídica, Maria Augusta, expuseram em linhas gerais o resultado das reuniões técnicas havidas no último mês entre Governo e representantes da Bancada Sindical, tendo se chegado ao consenso de que o instrumento legal para se disciplinar a Negociação Coletiva entre Estado (várias esferas) e seus servidores deve ser um Projeto de Emenda Constitucional (PEC); sua regulamentação deve ser feita através de um PLC (Projeto de Lei Complementar) e ainda um PL ordinário que defina o Sistema de Negociação Coletiva.

Lembremos que, durante o segundo semestre do ano passado, após diversas reuniões entre Bancada Sindical e Governo, os eixos centrais desses Projetos foram alinhavados e acordados, depois de um longo processo de debate.

Duvanier expressou a expectativa do Governo de que a redação dos 3 projetos mencionados seja finalizada até 12 de fevereiro, para envio desses documentos ao Congresso Nacional, juntamente com um quarto projeto, que trataria da regulamentação da solução de conflitos (ou seja, a regulamentação da Lei de Greve); o Secretário disse que enviaria à Bancada Sindical um esboço preliminar desse quarto projeto elaborado pelo MPOG.

Lúcia Reis (CUT), em nome da Bancada, cobrou o cumprimento, pelo Governo, da promessa de envio da Convenção 151 da OIT ao Congresso Nacional, para análise, referendo e posterior adequação da legislação brasileira ao aí disposto. Esse foi um compromisso assumido pessoalmente pelo presidente Lula, mas até o momento não cumprido, lembrou Lúcia, que informou também que a Bancada Sindical desejava pactuar um prazo final para a conclusão dos trabalhos do GT e encaminhamento dos seus resultados.

Leia, da FASUBRA, falando por sua entidade, condicionou a continuidade dos trabalhos ao envio da Convenção 151 ao Congresso Nacional, pelo Governo.

O Secretário Duvanier disse que o Governo reafirmava sua disposição de enviar a Convenção 151 ao Congresso, mas que para isso precisava haver uma avaliação de que o momento era adequado para essa iniciativa.

Duvanier afirmou que, se a Bancada Sindical considerava que o envio da Convenção era condicionante para a continuidade dos trabalhos, então os trabalhos podiam ser suspensos naquele momento.

Instalou-se um clima de impasse.

O PROIFES, inicialmente através de Gil Vicente e, na seqüência, de Eduardo Rolim, fez uma proposta de mediação. Os representantes da entidade argumentaram que não haveria, em princípio, necessidade de suspender os trabalhos, já que os 3 projetos de lei (PEC, PLC e Negociação Coletiva) estavam praticamente prontos; mas ponderaram que o debate sobre a Lei de Greve só poderia ser iniciado se houvesse um movimento do Governo, em contrapartida. Apresentaram então a sugestão de que fosse definido um prazo curto para que se buscasse alcançar os seguintes objetivos:

- 1) redação final dos 3 projetos de lei em discussão;
- 2) envio da Convenção 151 ao Congresso Nacional, pelo Governo;
- 3) entrega do esboço sobre a Lei de Greve pelo Governo às entidades, que estudariam a matéria.

Duvanier concordou com a proposta do PROIFES, e disse que faria gestões para que o presidente Lula determinasse o envio da Convenção 151 ao Congresso Nacional o mais prontamente possível, quando da reabertura dos trabalhos daquela Casa.

A Bancada Sindical aceitou igualmente a mediação sugerida, e ficou acertada a data de 12 de fevereiro para a conclusão dos três encaminhamentos propostos, quando haverá nova reunião do GT.

Comunicado



n° 03/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

07 de fevereiro

Campanha Salarial dos docentes do ensino básico

O Governo enviou, no dia 22 de janeiro, texto contendo “subsídios para a implementação do Termo de Compromisso” relativo às negociações da campanha salarial dos docentes do ensino básico, publicado no Comunicado 02/2008 da ADUFSCar.

A proposta foi considerada insuficiente pela Diretoria do PROIFES, por não contemplar o princípio da isonomia de vencimentos entre docentes do ensino superior e do ensino básico de iguais qualificações, classes, níveis e regimes de trabalho, conforme defendido pela entidade.

Além disso, o documento foi acompanhado de tabelas que continham diversas incongruências, tais como remunerações totais diferentes para ativos e aposentados, situação essa já superada há tempos, no caso dos docentes do ensino básico das IFES.

Alertado sobre os problemas existentes, o Governo informou que as tabelas enviadas deveriam ser desconsideradas, afirmando que remeteria novas tabelas ‘brevemente’.

As tabelas salariais corrigidas (docentes do ensino básico em regime de dedicação exclusiva) foram enviadas pelo Governo às entidades que participam da Mesa Setorial apenas no dia 31 de janeiro.

Ei-las:

1. Tabelas propostas pelo Governo (31 de janeiro)

CLASSE	NIVEL	GRADUAÇÃO					
		VB	Incentivo Titulação	GEAD	TOTAL Ativo	GEAD	TOTAL Aposentado
ESPECIAL	U	2.699,35	0,00	1.501,40	4.200,76	1.501,40	4.200,76
F	4						
	3						

	2						
	1						
E	4	2.564,38	0,00	1.426,33	3.990,72	1.426,33	3.990,72
	3	2.269,73	0,00	1.070,01	3.339,74	1.070,01	3.339,74
	2	2.215,83	0,00	1.065,42	3.281,25	1.065,42	3.281,25
	1	2.163,40	0,00	1.060,85	3.224,24	1.060,85	3.224,24
D	4	2.062,42	0,00	1.061,33	3.123,75	1.061,33	3.123,75
	3	2.014,06	0,00	1.056,80	3.070,86	1.056,80	3.070,86
	2	1.967,01	0,00	1.052,27	3.019,28	1.052,27	3.019,28
	1	1.921,23	0,00	1.047,74	2.968,97	1.047,74	2.968,97
C	4	1.832,68	0,00	1.048,43	2.881,11	1.048,43	2.881,11
	3	1.790,43	0,00	1.043,92	2.834,35	1.043,92	2.834,35
	2	1.749,07	0,00	1.040,66	2.789,73	1.040,66	2.789,73
	1	1.708,80	0,00	1.037,40	2.746,20	1.037,40	2.746,20

CLASSE	NIVEL	APERFEIÇOAMENTO					
		VB	Incentivo Titulação	GEAD	TOTAL Ativo	GEAD	TOTAL Aposentado
ESPECIAL	U	2.657,11	314,40	1.539,59	4.511,10	1.539,59	4.511,10
F	4						
	3						
	2						
	1						
E	4	2.524,26	298,68	1.462,61	4.285,54	1.462,61	4.285,54
	3	2.231,54	210,88	1.093,11	3.535,52	1.093,11	3.535,52
	2	2.177,93	205,82	1.088,52	3.472,27	1.088,52	3.472,27
	1	2.125,79	200,89	1.083,95	3.410,62	1.083,95	3.410,62
D	4	2.025,62	191,42	1.084,35	3.301,39	1.084,35	3.301,39
	3	1.977,54	186,87	1.079,83	3.244,25	1.079,83	3.244,25
	2	1.930,78	182,45	1.075,31	3.188,55	1.075,31	3.188,55
	1	1.885,28	178,16	1.070,80	3.134,24	1.070,80	3.134,24
C	4	1.797,53	169,86	1.071,44	3.038,83	1.071,44	3.038,83
	3	1.755,55	165,90	1.066,97	2.988,42	1.066,97	2.988,42
	2	1.714,70	162,04	1.062,49	2.939,24	1.062,49	2.939,24
	1	1.674,95	158,28	1.058,02	2.891,26	1.058,02	2.891,26

CLASSE	NIVEL	ESPECIALIZAÇÃO					
		VB	Incentivo Titulação	GEAD	TOTAL Ativo	GEAD	TOTAL Aposentado
ESPECIAL	U	3.075,82	647,01	1.857,80	5.580,63	1.857,80	5.580,63
F	4						
	3						
	2						
	1						
E	4	2.922,03	614,66	1.764,91	5.301,59	1.764,91	5.301,59
	3	2.432,20	408,61	1.241,80	4.082,61	1.241,80	4.082,61
	2	2.361,36	396,71	1.229,20	3.987,27	1.229,20	3.987,27
	1	2.292,59	385,15	1.216,60	3.894,34	1.216,60	3.894,34
D	4	2.162,82	363,35	1.204,00	3.730,17	1.204,00	3.730,17
	3	2.099,82	352,77	1.191,40	3.643,99	1.191,40	3.643,99
	2	2.038,67	342,50	1.180,20	3.561,37	1.180,20	3.561,37
	1	1.979,29	332,52	1.169,00	3.480,81	1.169,00	3.480,81
C	4	1.867,25	313,70	1.157,80	3.338,75	1.157,80	3.338,75
	3	1.812,86	304,56	1.146,60	3.264,02	1.146,60	3.264,02
	2	1.760,06	295,69	1.135,40	3.191,15	1.135,40	3.191,15
	1	1.708,80	287,08	1.124,20	3.120,08	1.124,20	3.120,08

CLASSE	NIVEL	MESTRADO					
		VB	Incentivo Titulação	GEAD	TOTAL Ativo	GEAD	TOTAL Aposentado
ESPECIAL	U	2.509,52	1.319,70	2.415,84	6.245,06	2.415,84	6.245,06
F	4	2.384,79	1.266,05	2.295,44	5.946,28	2.295,44	5.946,28
	3	2.332,48	1.159,48	2.181,46	5.673,42	2.181,46	5.673,42
	2	2.283,10	1.062,71	2.055,60	5.401,41	2.055,60	5.401,41
	1	2.229,23	971,61	2.027,35	5.228,18	2.027,35	5.228,18
E	4	2.126,85	893,27	1.898,16	4.918,28	1.898,16	4.918,28
	3	2.074,87	871,44	1.851,19	4.797,50	1.851,19	4.797,50
	2	2.023,05	849,68	1.823,12	4.695,85	1.823,12	4.695,85
	1	1.972,76	828,55	1.794,99	4.596,29	1.794,99	4.596,29
D	4	1.883,92	791,24	1.667,01	4.342,18	1.667,01	4.342,18
	3	1.836,57	771,36	1.655,50	4.263,43	1.655,50	4.263,43
	2	1.791,04	752,24	1.638,29	4.181,57	1.638,29	4.181,57
	1	1.746,50	733,53	1.624,47	4.104,50	1.624,47	4.104,50
	4	1.685,37	707,85	1.567,62	3.960,84	1.567,62	3.960,84

C	3	1.660,09	697,24	1.544,10	3.901,43	1.544,10	3.901,43
	2	1.635,19	686,78	1.520,94	3.842,91	1.520,94	3.842,91
	1	1.610,66	676,48	1.498,13	3.785,26	1.498,13	3.785,26

CLASSE	NIVEL	DOUTORADO					
		VB	Incentivo Titulação	GEAD	TOTAL Ativo	GEAD	TOTAL Aposentado
ESPECIAL	U	2.399,14	2.397,15	4.365,82	9.162,11	4.365,82	9.162,11
F	4	2.268,83	2.288,54	4.375,31	8.932,67	4.375,31	8.932,67
	3	2.208,93	2.086,33	4.386,49	8.681,74	4.386,49	8.681,74
	2	2.150,49	1.901,88	4.397,45	8.449,81	4.397,45	8.449,81
	1	2.093,46	1.733,63	4.408,17	8.235,25	4.408,17	8.235,25
E	4	2.035,49	1.624,32	2.769,86	6.429,68	2.769,86	6.429,68
	3	1.982,43	1.581,98	2.723,83	6.288,24	2.723,83	6.288,24
	2	1.930,89	1.540,85	2.678,79	6.150,54	2.678,79	6.150,54
	1	1.880,82	1.500,89	2.634,77	6.016,48	2.634,77	6.016,48
D	4	1.814,99	1.448,36	2.542,55	5.805,90	2.542,55	5.805,90
	3	1.787,77	1.426,63	2.504,41	5.718,81	2.504,41	5.718,81
	2	1.760,95	1.405,23	2.466,85	5.633,03	2.466,85	5.633,03
	1	1.734,54	1.384,15	2.429,84	5.548,53	2.429,84	5.548,53
C	4	1.708,52	1.363,39	2.393,40	5.465,31	2.393,40	5.465,31
	3	1.682,89	1.342,94	2.357,49	5.383,32	2.357,49	5.383,32
	2	1.657,65	1.322,80	2.322,13	5.302,58	2.322,13	5.302,58
	1	1.632,78	1.302,95	2.287,30	5.223,04	2.287,30	5.223,04

2. Contraproposta do PROIFES (docentes do ensino básico)

Reunião nacional de ADs que vêm trabalhando com o PROIFES de forma articulada e permanente aprovaram contraproposta a ser encaminhada ao Governo, já sob a forma de “Termo de Acordo”.

O texto propõe vencimentos iguais para professores com titulação, classe, nível e regime de trabalho equivalentes, sejam eles do ensino básico ou do ensino superior.

Não foi aceita a diferenciação contida nas Tabelas remetidas pelo Governo, que iguala as remunerações de docentes do ensino básico e superior (dedicação exclusiva) na base da carreira (C1 e Auxiliar, graduados), mas propõe que, no topo da carreira, o professor especial com doutorado do ensino básico ganhe 78% do vencimento de seu colega titular com doutorado do ensino superior.

Apresentamos a seguir o documento aprovado pela reunião de ADs do PROIFES e enviado pela entidade ao Governo no dia 06 de fevereiro.

“ Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus

Termo de Acordo

I - A atual Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus será reestruturada, passando a denominar-se Carreira do Magistério da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, de forma a garantir aos seus integrantes atuação na educação básica (ensino fundamental, ensino médio e cursos técnicos de nível médio integrados, concomitantes e subseqüentes) e na educação superior (graduação e pós-graduação);

II - A reestruturação da carreira abrange, apenas, os atuais professores de 1º e 2º Graus das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

III - A aproximação com a tabela remuneratória da Carreira do Magistério Superior, prevista no inciso II da Cláusula Segunda do termo de compromisso, obedecerá aos seguintes princípios:

- 1) A remuneração será composta de três parcelas: vencimento básico, GEAD e incentivo à titulação;*
- 2) Haverá igualdade entre as tabelas de remuneração dos professores de 1º e 2º Graus e as tabelas dos professores do Magistério Superior, sendo idênticos os vencimentos básicos e os incentivos à titulação, aplicados estes como parcelas fixas, e também iguais os valores da GED e da GEAD, para docentes com titulação, classe, nível e regime de trabalho equivalentes;*
- 3) As regras previdenciárias serão diferenciadas: os docentes que atuem somente na educação básica se aposentarão com 25 ou 30 anos, se mulheres ou homens, respectivamente, conforme a legislação vigente; os docentes que atuem também na educação superior se aposentarão com 30 ou 35 anos, se mulheres ou homens, respectivamente, conforme a legislação vigente;*

IV - A reestruturação da carreira, constante no inciso III da Cláusula Segunda, obedecerá aos seguintes princípios:

- 1) As classes A e B da carreira atual serão extintas e seus ocupantes, de acordo com a titulação, ocuparão a primeiro nível da carreira reestruturada;*
- 2) Na reestruturação, os ocupantes das atuais classes poderão progredir, de acordo com as regras hoje em vigor, para a classe imediatamente superior à que hoje ocupam, na atual carreira;*
- 3) O interstício para progressão será de 1 ano e seis meses;*
- 4) Observada a titulação, ter-se-á:
-13 níveis para a graduação, o aperfeiçoamento e a especialização;
-17 níveis para o mestrado e o doutorado;*
- 5) Ao longo da carreira, a tabela de remuneração crescerá de forma proporcional, conforme seja maior o nível de titulação, aplicando-se esse novo conceito que aponta para o resgate da valorização e mérito docente;*

V - A incorporação de que trata o inciso IV da Cláusula Segunda absorve no vencimento básico o percentual relativo à GAE e os valores referentes à VPI.”

Comunicado



n° 04/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

08 de fevereiro

Termos de Acordo e de Compromisso assinados: ações políticas e perspectivas

Apesar das repetidas afirmativas de integrantes de alto escalão do Governo (Secretário do Ensino Superior, professor Ronaldo Mota, e Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Paiva – entre outros), no sentido de que os Termos de Acordo e de Compromisso firmados com os docentes serão cumpridos, a aprovação do fim da CPMF tem causado enorme turbulência nas negociações, tanto as dos docentes do ensino básico, ainda em curso, quanto as dos docentes do ensino superior, que, embora encerradas, demandam o envio, pelo Governo, de instrumento legal ao Congresso Nacional.

Reconhecendo a gravidade da crise, 10 entidades da área da educação – **PROIFES** (ao qual a ADUFSCar é filiada), ANDIFES, FASUBRA, CONTEE, CNTE, CONCEFET, CONSED, UBES, UNE e UNDIME – têm atuado de forma articulada no sentido de preservar os recursos destinados ao setor através de diversos programas (REUNI, criação de IFETS, FUNDEB, etc.), bem como de manter e implementar os acordos e compromissos assumidos pelo Governo, no que diz respeito aos reajustes dos servidores.

Nesse sentido, essas entidades publicaram, no dia 17 de janeiro, Nota Pública conjunta, com o objetivo explícito de buscar o “engajamento da sociedade para garantir que não haja cortes dos recursos destinados à educação em 2008”.

Além disso, com o mesmo objetivo, conseguiu-se marcar audiência com o Relator do Orçamento, deputado José Pimentel, para o dia 29 de janeiro – resumida a seguir.

As entidades aguardam ainda audiências com o presidente da República e com os presidentes da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, e do Senado Federal, Garibaldi Alves Filho.

Os cortes no Orçamento de 2008 serão definidos em fevereiro, quando se encerra o recesso do Congresso Nacional.

Audiência com o Relator do Orçamento, deputado José Pimentel

O dia 29 de janeiro de 2008 foi histórico: pela primeira vez dirigentes, professores e funcionários técnico-administrativos das IFES, juntamente com alunos da educação básica, tecnológica e superior em âmbito federal, estadual e municipal, reuniram-se, em audiência conjunta, com o Relator Geral da Comissão Mista de Orçamento, deputado federal José Pimentel, para defender que os recursos destinados à educação não sofram restrições, cortes ou contingenciamentos.

O encontro contou com a presença do deputado federal Carlos Abicalil, membro da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

“Este é o momento em que o Governo e o Parlamento precisam mostrar que educação é prioridade: é preciso que fique claro o quanto o ensino é importante para o desenvolvimento estratégico do País”, afirmaram os representantes do PROIFES, que compareceu com delegação integrada por 12 docentes.

O deputado José Pimentel ponderou que a Câmara dos Deputados aprovou um conjunto de medidas visando destinar cada vez mais recursos públicos para políticas públicas no Brasil. “Mas não pode haver aumento orçamentário sem arrecadação. Com a não prorrogação da CPMF foram retirados 120 bilhões de reais do orçamento da União nos próximos 3 anos. Todos vão perder, sem exceção”, afirmou ele. E continuou: “Não serão afetados o FUNDEB, a criação de 150 Centros de Educação Tecnológica, nem a abertura de concursos públicos para preencher 6.300 vagas entre professores e funcionários das IFES e suas Escolas de Aplicação”. Em relação a termos de acordo e de compromisso já firmados, o deputado foi evasivo, ressaltando, contudo, que considera fundamental que as entidades da educação se façam presentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal nos dias 20 e 28 de fevereiro, ocasiões em que ocorrerão, respectivamente, a votação do Relatório Geral do Orçamento e a votação final do Orçamento no Plenário do Congresso Nacional. Registre-se que as 10 entidades estão se articulando para estar em Brasília nessas datas; o PROIFES comparecerá com docentes de todo o Brasil nos períodos 19 a 21 e 26 a 28 de fevereiro.

Audiência com o Ministro Paulo Bernardo

A audiência, iniciada às 18h30 de 30 de janeiro, estendeu-se até depois das 22h, e contou com a presença de mais de 20 entidades de servidores públicos federais.

As universidades estavam representadas pelo PROIFES e pela FASUBRA.

O encontro foi muito tenso, tendo o Ministro feito exposição inicial em que:

- reafirmou a disposição do Governo de manter o diálogo com as entidades representativas dos servidores públicos federais;
- considerou que a votação havida no Congresso (fim da CPMF) foi legítima e, portanto, tem que ser respeitada;
- informou que, frente à perda de arrecadação, o Executivo propôs medidas para re-equilibrar o orçamento, tais como as relativas ao IOF e CSLL, que renderiam 10 bilhões anuais, e prevê também arrecadar outros 10 bilhões anuais a mais, com o crescimento adicional da economia – o ajuste necessário é, pois, da ordem de 20 bilhões anuais;

- frisou que estão sendo criados e serão implementados 39 novos campi universitários – “não vamos mexer nisso, mas teremos ritmos menores em alguns outros planos”;
- explicou que, quanto à despesa de pessoal, foram colocados no orçamento de 2008, entre previsão de reajustes e a criação de cerca de 29.000 novas vagas para servidores federais, perto de 5,9 bilhões;
- avaliou que, para implementar as negociações fechadas, com Termo de Acordo ou de Compromisso assinados, que são em número de 10, e para concluir as demais, serão precisos no mínimo 5 bilhões adicionais;
- ponderou que o Governo não considera correto dizer que não há compromisso com o que já foi negociado, mas, enquanto não for restabelecido o equilíbrio do orçamento, não será possível iniciar a implementação do que foi acordado;
- observou que o Governo, ao mesmo tempo, ‘continuará com as tratativas com as entidades com as quais não houve ainda acordo, mas considerando o novo quadro ora vigente’;
- concluiu que o Governo está convicto de que, se conseguir repactuar os prazos com as entidades representativas das negociações concluídas, poderá manter todos os compromissos já firmados.

Explique-se aqui preliminarmente que, dentre as 10 negociações consideradas ‘concluídas’, segundo informou ao PROIFES o MPOG, encontram-se as 2 assinadas pela entidade: o Termo de Acordo dos docentes do ensino superior; e o Termo de Compromisso do ensino básico.

Seguiram-se falas de quase todas as entidades presentes, abordando de forma crítica diversos aspectos do discurso do Ministro Paulo Bernardo.

O PROIFES, representado pelos professores Gil Vicente Reis de Figueiredo e Eduardo Rolim de Oliveira, fez duas intervenções, em que:

1) questionou o significado da ‘pactuação’ sugerida pelo Ministro, argumentando que, se os compromissos do Governo correspondem aos próximos três anos, como é o caso da maioria dos acordos assinados, então uma redução de aporte orçamentário em 2008, fruto de eventual negociação, deve ser necessariamente compensada com um aumento dos recursos a serem destinados em 2009 e 2010;

2) considerou como positivo o anúncio, pelo Ministro, de que os investimentos a serem feitos nas universidades serão mantidos, mas, ao mesmo tempo, lembrou que os docentes das IFES aprovaram em todas essas instituições, de forma unânime e em meio a fortes embates, o programa REUNI, proposto pelo Governo, que lhes caberá agora implementar – esperam, portanto, ser devidamente valorizados e respeitados, com o cumprimento das negociações feitas.

O Ministro respondeu diretamente à primeira questão colocada, dizendo que considerava aceitável o que havia sido proposto; quanto à segunda questão, o Ministro reafirmou, em fala posterior, que cumprirá os ‘Termos’ já assinados, uma vez “repactuados os prazos”.

O Ministro, cobrado pela CUT e outras entidades sobre o envio, pelo Governo, da Convenção 151 da OIT ao Congresso Nacional, disse que isso ocorrerá no dia 13 de fevereiro, quando será realizado Ato Público naquela Casa, para o qual convidou as entidades presentes.

Comunicado



**n° 05/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

18 de fevereiro

1. Reunião da Mesa Setorial do ensino básico das IFES (12 de fevereiro)

Realizou-se no dia 12 de fevereiro de 2008, a partir das 19h30, no MPOG, reunião da Mesa Setorial para tratar das reivindicações dos professores do ensino básico das IFES.

Presentes: Bancada do Governo: MPOG – Nelson Freitas (Diretor do Departamento de Relações do Trabalho), Idel Profeta (Coordenador Geral de Negociação e Relações Sindicais), Marcela (advogada); MEC/SETEC – Alexandre Vidor; Ministério da Defesa – Herval Alves: PROIFES – Gil Vicente Reis de Figueiredo, José Eduardo Borges Moreira, Marco Aurélio Visintin e Matilde Alzeni dos Santos; ANDES – Paulo Rizzo, Agostinho e Almir; SINASEFE – Carlão, Tânia, Ricardo e Edmar Marques.

Idel, abrindo a reunião, informou que apenas o PROIFES havia respondido por escrito à proposta do Governo para os docentes do ensino básico, apresentada no dia 22 de janeiro. Solicitou, portanto, um posicionamento das entidades a respeito dessa proposta.

Carlão (SINASEFE) disse que, de início, gostaria de ser esclarecido sobre o significado do pedido de “repactuação de prazos” que vem sendo feito pelo Governo (essa repactuação poderia vir a afetar o Termo de Compromisso assinado entre PROIFES/CUT e MEC/ MPOG, bem como, na seqüência, poderia interferir no cronograma de implantação de propostas para o ensino básico).

Idel disse que o impacto da perda de arrecadação (CPMF) implica necessariamente o equacionamento da questão orçamentária e eventuais ajustes temporais no cumprimento de acordos, que serão todos honrados pelo Governo.

Gil Vicente, pelo PROIFES, apresentou sucintamente a contraproposta encaminhada pelo PROIFES, enfatizando os seguintes pontos: a entidade não aceita que seja desconsiderado o princípio de isonomia salarial entre docentes do ensino básico e superior de iguais qualificações, regimes de trabalho e classes / níveis equivalentes na carreira; insiste-se, portanto, em que, nessas condições, haja igualdade nos valores dos vencimentos base, dos incentivos à titulação e das gratificações (GED e GEAD); a reestruturação de carreira proposta pelo Governo para o ensino básico aponta para um desenho diferente daquele existente na atual carreira do ensino superior – o PROIFES demanda, pois, a imediata instalação de Grupos de Trabalho que compatibilizem e definam estruturas de carreira iguais para o ensino superior e o ensino básico, independentemente da questão salarial.

Marco Aurélio, também pelo PROIFES, considerou inaceitável que o teto salarial dos docentes do ensino básico seja 78% daquele estabelecido para o ensino superior, conforme constante da proposta.

José Eduardo (PROIFES) ponderou que os professores das IFES estão angustiados com a lentidão do processo de debate relativo às reivindicações do ensino básico – citou que os prazos finais para a conclusão de acordos passaram de dezembro para janeiro e que, agora, já estamos em meados de fevereiro e não há uma proposta razoável na mesa.

Matilde (PROIFES) insistiu em que a situação está se tornando insustentável: a cada reunião marcada, renovam-se as expectativas, mas, após sua realização, mais uma vez concretizam-se novas frustrações, pela absoluta falta de novidades positivas.

A ANDES afirmou que havia enviado proposta, em que pedia a retomada das negociações do ensino superior, além de fazer considerações sobre o ensino básico. Questionou também o MPOG sobre a apresentação de tabelas apenas para 2010 e, assim mesmo, só para docentes em regime de dedicação exclusiva.

Idel Profeta disse que a proposta da ANDES citada era antiga e não se referia à apresentada pelo Governo em 22 de janeiro, mas que a mesma estava sendo analisada pela área técnica. Idel não soube responder a contento a razão pela qual apenas o ano de 2010 havia sido tratado nas tabelas.

Carlão (SINASEFE) se manifestou igualmente a favor da instalação de GT Carreira, ao mesmo tempo em que considerou que a questão salarial demandava um tratamento ainda mais urgente.

Carlão cobrou a seguir que os colegas dos colégios militares e ex-territórios fossem considerados nas negociações, no que foi apoiado por manifestações do PROIFES e da ANDES.

Idel se manifestou em relação a esta questão, afirmando que isso aconteceria, mas que o Governo considerava que essas carreiras eram diferentes daquelas dos professores vinculadas ao MEC, e que o Governo pretendia tratar a questão de forma diferenciada.

Idel acatou a proposta de instalação imediata de GT Carreira, feita pelo PROIFES e SINASEFE, e propôs que o prazo do GT fosse de duas semanas: haveria uma primeira reunião no dia 18 de fevereiro, 2ª feira, e mais duas reuniões, na semana seguinte (25 a 29 de fevereiro).

Gil Vicente disse que reforçava as ponderações apresentadas por Carlão, no sentido de que os docentes desejam ver imediatamente a apresentação, pelo Governo, de uma proposta completa e de qualidade que contemple os reajustes salariais, inclusive com os valores devidos para 2008, 2009 e 2010, abrangendo todos os regimes de trabalho. Assim, Gil Vicente demandou do Governo que a próxima reunião seja no dia 20 de fevereiro, mas comprometendo-se o MPOG a apresentar todas as citadas tabelas. “E os valores dessas tabelas precisam melhorar muito; aqueles encaminhados pelo Governo deixam muito a desejar”, completou.

Idel acatou a proposta de data do PROIFES, propondo que então o GT, além da reunião do dia 20 de fevereiro, tivesse mais duas reuniões na semana seguinte (25 a 29 de fevereiro).

O MEC sugeriu que a composição do GT seja a seguinte: CONEAF, CONDETUF, SINASEFE, MEC, CONCEFET, MPOG, PROIFES e ANDES, sendo dois representantes por entidade. Essa composição foi aceita pelas demais entidades, bem como o cronograma proposto.

Ao final da reunião, o representante do Ministério da Defesa pronunciou-se, dizendo, em essência, que esperava que a excelência dos colégios militares fosse considerada e mantida nas atuais negociações, e que tinha a certeza de que o MPOG teria a sensibilidade necessária para garantir que isso acontecesse.

2. Reuniões do GT de Negociação Coletiva (Ministério do Planejamento)

As reuniões do GT de Negociação Coletiva estão chegando ao seu final.

Com a realização de dois novos encontros (dos quais participou o PROIFES) – um da Bancada Sindical e outro do próprio GT, nos dias 11 e 12 de fevereiro, respectivamente – foram praticamente finalizadas as tarefas centrais do GT.

O GT produziu três documentos (que ainda necessitam alguma revisão, para superação de pequenas divergências que ainda persistem):

- **Proposta de Emenda Constitucional (PEC)**, alterando o Art. 37 da Constituição Federal, no sentido de estender o direito à negociação coletiva aos servidores públicos;
- **Proposta de Projeto de Lei Complementar (PLP)** regulamentando a PEC, e dando as diretrizes básicas da negociação coletiva entre entidades sindicais do setor público e a administração pública (a ser aplicada futuramente nas três esferas – federal, estadual e municipal); e
- **Projeto de Lei Ordinária** criando, para a esfera federal, o Sistema Federal de Negociação Permanente – SINP/FEDERAL (para negociação entre servidores públicos federais e o Governo Federal).

Como resultado do progresso do GT o Governo decidiu atender ao pleito repetidamente feito pela Bancada Sindical, enviando ao Congresso Nacional a Convenção 151 da OIT, como relatado adiante.

3. Câmara dos Deputados: PROIFES e CNTE recebidos por Arlindo Chinaglia

O PROIFES e a CNTE foram recebidos pelo Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT/SP), no dia 13 de fevereiro, em audiência em que contaram com a participação e o apoio do deputado Carlos Abicalil (PT/MT), e também com a presença de senadores e deputados de 6 estados da federação.

Foram discutidos dois temas:

1) a aprovação do Piso Salarial para os profissionais da educação; e

2) o cumprimento dos acordos firmados entre o Governo e os docentes do ensino básico e superior das IFES, resultantes das negociações já concluídas, bem a continuidade e bom termo daquelas que ainda estão em andamento.

Foi solicitado ao Presidente Chinaglia apoio às reivindicações. O presidente se posicionou afirmando que a educação é prioridade na Casa, e que a Câmara é sensível ao assunto.

Em seguida, terminada a reunião, foram feitos contatos com os deputados Pompeo de Matos (PDT - RS) e com o deputado Beto Albuquerque (PSB – RS). Além disso, foi feito o contato

com a secretaria do deputado Henrique Fontana, a pedido do próprio, para que se agendasse uma reunião com os líderes dos partidos na Câmara, para a semana de 19 a 21.

4. Governo encaminha ao Congresso Nacional as Convenções 151 e 158 da OIT

O Governo brasileiro encaminhou ao Congresso Nacional, no dia 14 de fevereiro, mensagem na qual pede a ratificação das Convenções 151 e 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Em cerimônia no Palácio do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que o governo fará “todo o esforço” para aprovar as Convenções.

A diretora do Escritório da OIT no Brasil, Laís Abramo, que participou da cerimônia, afirmou que a ratificação contribuirá “para o fortalecimento da democracia no Brasil e para a consecução do Trabalho Decente, que é o objetivo fundamental de todos nós”.

O presidente Lula disse que a mensagem ao Congresso poderia ter sido assinada há mais tempo, mas, segundo ele, “não haveria o clima que temos hoje”. Ele elogiou a união das atuais seis centrais sindicais em funcionamento no Brasil (Central Única dos Trabalhadores – CUT, Central dos Trabalhadores do Brasil – CTB, Central Geral dos Trabalhadores – CGT, Força Sindical, Nova Central Sindical e União Geral dos Trabalhadores), cujos representantes estavam presentes ao ato, e disse que isso é “extremamente positivo” para os trabalhadores brasileiros. A CUT se fez acompanhar das entidades cutistas que compõem a Bancada Sindical, entre elas o PROIFES, na audiência concedida pelo Presidente Lula.

Estavam presentes à cerimônia os ministros do Trabalho, Carlos Lupi, da Previdência Social, Luiz Marinho, do Planejamento, Paulo Bernardo, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Roberto Mangabeira Unger e da Secretaria-Geral da Presidência, Luiz Dulci.

As mensagens da Presidência da República foram entregues, depois, ao presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT-SP). Caso os textos sejam aprovados pela Câmara, seguirão, posteriormente para o Senado e, finalmente, para promulgação presidencial.

As Convenções entrarão em vigor apenas depois de um ano de sua promulgação.

A Convenção 151 prevê a realização de negociações coletivas de servidores públicos com o Poder Executivo e garante à categoria o direito de livre organização sindical. A Convenção 158, por sua vez, impede e cria regras para a demissão imotivada do trabalhador e abrange todos os ramos da atividade econômica e todos os trabalhadores assalariados. Para conhecer um pouco mais sobre as duas convenções, acesse www.cut.org.br/convencoes ou www.oitbrasil.org.br.

5. Reunião com o Presidente do Senado, Garibaldi Alves Filho

Às 10h30 do dia 14 de fevereiro, ocorreu, na sala da Presidência do Senado, reunião entre o Presidente Garibaldi (PMDB-RN) e as entidades representativas do setor de educação que foram signatárias da Nota Pública intitulada “Educação é Prioridade”.

Estiveram presentes: PROIFES, ANDIFES, CNTE, CONCEFET, CONSED, UNDIME, UBE, UNE, FASUBRA e CONTEE. O deputado Carlos Abicalil também compareceu ao encontro, em apoio à causa defendida. Na ocasião, foram expostas as preocupações em relação aos cortes orçamentários no setor de educação e as possíveis conseqüências destes cortes na política educacional que necessita ser contínua e de longo prazo e, portanto, independente de

dificuldades orçamentárias transitórias. O senador Garibaldi Alves, após ouvir o relato das entidades e receber o documento, se comprometeu a defender de forma incondicional a manutenção do orçamento original para o setor da educação.

6. PROIFES articula reunião com líder do governo e lideranças de bancada na Câmara.

O PROIFES, empenhado na luta pela destinação de recursos crescentes para a educação, com a manutenção e ampliação de políticas como a de universalização da educação básica (através de programas como o FUNDEB) / expansão do ensino superior federal público, atualmente em curso (REUNI, criação de IFETs, etc.), e, também, preocupado em assegurar o cumprimento do Termo de Acordo e do Termo de Compromisso firmados com os professores das IFES, tem buscado interlocução permanente junto ao Congresso Nacional que nas próximas semanas votará o Orçamento da União, nesta conjuntura pós-CPMF. Nesse sentido, o PROIFES conseguiu agendar reunião para o dia 14 de fevereiro, às 11h30 com o líder do governo na Câmara de Deputados, Henrique Fontana, e com as lideranças dos demais partidos.

O PROIFES convidou para o evento as entidades (ANDIFES, CNTE, CONCEFET, CONSED, FASUBRA, UNDIME, UNE, UBES e CONTEE) junto com as quais assinou, em 17 de janeiro, Nota Pública em defesa da educação, considerada estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

A audiência ocorreu efetivamente na Sala da Liderança, no horário apazado. O PROIFES, acompanhado das demais entidades, foi recebido pelo deputado Henrique Fontana (PT, RS), e expôs a importância da Nota Pública redigida e assinada por todos os presentes, dizendo que esta expressava a ampla mobilização das entidades de educação visando o cumprimento dos acordos, nenhum corte de recursos na educação e o fim da desvinculação dos recursos da União, DRU.

O grupo contou, nesta reunião, com o apoio do deputado Carlos Abicalil (que já havia ajudado a promover um encontro com o Deputado José Pimentel, Relator do Orçamento, na semana passada).

O deputado Henrique Fontana, com a palavra, reconheceu a importância da mobilização em defesa da educação e falou sobre a dificuldade de se manter todos os acordos já assinados, em razão da votação que determinou o fim da CPMF; se disse convicto de que, apesar de tudo, os compromissos serão de fato honrados, principalmente os relativos à área da educação. O Deputado Carlos Abicalil informou que a redação final do documento orçamentário, finalizada pelo Deputado José Pimentel, garantiu toda a verba necessária e requerida para as demandas da educação, que incluem a manutenção e expansão do setor.

7. APUB pressiona Ministro pelo cumprimento dos acordos assinados pelo PROIFES

No dia 15 de fevereiro, às 9 horas, na Escola Politécnica, a representação docente da APUB (Associação de Professores da Universidade Federal da Bahia) apresentou, durante reunião do CONSUNI da UFBA, moção a ser enviada ao Presidente da República, pelo cumprimento do acordo que nos garante reajuste a partir de março.

Além disso, a realização, em Salvador, na Bahia, das comemorações dos 200 anos da criação dos cursos superiores no Brasil ofereceu oportunidade histórica que não foi desperdiçada pelos colegas da UFBA: aconteceram manifestações e atos públicos, com faixas

e cartazes, e o movimento docente conseguiu agendar audiência com o Ministro da Educação, do qual cobrou diretamente o cumprimento dos termos de acordo e de compromisso assinados.

8. Mobilização no Congresso: 19 a 21 de fevereiro

Oito associações de docentes vinculadas ao PROIFES (ADUFSCar, APUBH, ADUFRGS, ADUFMS, ADUFG, APUB, ADURN e ADUFC) farão intenso trabalho junto ao Congresso Nacional no período de 19 a 21 de fevereiro, que antecede a votação do Orçamento da União.

Serão visitados todos os deputados da Comissão de Orçamento, junto aos quais se defenderá o cumprimento dos acordos e a manutenção, sem cortes, dos valores destinados à educação.

9. GT Carreira começa a trabalhar no dia 20 de fevereiro

O GT Carreira instituído pelo MPOG para tratar da Carreira dos Docentes do Ensino Básico das IFES, que contará com as entidades MEC, MPOG, PROIFES, SINASEFE, ANDES, CONEAF, CONDETUF e CONCEFET deverá ser formalmente constituído nesta segunda feira, 18 de fevereiro.

Cada entidade terá direito a 2 membros titulares e 2 suplentes. Pelo PROIFES, os titulares indicados foram os professores Gil Vicente Reis de Figueiredo (UFSCar) e José Eduardo Borges Moreira (UFMG) e os suplentes Marco Aurélio Visintin (UFPR) e Matilde Alzeni dos Santos (UFSCar).

Deverá ser também constituído GT Carreira do Ensino Superior, com as entidades que assinaram o Termo de Acordo (PROIFES e CUT), além de MEC, MPOG e ANDIFES. O PROIFES irá indicar três professores: Gil Vicente Reis de Figueiredo (UFSCar), Eduardo Rolim de Oliveira (UFRGS) e José de Siqueira Neto (UFMG).

10. Reunião de ADs em Brasília, dias 21 e 22 de fevereiro, discute Carreira

Será realizada em Brasília, nos dias 21 e 22 de fevereiro, reunião de ADs de todo o país para debater, junto com o PROIFES, as possibilidades de intervenção nos GTs Carreira que serão constituídos pelo Governo.

A proposta apresentada pelo Governo para o ensino básico prevê a criação de uma nova classe, F, acessível a mestres e doutores. Enquanto isso, a classe de associado (ensino superior), é acessível apenas a doutores. Uma proposta que será discutida é a possibilidade de pleitear a criação, em 2010, de mais uma classe para o ensino básico (G) e de mais uma classe para o ensino superior, que ficaria situada acima de adjunto e abaixo de associado. Com isso, haveria uma elevação adicional dos níveis remuneratórios de associados e titulares. O mais importante, contudo, seria o aumento do número de classes e níveis dos professores das IFES – hoje, apesar da criação da classe de associado, a Carreira para aqueles que ingressam com o doutorado ainda é muito curta (apenas 2 classes, com oito níveis, no total, o que dá 16 anos – quando o tempo de aposentadoria é de 30 a 35 anos).

Comunicado



**n° 06/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

25 de fevereiro

11. Mais mobilizações no Congresso Nacional

Na manhã do dia 20 de fevereiro de 2008 aconteceu uma Reunião da Comissão de Educação da Câmara, às 10h. A deputada Fátima Bezerra apresentou à Comissão o grupo do PROIFES, com 30 professores de 17 universidades federais. A deputada explicou que a comitiva de professores estava em visita ao Congresso, visando garantir os acordos firmados com a categoria e preservar os recursos destinados à educação no Projeto de Lei Orçamentária. Falou na ocasião, além da deputada Fátima Bezerra, o deputado Pedro Wilson (PT/GO), que disse estar acompanhando a mobilização feita pelos docentes das IFES e informou que as dotações necessárias ao cumprimento dos acordos feitos com a categoria estavam garantidas na peça orçamentária. O deputado Gastão, Presidente da Comissão, hipotecou solidariedade à comitiva de professores. A Nota Pública “Educação é prioridade” – redigida e divulgada pelas entidades que têm, de forma articulada e conjunta, pressionado o Congresso Nacional em defesa da educação (PROIFES, ANDIFES, FASUBRA, CONTEE, CNTE, UNE, UBES, UNDIME, CONCEFET e CONSED) – foi distribuída aos deputados pelos professores integrantes da comitiva do PROIFES e por representantes da UNE, também presentes.

Ainda no dia 20 de fevereiro, às 15h, houve Ato Público da UNE/UBES, apoiado pelo PROIFES, no Auditório Nereu Ramos (Câmara dos Deputados), em evento intitulado “Reformas Democráticas – por um Brasil mais justo”. Os alunos fizeram uma manifestação cantada sobre a Nota Pública “Educação é prioridade”, conclamando a Comissão de Orçamento a garantir que todo o aporte financeiro originalmente previsto para a educação fosse incluído no orçamento/2008, sem quaisquer cortes. Durante a manifestação esteve presente o Relator da peça orçamentária, deputado José Pimentel (PT/CE), acompanhado do deputado Manoel Júnior (PSB/PB) e da deputada Manuela D’Ávila (PC do B/RS).

Finalmente, às 17h, a senadora Fátima Cleide (PT-RO) leu, em Plenário, a Nota Pública “Educação é Prioridade”.

12. Audiência a 21 de fevereiro com parlamentares das Comissões de Orçamento e de Educação sobre o Relatório do Projeto de Lei Orçamentária para 2008

O PROIFES realizou mais uma vez nesta semana (19 a 21 de fevereiro) intenso trabalho junto ao Congresso Nacional, tendo contado com a presença de cerca de 40 professores, a maioria deles integrantes das direções de Associações de Docentes de suas respectivas IFES (UFSCar, UFRGS, UFG, UFMG, UFMS, UFBA, UFSC, UFRN, UFC, UFRG, UFPR, UFRJ, UFPB-JP, UFPE, UFMA, UFSM e UFRR).

Foram visitados parlamentares da Comissão de Orçamento, da Comissão de Educação, líderes do Governo e demais lideranças partidárias, entre outros. O PROIFES agiu de forma articulada com a CUT e com entidades da educação, distribuindo inclusive Nota Pública conjunta assinada no dia 17 de janeiro (PROIFES, ANDIFES, CONCEFET, CNTE, CONTEE, FASUBRA, UNE, UBES, CONSED e UNDIME). Foram os seguintes os principais objetivos que se buscou alcançar: 1) que as verbas para a educação a serem incluídas no Relatório da Lei Orçamentária para 2008 não sofressem nenhum corte; 2) o cumprimento dos acordos assinados pelo Governo com os servidores.

No dia 21 de fevereiro, pela manhã cedo, foi finalmente publicado o **'Relatório Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2008'**, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O PROIFES conseguiu, no próprio dia 21 de fevereiro, às 11h, audiência com os deputados Gilmar Machado (PT/MG, ex-Presidente da Comissão de Orçamento), Fátima Bezerra (PT/RN, Comissão de Educação e Subcomissão Especial voltada para o Financiamento Público da Educação), Ângelo Vanhoni (PT/PR, Comissão de Educação) e Carlos Abicalil (PT/MT). Os deputados receberam uma delegação de oito professores do PROIFES.

O professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, presidente da entidade, fez uma exposição inicial, mencionando a recente audiência de representantes dos servidores públicos federais com o Ministro Paulo Bernardo, em que este garantira a manutenção dos acordos já assinados, mas, alegando perda de arrecadação com o fim da CPMF, propusera a "repactuação dos prazos" acertados. Frente a essas e a outras manifestações de autoridades do Governo, disse ele, havia se instalado entre os docentes das IFES um clima de incerteza e, portanto, eram aguardadas com grande expectativa notícias sobre o Relatório do Projeto de Lei Orçamentária, em especial no referente a verbas para a educação e, particularmente, à previsão de recursos para o cumprimento dos termos assinados, de forma a que sejam implementados nas datas acordadas – o que, no nosso caso, significaria o encaminhamento das medidas pertinentes no futuro imediato, para que os acordos possam vigorar a partir de março. "Na compreensão dos professores, mudar as datas combinadas não é cumprir os acordos – é romper os acordos", afirmou o presidente do PROIFES.

Os deputados, após manifestarem apoio às reivindicações dos docentes, informaram que as verbas para a educação haviam sido mantidas, sem quaisquer cortes (que ocorreram em outras áreas). Em relação à inclusão dos recursos necessários ao cumprimento dos acordos já assinados com categorias do funcionalismo público federal, entre elas os docentes do ensino superior/básico das IFES, asseguraram os parlamentares que estavam garantidos no Relatório apresentado. Os representantes do PROIFES solicitaram informações precisas sobre o registro desse fato no Relatório. O deputado Gilmar Machado se prontificou a dar essas explicações técnicas e saiu por alguns minutos para buscar o Relatório e seus Anexos. Ao retornar, distribuiu entre os presentes o Anexo V, que contem as "Autorizações específicas de que trata o Art. 169, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais" (que está na página do PROIFES, www.proifes.org.br) e mostrou aos docentes três trechos:

- 1) o item "I, Criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal a qualquer título", subitem "4. Poder Executivo, 4.1 Criação e provimento de cargos e funções, 4.1.6, Seguridade Social, Educação e Esportes, até 10.375 vagas", com dotação prevista de R\$1.758.524.586,00;
- 2) no mesmo item I, o subitem "4. Poder Executivo, 4.2 Substituição de pessoal terceirizado, 4.2.4, Seguridade Social, Educação e Esportes, até 8.031 vagas", com destinação de R\$407.103.437,00;

- 3) o item “II Alteração de estrutura de carreiras e aumento da remuneração” subitem “4.Poder Executivo, Reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo, inclusive servidores integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 2006, e militares das Forças Armadas” – aporte de R\$7.408.734.980.

O deputado Gilmar Machado disse que os recursos contidos em 1) e 2) dão conta da totalidade das contratações necessárias à continuidade e expansão das universidades, bem como a criação dos IFETs, não tendo a educação sofrido os cortes de 50% de novas contratações anunciadas pelo deputado Pimentel; enquanto isso, os recursos mencionados em 3) se referem aos acordos assinados até dezembro de 2007 e incluem os recursos previstos para 2008 pelo Termo de Acordo (ensino superior) e pelo Termo de Compromisso (ensino básico) assinados pelo PROIFES. Mencione-se que o deputado José Pimentel havia informado em audiência anterior que o montante dos recursos necessários para o cumprimento dos termos já assinados pelo Governo é de 5,9 bilhões, enquanto que os demais acordos (ainda em debate) demandariam estimados 4,7 bilhões, num total de 10,6 bilhões. Além disso, os 7,4 bilhões referidos em 3) englobam ainda o reajuste dos militares e também os servidores do PGPE – não contemplados por acordos celebrados anteriormente. Conhecedora desses dados, a delegação do PROIFES insistiu mais uma vez com os deputados em saber onde estavam exatamente os recursos específicos dos docentes das IFES; o deputado Gilmar Machado repetiu que estariam dentro dos 7,4 bilhões listados no Anexo V, sem responder de forma completa a demanda, já que o detalhamento solicitado não está explícito nesse Anexo V.

Frente a esse quadro, o PROIFES decidiu solicitar imediatamente audiência conjunta ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Educação, para que fossem dados esclarecimentos adicionais precisos sobre a situação orçamentária.

13. PROIFES obtém do Governo compromisso formal de cumprimento de acordos e também de isonomia entre vencimentos do ensino básico e superior em 2010

O PROIFES, diante das informações prestadas pelos deputados Gilmar Machado, Fátima Bezerra, Ângelo Vanhoni e Carlos Abicalil, no dia 21 de fevereiro, pleiteou e conseguiu obter audiência com o Ministério do Planejamento e o Ministério da Educação, que se realizou a partir das 11h de 22 de fevereiro.

O objetivo da entidade foi, sobretudo, o de pressionar o Governo para que cumpra o Termo de Acordo (ensino superior) e o Termo de Compromisso (ensino básico) assinados no dia 05 de dezembro.

O Ministério do Planejamento se fez representar por Nelson Freitas (Diretor do Departamento de Relações do Trabalho) e o MEC por Maria do Socorro Gomes (SESu/MEC).

Compareceram à reunião os seguintes professores, muitos dos quais diretores das respectivas associações de docentes: Gil Vicente Reis de Figueiredo (UFSCar); Robson Mendes Matos (UFMG); Eliane Leão (UFG); Francisco Jaime Bezerra Mendonça (UFPE); Cláudio Scherer (UFRGS); Eva Batista Caldas (UFC); Ricardo Pinheiro (UFRN); Fernando Amorim (UFRJ); Odair Pimentel Martins (UFMS); Elisabeth Bittencourt (UFBA); Milton Muniz (UFSC); Flávio Lúcio (UFPB-JP); João Eduardo Pereira (UFSM); Elenize Cristina Oliveira da Silva (UFRR); Marco Aurélio Visintin (UFPR); Helder Passos (UFMA); Cláudio Omar Nunes (UFRG); Matilde Alzeni dos Santos (UFSCar); José de Siqueira (UFMG); Lenilma Bento Menezes (UFPB-JP); Leopoldina Cachoeira

(UFBA); Carlos Alberto Tanezini (UFG); Emmanuel Appel (UFPR); José Eduardo Borges Moreira (UFMG) e Mirtes Amorim (UFC).

O professor Gil Vicente, Presidente do PROIFES, fez exposição inicial em que informou aos representantes do Governo sobre as ações políticas desenvolvidas pelo PROIFES no Congresso Nacional nas últimas semanas, juntamente com outras entidades da educação, em prol da manutenção das verbas para o setor, sem cortes, e também no sentido de garantir a destinação dos recursos necessários ao cumprimento dos acordos assinados. Enfatizou que ali estavam docentes que haviam apoiado, em suas IFES, o REUNI, que objetiva a expansão dessas instituições, por acreditarem na essencialidade do oferecimento de ensino público, gratuito e de qualidade em nosso país, bem como na centralidade do incentivo ao processo de produção de conhecimento, ambos fundamentais para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. “Não será possível, entretanto, implementar o REUNI sem que haja, nas IFES, um clima de tranquilidade, com o cumprimento dos acordos firmados, que valorizam devida e efetivamente – pela primeira vez em muitos anos – os professores e a profissão de docente do ensino superior e do ensino básico em nossas instituições”, disse o Presidente do PROIFES; e continuou “assim, se não forem honrados esses acordos, certamente haverá tal instabilidade nas IFES que dificilmente os programas previstos poderão ser realizados; reivindicamos, portanto, o imediato encaminhamento de um Projeto de Lei ao Congresso Nacional pelo Governo, de forma a contemplar integralmente o cumprimento dos acordos – e, se esse PL não for votado de forma ágil, não haverá outra alternativa senão o envio de Medida Provisória ao Congresso Nacional, pelo Presidente da República, de maneira que os valores acordados sejam recebidos pelos docentes do ensino superior e do ensino básico retroativamente a março”. O professor Gil Vicente cobrou a seguir a finalização das negociações com o ensino básico, em consonância com o previsto pelo Termo de Compromisso assinado, e insistiu que o PROIFES não abrirá mão de, no processo, obter a isonomia de vencimentos entre professores do ensino superior e ensino básico, para colegas com iguais titulações/regimes de trabalho e classes/níveis similares. Por último, o presidente do PROIFES disse que, conforme tese que havia proposto ao Ministro Paulo Bernardo em audiência pública – e que havia sido aceita por ele –, quaisquer eventuais flutuações para menos no aporte dos recursos combinados para 2008 teriam que ser compensadas por igual montante de recursos a mais, a serem incluídos nos orçamentos de 2009 e 2010, de forma a que a totalidade das verbas pactuadas no período (2008, 2009 e 2010) seja exatamente a mesma, sem qualquer prejuízo para os professores.

Nelson Freitas apresentou a versão do Executivo sobre o Relatório do Projeto de Lei Orçamentária apresentado. Segundo Nelson Freitas, os recursos propostos para os reajustes e reestruturações de carreira dos servidores do executivo não são suficientes, já que não contemplam as categorias que ainda estão em fase final de negociação, e que não poderiam ser deixadas de lado, e também porque os 7,4 bilhões destinados incluem os reajustes dos militares e mais 450 milhões para os servidores integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE.

De qualquer forma, disse o representante do MPOG que poderia afirmar o seguinte:

- 1) **o Governo aceita a tese do PROIFES de isonomia de vencimentos entre ensino básico e ensino superior**, o que acontecerá em 2010 e, até lá, haverá aproximação gradativa de vencimentos, em 2008 e 2009; o Governo apresentará, na terça feira próxima, proposta para o ensino básico, nessas linhas, com o objetivo de avançar em direção a uma rápida finalização das respectivas negociações;

- 2) **o Governo irá enviar um Projeto de Lei ao Congresso Nacional, ainda em março**, logo após a aprovação do Orçamento da União, em cumprimento ao Termo de Acordo (ensino superior) e ao Termo de Compromisso (ensino básico) firmados;
- 3) **o Governo aceita igualmente a reivindicação do PROIFES de que** não haja qualquer prejuízo dos docentes, de forma que **qualquer variação para menos no aporte de recursos de 2008 seja compensada em 2009 e 2010**, mantendo-se, em qualquer hipótese, o volume de verbas total pactuado;
- 4) **o Governo apresentará ao PROIFES, na próxima semana, os encaminhamentos concretos a serem adotados pelo Executivo para que os acordos sejam cumpridos**, nos moldes acima, com eventual readequação de prazos em 2008, que será compensada nos anos de 2009 e 2010.

Maria do Socorro Gomes afirmou que o Ministério da Educação tem claro que a expansão do ensino superior federal, com qualidade, é um projeto deste Governo que só poderá ser cumprido com a valorização simultânea dos servidores que nele trabalham, e que foi tendo essa perspectiva em vista que foram firmados os acordos assinados com os representantes dos trabalhadores do setor, em 05 de dezembro passado. E finalizou: “É, portanto, compromisso do Governo levar adiante esses acordos”.

Após diversas intervenções dos professores presentes, ficou acertado que o PROIFES ficará aguardando a marcação de nova audiência, na próxima semana (25 a 29 de fevereiro), para que o Governo possa apresentar à entidade o detalhamento dos encaminhamentos propostos.

14. Avaliação das mobilizações, audiências e resultados obtidos

As associações de docentes de IFES que vêm trabalhando de forma articulada e conjunta, lideradas pelo PROIFES, realizaram nestas últimas semanas mobilizações muito importantes.

No âmbito das pressões sobre o Congresso Nacional no sentido de garantir que não haja cortes na educação, o trabalho foi realizado de forma conjunta com entidades da área: nada menos do que 10 entidades nacionais marcaram fortíssima presença naquela Casa, desde o momento de sua reabertura. No que diz respeito à manutenção dos acordos assinados pelo PROIFES, também foi muita intensa a movimentação. Nesta última semana, particularmente, estiveram presentes no Congresso Nacional, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro, mais de 40 docentes vinculados ao PROIFES. Houve contatos com praticamente todos os deputados da Comissão de Orçamento e da Comissão de Educação, além de lideranças da maioria dos partidos políticos.

Os resultados preliminares alcançados são promissores.

O Relatório do Projeto de Lei Orçamentária contempla as verbas para a educação, não tendo, segundo os deputados consultados, havido cortes.

Quanto aos recursos destinados a reajustes e reestruturações de carreira, são significativos; poderão, a julgar pelos informes obtidos no Congresso Nacional e compromissos posteriores assumidos pelo Executivo (MEC e MPOG), contemplar o cumprimento dos acordos feitos, ainda que com alguns ajustes. Está claro, entretanto, que houve, nesse caso, alguma redução dos montantes devidos, o que deverá implicar ‘repactuação de prazos’ em 2008, para

usar a expressão utilizada pelo MPOG. Contudo, consideramos que o PROIFES obteve do Governo declarações que consideramos da maior importância:

- 1) a garantia de que os acordos com os docentes serão cumpridos, embora com 'repactuação de prazos' em 2008, havendo o compromisso de envio de um PL nesse sentido, no mês de março;
- 2) a reafirmação de que todos os valores propostos para os nossos vencimentos em 2009 e 2010 serão integralmente respeitados, com recuo das datas para a sua implantação, em movimento que compensará eventuais mudanças de prazos em 2008;
- 3) o compromisso de finalização das negociações com os docentes do ensino básico e – o que é muito importante – o aceite do princípio da isonomia entre ensino superior e ensino básico.

Consideramos, contudo, que é cedo para conclusões e otimismo precipitados, por várias razões.

Em primeiro lugar, o que foi encaminhado foi apenas o Relatório do Projeto de Lei Orçamentária, que deverá ainda passar pela Comissão de Orçamento e, depois, pelo Plenário. Embora saibamos que dificilmente, segundo tradição do Congresso Nacional, haverá modificações relevantes daqui para diante, o PROIFES ficará vigilante durante todo o processo de finalização do debate sobre o Orçamento de 2008 que ainda se seguirá, e voltará a se fazer representar em Brasília até a sua conclusão, com o comparecimento de todas as associações de docentes que têm se feito presentes nas últimas semanas.

Em segundo lugar, há que acompanhar, junto ao Executivo, a consecução dos compromissos assumidos na audiência do dia 22 de fevereiro, em particular no que diz respeito às negociações relativas ao ensino básico, à definição final do rearranjo de prazos (compensação em 2009 e 2010 de mudanças eventualmente propostas para 2008) e ao envio do PL correspondente ao Congresso Nacional, com efeito retroativo a março de 2008, com os valores já pactuados.

Por último, haverá a batalha (já travada em 2006) da tramitação do PL. Sabemos que, novamente, grande pressão terá que ser exercida sobre o Executivo, para pronto envio de Medida Provisória, caso haja demora na aprovação do PL.

Esses são os muitos desafios que ainda teremos que enfrentar e haveremos de vencer.

Comunicado



n° 07/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

29 de fevereiro

15. Ensino Superior: Governo afirma que enviará PL com os reajustes acertados

O PROIFES, em nova reunião com o Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), realizada das 19h às 20h30 desta quarta feira, 27 de fevereiro, foi informado que o Governo irá cumprir o Termo de Acordo assinado, dentro das condições já anunciadas no dia 21 de fevereiro, condições essas que envolvem a modificação de alguns dos prazos anteriormente acordados, conforme será explicitado a seguir. O Governo disse que irá, nesse sentido, enviar ao Congresso Nacional Projeto de Lei, em regime de urgência, possivelmente até 7 de março. O MEC e MPOG comprometeram-se a enviar ao PROIFES, na próxima semana (3 a 7 de março), documento oficializando o seguinte:

- 1) **As Tabelas pactuadas para 2008 vigorarão a partir de 1º de março deste ano, conforme constante do Termo de Acordo, e os valores das remunerações totais (por classe, nível, titulação e regime de trabalho) serão exatamente aqueles que foram acertados;**
- 2) **A GED plena será estendida aos aposentados a partir de março de 2008, como combinado;**
- 3) **A incorporação da GAE ocorrerá apenas em fevereiro de 2009, e não em março de 2008; enquanto não houver a incorporação da GAE, o incentivo à titulação continuará vinculado ao Vencimento Básico (VB);**
- 4) **Para compensar a mudança de prazo ocorrida na incorporação da GAE, de forma a que não haja redução no montante total de recursos pactuado na negociação feita, válida para 2008, 2009 e 2010, o reajuste de 2009 será antecipado de julho para fevereiro – ou seja, o reajuste previsto para julho de 2009 entrará em vigor cinco meses antes, isto é, em fevereiro de 2009; os valores remuneratórios combinados**

para 2009 serão também integralmente mantidos (bem como os valores do VB, incentivo à titulação e GED pactuados para 2009);

- 5) **O reajuste acertado para 2010 acontecerá no mês de julho desse ano**, como consta do Termo de Acordo, e **os valores das respectivas remunerações serão os mesmos lá estipulados** (bem como os valores do VB, incentivo à titulação e GED pactuados para 2010);
- 6) **As únicas mudanças nos valores das remunerações totais previstas nas tabelas pactuadas em 5 de dezembro serão ajustes para mais nos vencimentos de docentes com mestrado (2008 e 2009)**, em virtude de ter o Governo aceito solicitação do PROIFES nesse sentido, pois a entidade constatou, nas tabelas antes enviadas, erros técnicos que prejudicavam aqueles docentes;
- 7) **Os reajustes de 2008 serão, em qualquer caso, retroativos a março deste ano.**

O PROIFES já informou ao Governo que não irá aceitar demora na tramitação do PL em questão e, se esse for o caso, irá demandar o imediato envio de Medida Provisória ao Congresso Nacional, como fez em 2006.

16. Mesa Setorial: conquista histórica – isonomia entre ensino básico e superior.

A reunião da Mesa Setorial do Ensino Básico do dia 26 de fevereiro de 2008, marcada para começar às 16h, foi iniciada com atraso e estendeu-se até quase 23h.

Presentes: Bancada do Governo: MPOG – Nelson Freitas (Diretor do Departamento de Relações do Trabalho); MEC/SETEC – Getúlio Ferreira (Coordenador Geral de Orçamento, Planejamento e Gestão), Alexandre Vidor; Ministério da Defesa – Herval Alves; CONCEFET, Antônio Brod; CONEAF, Rubem Minussi, Luiz Marcarí e Rufino; CUT, Lúcia Reis; PROIFES – Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira, José Eduardo Borges Moreira, Marco Aurélio Visintin, Maria da Graça Marques e Matilde Alzeni dos Santos; ANDES – Paulo Rizzo, Agostinho e Almir Menezes; SINASEFE – Carlos Martins, Tânia Guerra, Edmar Marques e Ricardo Ferreira.

Nelson, iniciando os trabalhos, disse que a proposta que o Governo iria apresentar trará aos docentes do ensino básico reajustes maiores do que os oferecidos aos professores do ensino superior, cuja remuneração é, hoje, 22% superior àquela do ensino básico. “O Governo apresenta a esta Mesa o seguinte: este ano, propomos que a remuneração do ensino básico seja 10% apenas menor que a do ensino superior; no ano que vem, 2009, o diferencial será reduzido

para 5%; e finalmente, em 2010, para 0%, isto é, haverá igualdade remuneratória os entre docentes do ensino básico das IFES e os do ensino superior”, disse Nelson. Entregou a seguir às entidades documento com um conjunto de tabelas válidas para 2008 e o seguinte texto:

Proposta para reestruturação da Carreira de Docente do Magistério de 1º e 2º graus.

Para 2008

- a. Mudança na denominação da carreira para Carreira do Ensino Básico, Profissional e Tecnológico;*
- b. O acesso à nova carreira se dará por adesão dos atuais ocupantes da carreira do magistério de 1º e 2º graus das instituições vinculadas ao MEC;*
- c. Criação de quatro classes, sendo a primeira, D1, com 5 níveis, onde os atuais ocupantes das classes A e B serão enquadrados no nível 1 desta nova classe. Os atuais ocupantes da classe C níveis 1, 2, 3 e 4 serão enquadrados na nova classe D1, níveis 2, 3, 4 e 5, respectivamente. Os atuais ocupantes da classe D níveis 1, 2, 3 e 4 serão enquadrados na nova classe D2 níveis 1, 2, 3 e 4, respectivamente. Os atuais ocupantes da classe E níveis 1, 2, 3 e 4 serão enquadrados na nova classe D3 níveis 1, 2, 3 e 4, respectivamente. Para a nova classe D4 o acesso se dará mediante comprovação da titulação de mestre ou doutor, aplicando-se os mesmos critérios da classe associado do ensino superior;*
- d. Os valores remuneratórios da nova classe D3 nível 4 serão correspondentes aos da atual classe especial;*
- e. Aos professores matriculados em cursos de mestrado ou doutorado aplica-se regra de transição equivalente às atuais.*
- f. Criação do cargo de titular na mesma formação existente na carreira do magistério superior;*
- g. A nova tabela remuneratória será construída com a incorporação da GAE e da VPI ao Vencimento Básico em julho de 2008 e sua estruturação se dará no sentido de reduzir a 10% a diferença existente em relação à tabela remuneratório dos docentes do magistério superior;*
- h. Os parâmetros utilizados para construção da nova tabela dos docentes do ensino básico, profissional e tecnológico são os utilizados para a tabela de ensino superior acordada em dezembro de 2007.*

Para 2009

- i. *Redução para 5% da diferença na tabela remuneratória em relação ao professor do magistério superior.*

Para 2010

- j. *Equiparação da tabela remuneratória à tabela do magistério superior.*

As entidades presentes manifestaram-se diversas vezes, solicitando esclarecimentos.

Relatamos a seguir as principais explicações dadas:

- Os atuais professores da classe especial irão para a nova classe de titular;
- Diferentemente da classe de associado (ensino superior), para a qual se exige o título de doutor, o ingresso na classe D4 exigirá apenas o mestrado. Isso se deve à atual diferença de perfis entre os docentes integrantes da carreira do magistério superior e da carreira do ensino básico – no caso desta última, há ainda muito poucos doutores, e a utilização, neste momento, de critério igual ao aplicado ao ensino superior tornaria o acesso à nova classe D4 muito restrito;
- A progressão, quando da obtenção de títulos, dar-se-á de acordo com o seguinte exemplo. Um docente D2, nível 3, especialista irá, com a obtenção do mestrado, para D2, nível 3, mestre. A estrutura da nova carreira compreenderá cinco colunas: a 1ª para docentes com graduação; a 2ª, para docentes com aperfeiçoamento; a 3ª, especialização; a 4ª, mestrado; e a 5ª, doutorado. Nas três primeiras colunas, haverá apenas as classes (e respectivos níveis) D1, D2, D3, num total de 13 níveis, e titular. Para as duas últimas colunas, haverá as classes D1, D2, D3, D4, num total de 17 níveis, e titular;
- A progressão a que se refere o item 5) acima tem o objetivo de não prejudicar os professores que hoje cursam mestrado ou doutorado. Exemplificando: um docente graduado que esteja hoje, digamos, na classe C, nível 2, e que obtenha o mestrado, vai diretamente para a classe E, nível 1. Pela nova regra, ele seria inicialmente enquadrado como D1, nível 3, graduado e, ao obter o mestrado, iria para D1, nível 3, mestre. Entretanto, se obtivesse o mestrado antes da mudança de carreira, iria de C2 para E1 e, de acordo com o enquadramento proposto, iria posteriormente para D3, nível 1, mestre. No caso do docente em questão, hoje já matriculado no mestrado, suponhamos, o que a regra de transição enunciada em 5) diz é que esse docente,

uma vez obtido o mestrado (antes ou depois da implantação da nova carreira), irá para D3, nível 1, mestre (e não para D1, nível 3, mestre);

- O docente que optar pela nova carreira e passar a dar aulas não apenas no ensino básico, mas também no ensino profissional e tecnológico, perderá o direito à aposentadoria especial (25 anos, se mulher e 30 anos, se homem), passando a ser tratado da mesma forma que o docente do ensino superior, tanto remuneratoriamente quanto do ponto de vista da aposentadoria, em conformidade com o preconizado pela LDB;
- Será dado aos docentes do ensino básico um prazo de 90 dias para fazer a opção pela nova carreira, após o que não poderão mais optar. Assim, a nova carreira e respectivas tabelas passarão a vigorar apenas a partir de 1º de julho. Para compensar esse fato, far-se-á a incorporação da GAE também já a partir de julho, no caso dos docentes do ensino básico (diferentemente do que ocorrerá com os docentes do ensino superior, que passam a receber segundo as novas tabelas a partir de março, mas só terão a GAE incorporada em fevereiro de 2009);
- Todas as tabelas (2008, 2009 e 2010) serão repassadas às entidades brevemente, por correio eletrônico (ainda não o foram até este momento);
- Os professores que passarem para a nova carreira não perderão ganhos judiciais ou outras vantagens pessoais, nem serão prejudicados de nenhuma forma em questões previdenciárias;
- Os docentes novos ingressarão no primeiro nível da respectiva coluna que se refira à sua titulação. Exemplo: um professor com mestrado entrará como D1, 1, mestre.

O SINASEFE se manifestou dizendo que precisaria de tempo para que pudesse enviar às bases a proposta, para manifestação.

O PROIFES reforçou a necessidade de tempo para análise e posicionamento sobre a proposta. A entidade registrou que a proposta contemplava reivindicação histórica da categoria, na qual vinha insistindo desde o início das negociações: estava sendo proposta isonomia de vencimentos entre ensino superior e ensino básico, ainda que apenas em 2010. “A convergência das carreiras do ensino superior e básico, bem como a igualdade de remunerações, representa uma conquista muito importante, a ser consolidada nos GTs Carreira a serem criados” – assim se expressou o PROIFES.

A ANDES perguntou sobre o cumprimento do Termo de Acordo do ensino superior, querendo saber se os prazos seriam ‘repactuados’.

Nelson Freitas disse que a essa pergunta não era possível deixar de dar duas respostas, uma bem-educada e uma mal-educada. “Em primeiro lugar, o Governo não deixará de cumprir o Termo de Acordo assumido – essa é a resposta bem educada”, disse ele. “Por outro lado, a outra resposta é: não vou discutir essa questão aqui com vocês. Ela será discutida com as entidades que assinaram o Termo de Acordo, o PROIFES e a CUT”.

Ficou acertado, como encaminhamento final, que as entidades teriam nova reunião técnica no dia seguinte (27 de fevereiro), para que todas as possíveis dúvidas pudessem ser dirimidas. Essa reunião de fato aconteceu e, agora, a proposta será analisada pelas entidades.

Comunicado



n° 08/2008
de março de 2008

www.adufscar.org.br

07

1. MPOG formaliza efetivação do Termo de Acordo: posicionamento do PROIFES

O PROIFES comunica aos professores das IFES que recebeu, nesta data, 06 de março de 2008, o documento anexo, assinado pelo Diretor de Relações do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MPOG), Nelson Freitas, confirmando oficialmente as informações fornecidas em reunião entre o PROIFES e a SRH/MPOG em 27 de fevereiro de 2008, já tornadas públicas por nós há alguns dias. No documento, o Governo, confirma, ao contrário do que vem sendo divulgado levemente pela imprensa e por setores do movimento sindical, que o processo de reestruturação salarial dos docentes de Ensino Superior das IFES, acordado em 05 de dezembro de 2007 entre o PROIFES, a CUT e o Governo, será iniciado em 1º de março de 2008, devendo os professores receber retroativamente as devidas diferenças, a partir da aprovação de instrumento legal pertinente e do Orçamento da União.

O PROIFES informa também que, desde a assinatura do Termo de Acordo, cumpriu sua missão de representação dos docentes das IFES e manteve permanente contato com o Governo e com o Congresso Nacional, no sentido de buscar a efetivação do pactuado. Em nenhum momento, nem após a derrubada da CPMF, esses contatos foram interrompidos, e tampouco as conversações chegaram a impasse, como tem sido divulgado pela imprensa.

A postura de nossa entidade foi sempre a mesma, no sentido de que quer, e sempre quis, o cumprimento do Termo de Acordo na íntegra. Essas conversas, evidentemente, foram realizadas entre o Governo e o PROIFES, pois só podem discutir um Termo de Acordo aqueles que o assinaram. Desta forma, embora tenhamos restrições às modificações de prazo introduzidas pelo Governo em 2008, consideramos acertada sua decisão de não interromper as conversações durante este turbulento período e, principalmente, sua disposição reiteradamente reafirmada de buscar manter os acordos firmados. Assim sendo, julgamos muito importante para a preservação do ambiente de negociação entre os servidores e o Governo o fato de ter sido mantida a dotação orçamentária global do acordo para os três anos de sua vigência, até 2010, e a

permanência de 1º de março de 2008 como data para o início de sua implementação, com a mesma tabela remuneratória originalmente prevista, minimizando-se os prejuízos derivados da postergação da incorporação da GAE com a antecipação, em 5 meses, do reajuste de 2009, fato esse muito positivo para os docentes.

É importante que se diga que o PROIFES, ciente de sua representatividade e de sua responsabilidade frente aos docentes das IFES, não se furtou de sua vocação primeira, que é a de defender os interesses da categoria. Participamos ativa e propositivamente das Mesas de Negociação e, respaldados por ampla aprovação nacional, assumimos a responsabilidade de assinar este Acordo, junto com a CUT, e de defendê-lo em todos os espaços que a sociedade democrática nos abre, junto ao Governo e ao Congresso Nacional.

Entendemos como uma grande conquista dos docentes das IFES, de quem fomos o instrumento, a obtenção da GED plena para os aposentados a partir de 1º de março de 2008. Esta luta pela reconquista da paridade já dura 10 anos, e nunca fora lograda antes da existência do PROIFES.

Igualmente consideramos histórica a incorporação da GAE, mesmo que adiada 11 meses, mas que será consignada em Lei. Os docentes perderam a chance de incorporar esta gratificação em 2001, quando os técnicos a obtiveram. Nesta época não havia o PROIFES.

Finalmente, consideramos que este Acordo Salarial em seu todo, de 2008 a 2010, traz uma real recuperação da dignidade salarial dos docentes das IFES, que há muito tempo vem sendo aviltada. É apenas o começo de uma nova recomposição que continuará. Esta é a tarefa que o PROIFES assumirá logo após a aprovação do instrumento legal que legitime o Acordo. Como cláusula do próprio Acordo, por iniciativa do PROIFES, está previsto que os signatários se comprometem a abrir imediatamente Grupo de Trabalho para reconstruir a Carreira Docente, que foi toda desfigurada ao longo dos últimos 20 anos. Este é nosso novo compromisso com os docentes. E o faremos, com a força de sua mobilização e respaldo.

Ainda neste mês de março, estaremos concluindo as discussões para a reestruturação da Carreira do Ensino Básico, e já temos anunciada mais uma conquista histórica, da qual o PROIFES se orgulha de ser um dos protagonistas, a equiparação das duas Carreiras do Magistério Federal, com uma importante valorização dos professores de Ensino Básico, em um modelo de Carreira que foi por nós proposto em 2006, em nosso II Encontro Nacional. Esta conquista também é de nossa base, que tem nos orientado e apoiado.

O PROIFES conclama os docentes das IFES a cerrar fileiras em defesa de nossas conquistas, lutando conosco no Congresso Nacional para garantir que não haja nenhum recuo no que obtivemos. Vamos garantir a valorização dos servidores públicos, dos Professores Universitários e da Universidade Pública.

Este processo se insere na construção de um Novo Movimento Docente, ao qual convidamos todos a se associar.

Brasília, 6 de março de 2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Secretaria de Recursos Humanos.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7ª andar, Sala 700.

Cep: 70.046-900 – Brasília-DF.

Telefones: (61) 3313-1033/1114 Fax: (61) 3321-1710.

Ofício nº 17 /2008-DERT/SRH/MP

Brasília, 06 de março de 2008.

A Direção do PROIFES - Forum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior.

SCS – Quadra 01 Bloco "T" – Sala - 803/804 – Edifício Central

Brasília/DF. - CEP – 70.301-000.

Assunto: Magistério Superior

Prezados (as) Senhores (as),

Diante da reunião ocorrida entre o Ministro do Planejamento e as entidades sindicais, no dia 30 de janeiro de 2008, onde foi reafirmado a intenção do governo com o cumprimento dos acordos firmados, a despeito dos limites impostos ao orçamento público com o fim da CPMF, encaminhamos o tratamento que será dado à carreira do magistério superior, a saber:

- 1- Fica mantido o mês de março para a vigência estabelecida no termo de acordo a implantação da tabela salarial nos mesmos valores de remuneração total acordados para 2008, com elevação no valor da GED.
- 2- Fica mantido o mês de março /2008 como data de implantação da mesma estrutura e valor da GED para ativos, aposentados e pensionistas. (GED plena para os docentes aposentados)
- 2- Fica mantida a vinculação do adicional de titulação ao vencimento básico até que haja a incorporação da GAE.
- 3- A incorporação da GAE e as tabelas acordadas para julho 2009 ocorrerão em fevereiro de 2009, antecipando-se a data anteriormente acordada.
- 4- Manutenção da proposta para 2010, constante no termo de acordo.

Assinatura manuscrita em azul de Nelson Freitas.

Nelson Freitas

Diretor de Relações do Trabalho
Secretaria de Recursos Humanos

Ministério do Planejamento Gestão e Orçamento

ANEXOS ao Ofício do MPOG de 06 de março de 2008

Dedicação Exclusiva

(Tabelas completas, também para 20h e 40h, na página da ADUFSCar)

Remuneração atual

Dedicação Exclusiva											
CLASSE	NIVEL	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
TITULAR	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
ASSOCIADO	4				5.028,15	6.734,29				4.748,40	6.315,54
	3				4.943,68	6.626,78				4.663,93	6.208,03
	2				4.859,34	6.519,45				4.579,59	6.100,70
	1				4.775,02	6.412,09				4.495,27	5.993,34
ADJUNTO	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
ASSISTENTE	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	
	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31	
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33	
AUXILIAR	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41		
	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16		
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84		
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46		

Remuneração a partir de 1º de março de 2008

CLASSE	NIVEL
TITULAR	U
	4
ASSOCIADO	3
	2
	1
ADJUNTO	4
	3
	2
	1
ASSISTENTE	4
	3
	2
	1
AUXILIAR	4
	3
	2
	1

ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 140 PTS				
GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
4.158,07	4.360,62	4.872,12	5.968,78	8.905,08	4.158,07	4.360,62	4.872,12	5.968,78	8.905,08
			5.739,35	8.282,69				5.739,35	8.282,69
			5.547,08	8.106,58				5.547,08	8.106,58
			5.378,74	7.927,85				5.378,74	7.927,85
			5.217,42	7.757,49				5.217,42	7.757,49
3.371,81	3.531,11	3.932,67	4.878,77	6.846,71	3.371,81	3.531,11	3.932,67	4.878,77	6.846,71
3.286,03	3.434,46	3.819,42	4.761,83	6.671,66	3.286,03	3.434,46	3.819,42	4.761,83	6.671,66
3.201,82	3.338,46	3.707,41	4.646,57	6.500,13	3.201,82	3.338,46	3.707,41	4.646,57	6.500,13
3.119,61	3.245,97	3.599,26	4.534,05	6.334,92	3.119,61	3.245,97	3.599,26	4.534,05	6.334,92
2.971,20	3.086,54	3.411,39	4.270,33		2.971,20	3.086,54	3.411,39	4.270,33	
2.899,92	3.010,02	3.321,36	4.172,83		2.899,92	3.010,02	3.321,36	4.172,83	
2.833,80	2.939,05	3.237,88	4.082,46		2.833,80	2.939,05	3.237,88	4.082,46	
2.771,33	2.872,00	3.159,00	3.997,08		2.771,33	2.872,00	3.159,00	3.997,08	
2.657,87	2.750,14	3.015,45			2.657,87	2.750,14	3.015,45		
2.602,02	2.690,21	2.945,00			2.602,02	2.690,21	2.945,00		
2.549,51	2.633,85	2.878,73			2.549,51	2.633,85	2.878,73		
2.499,46	2.580,16	2.815,63			2.499,46	2.580,16	2.815,63		

Remuneração a partir de 1º de fevereiro de 2009

CLASSE	NIVEL
TITULAR	U
	4
ASSOCIADO	3
	2
	1
ADJUNTO	4
	3
	2
	1
ASSISTENTE	4
	3
	2
	1
AUXILIAR	4
	3
	2
	1

ATIVO					APOSENTADO				
GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.840,11	10.446,81	4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.840,11	10.446,81
			6.293,98	9.860,96				6.293,98	9.860,96
			5.967,29	9.590,70				5.967,29	9.590,70
			5.798,82	9.337,90				5.798,82	9.337,90
			5.663,72	9.101,80				5.663,72	9.101,80
3.524,37	3.719,48	3.936,84	5.341,34	7.159,59	3.524,37	3.719,48	3.936,84	5.341,34	7.159,59
3.443,00	3.633,73	3.845,99	5.189,92	6.978,14	3.443,00	3.633,73	3.845,99	5.189,92	6.978,14
3.363,76	3.550,24	3.757,54	5.056,83	6.801,71	3.363,76	3.550,24	3.757,54	5.056,83	6.801,71
3.286,59	3.468,95	3.671,43	4.926,67	6.630,20	3.286,59	3.468,95	3.671,43	4.926,67	6.630,20
3.148,42	3.322,99	3.516,39	4.621,72		3.148,42	3.322,99	3.516,39	4.621,72	
3.077,02	3.247,81	3.436,80	4.516,02		3.077,02	3.247,81	3.436,80	4.516,02	
3.007,47	3.174,59	3.359,30	4.409,82		3.007,47	3.174,59	3.359,30	4.409,82	
2.941,09	3.103,25	3.283,80	4.309,74		2.941,09	3.103,25	3.283,80	4.309,74	
2.824,85	2.980,29	3.152,99			2.824,85	2.980,29	3.152,99		
2.766,26	2.918,43	3.087,33			2.766,26	2.918,43	3.087,33		
2.709,26	2.858,26	3.023,47			2.709,26	2.858,26	3.023,47		
2.653,80	2.799,73	2.961,34			2.653,80	2.799,73	2.961,34		

Remuneração a partir de 1º de julho de 2010

CLASSE	NIVEL
TITULAR	U
	4
ASSOCIADO	3
	2
	1
ADJUNTO	4
	3
	2
	1
ASSISTENTE	4
	3
	2
	1
AUXILIAR	4
	3
	2
	1

ATIVO					APOSENTADO				
GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.654,33	11.746,29	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.654,33	11.746,29
			7.235,20	11.424,45				7.235,20	11.424,45
			6.852,44	11.072,44				6.852,44	11.072,44
			6.470,88	10.877,97				6.470,88	10.877,97
			6.227,87	10.703,55				6.227,87	10.703,55
3.662,97	3.945,91	4.180,44	5.793,14	7.913,30	3.662,97	3.945,91	4.180,44	5.793,14	7.913,30
3.578,80	3.853,44	4.082,61	5.623,72	7.714,90	3.578,80	3.853,44	4.082,61	5.623,72	7.714,90
3.496,76	3.764,71	3.987,27	5.481,13	7.521,73	3.496,76	3.764,71	3.987,27	5.481,13	7.521,73
3.416,79	3.678,24	3.894,34	5.341,47	7.333,67	3.416,79	3.678,24	3.894,34	5.341,47	7.333,67
3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00		3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00	
3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54		3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54	
3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71		3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71	
3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59		3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59	
2.935,45	3.156,70	3.338,75			2.935,45	3.156,70	3.338,75		
2.869,86	3.085,98	3.264,02			2.869,86	3.085,98	3.264,02		
2.807,26	3.016,99	3.191,15			2.807,26	3.016,99	3.191,15		
2.746,20	2.949,68	3.120,08			2.746,20	2.949,68	3.120,08		

Percentuais de reposição a partir de 1º de março de 2008, em relação à remuneração atual.

CLASSE	NIVEL
TITULAR	U
	4
ASSOCIADO	3
	2
	1
ADJUNTO	4
	3
	2
	1
ASSISTENTE	4
	3
	2
	1
AUXILIAR	4
	3
	2
	1

ATIVO					APOSENTADO				
GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
12,5%	11,1%	15,0%	14,5%	20,5%	18,3%	16,8%	20,6%	21,0%	29,1%
			14,1%	23,0%				20,9%	31,1%
			12,2%	22,3%				18,9%	30,6%
			10,7%	21,6%				17,5%	29,9%
			9,3%	21,0%				16,1%	29,4%
7,6%	6,4%	10,1%	9,9%	14,4%	14,3%	12,8%	16,5%	17,3%	23,1%
7,7%	6,4%	10,0%	10,2%	14,3%	14,6%	13,0%	16,6%	17,8%	23,2%
7,9%	6,3%	9,9%	10,4%	14,2%	15,0%	13,2%	16,6%	18,3%	23,3%
8,0%	6,3%	9,8%	10,7%	14,2%	15,4%	13,4%	16,7%	18,8%	23,5%
8,4%	6,6%	9,8%	9,6%		16,2%	14,1%	17,2%	18,1%	
8,6%	6,8%	9,9%	9,8%		16,6%	14,4%	17,5%	18,6%	
8,8%	6,9%	9,9%	10,0%		17,0%	14,8%	17,7%	19,0%	
8,9%	7,0%	9,9%	10,2%		17,4%	15,1%	17,9%	19,4%	
9,3%	7,3%	9,9%			18,2%	15,8%	18,4%		
9,4%	7,4%	10,0%			18,6%	16,2%	18,6%		
9,6%	7,5%	10,0%			19,0%	16,5%	18,9%		
9,7%	7,6%	10,0%			19,3%	16,8%	19,1%		

Percentuais de reposição a partir de 1º de fevereiro de 2009, em relação à remuneração atual.

CLASSE	NIVEL
TITULAR	U
ASSOCIADO	4
	3
	2
	1
ADJUNTO	4
	3
	2
	1
ASSISTENTE	4
	3
	2
	1
AUXILIAR	4
	3
	2
	1

ATIVO				
GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
23,9%	24,3%	23,0%	31,3%	41,3%
			25,2%	46,4%
			20,7%	44,7%
			19,3%	43,2%
			18,6%	41,9%
12,4%	12,1%	10,2%	20,4%	19,7%
12,9%	12,5%	10,8%	20,1%	19,6%
13,3%	13,1%	11,3%	20,2%	19,5%
13,8%	13,6%	12,0%	20,2%	19,5%
14,9%	14,8%	13,2%	18,7%	
15,2%	15,2%	13,7%	18,9%	
15,4%	15,4%	14,0%	18,9%	
15,6%	15,6%	14,2%	18,9%	
16,1%	16,2%	15,0%		
16,3%	16,5%	15,3%		
16,4%	16,6%	15,5%		
16,5%	16,7%	15,6%		

APOSENTADO				
GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
30,4%	30,6%	29,0%	38,7%	51,4%
			32,5%	56,1%
			27,9%	54,5%
			26,6%	53,1%
			26,0%	51,9%
19,4%	18,9%	16,6%	28,5%	28,7%
20,1%	19,6%	17,4%	28,4%	28,8%
20,8%	20,3%	18,2%	28,7%	29,0%
21,6%	21,2%	19,1%	29,1%	29,2%
23,2%	22,8%	20,9%	27,8%	
23,8%	23,5%	21,6%	28,3%	
24,2%	24,0%	22,1%	28,6%	
24,6%	24,4%	22,6%	28,8%	
25,6%	25,5%	23,8%		
26,1%	26,0%	24,4%		
26,4%	26,4%	24,8%		
26,7%	26,8%	25,2%		

Percentuais de reposição a partir de 1º de julho de 2010, em relação à remuneração atual.

CLASSE	NIVEL
TITULAR	U
	4
ASSOCIADO	3
	2
	1
ADJUNTO	4
	3
	2
	1
ASSISTENTE	4
	3
	2
	1
AUXILIAR	4
	3
	2
	1

ATIVO					APOSENTADO				
GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
29,5%	33,1%	31,8%	46,9%	58,9%	36,2%	39,8%	38,2%	55,2%	70,3%
			43,9%	69,6%				52,4%	80,9%
			38,6%	67,1%				46,9%	78,4%
			33,2%	66,9%				41,3%	78,3%
			30,4%	66,9%				38,5%	78,6%
16,8%	18,9%	17,1%	30,5%	32,3%	24,1%	26,1%	23,9%	39,3%	42,2%
17,3%	19,4%	17,6%	30,1%	32,2%	24,8%	26,8%	24,6%	39,1%	42,4%
17,8%	19,9%	18,2%	30,2%	32,2%	25,6%	27,6%	25,5%	39,5%	42,7%
18,3%	20,5%	18,8%	30,4%	32,1%	26,4%	28,5%	26,3%	39,9%	42,9%
19,5%	21,8%	20,1%	28,0%		28,2%	30,3%	28,2%	37,9%	
19,9%	22,2%	20,5%	28,3%		28,8%	31,0%	28,9%	38,5%	
20,1%	22,4%	20,8%	28,3%		29,2%	31,5%	29,5%	38,8%	
20,2%	22,6%	21,1%	28,3%		29,6%	31,9%	29,9%	39,0%	
20,7%	23,1%	21,7%			30,6%	32,9%	31,1%		
20,7%	23,2%	21,9%			30,8%	33,3%	31,5%		
20,6%	23,1%	21,9%			31,0%	33,4%	31,8%		
20,5%	23,0%	21,8%			31,1%	33,6%	32,0%		

2. Negociações relativas ao Ensino Básico das IFES - ADFUSCar fará consulta

Realiza-se no próximo dia 11 de março nova reunião da Mesa Setorial dos docentes do Ensino Básico.

As negociações caminham para a finalização.

Essa próxima reunião deverá ter como objetivo o esclarecimento final da proposta feita pelo Governo e também o debate de algumas questões pendentes, relativas a enquadramento e progressão.

Um dos pontos que ainda preocupa é que, de acordo com a proposta apresentada, seria frustrada a atual expectativa de progressão dos professores que hoje estão na classe E, nível 4, para a classe de especial.

Falta também discutir questões de natureza previdenciária, de forma que não haja prejuízo dos professores com a opção pela nova carreira.

Consideramos, de forma geral, que a proposta apresentada pelo Governo (ver detalhes no Comunicado 07 da ADUFSCar) é um avanço muito importante, já que prevê para os professores do Ensino Básico, em 2008, remunerações apenas 10% abaixo daquelas anunciadas para o Ensino Superior. Essa diferença cai para 5% em 2009 e, em 2010, dar-se-á a igualdade de remunerações. Além de ser essa uma reivindicação histórica, os docentes do Ensino Básico, que hoje recebem, em média, 22% menos que os do Ensino Superior (para igual qualificação, classe, nível e regime de trabalho), terão reajustes maiores ainda que os pactuados para os professores do Ensino Superior, no Termo de Acordo.

A ADUFSCar – à semelhança do que foi feito em relação à proposta apresentada pelo Governo para o Ensino Superior – estará consultando seus professores do Ensino Básico em relação à assinatura ou não, pelo PROIFES, de Termo de Acordo com o Governo. Outras ADs e Núcleos do PROIFES em todo o Brasil estarão realizando consultas análogas, a partir do que a entidade nacional se posicionará.

Comunicado



**n° 09/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

11 de março

Sucessão da Reitoria

Aproxima-se o momento em que nós, docentes da UFSCar, mais uma vez participaremos dos debates e votações que irão subsidiar a decisão de indicar nomes para a administração superior da UFSCar, pelos próximos quatro anos.

A ADUFSCar, mantendo sua tradição histórica, buscará desempenhar o papel que lhe cabe, que é o de promover o debate de idéias, o esclarecimento de posições, buscando contribuir para que a escolha que será feita possa se dar a partir da mais ampla discussão e conhecimento das diversas propostas que venham a ser apresentadas, de forma a contribuir para a melhoria e expansão desta Universidade, com crescente qualidade acadêmica.

É fundamental que a nossa entidade guarde, nesse processo, total equidistância dos que se propõem a ocupar os diferentes cargos em disputa, portando-se, sempre, com a mais completa isenção.

Há muitos anos, desde a época da abertura política que finalizou, neste país, o período de autoritarismo instalado com o golpe militar de 1964, nossa tradição é participar de 'consulta paritária' à comunidade.

Essa 'consulta paritária' consiste em ouvir – pela via do voto direto – as três categorias que compõem a chamada 'comunidade universitária', a saber: professores, funcionários técnico-administrativos e estudantes.

O pressuposto é que cada uma dessas categorias deve contribuir, com igual peso (1/3, 1/3, 1/3), para a decisão de propor às instâncias competentes, dentre os candidatos que se apresentem, nomes para assumir a árdua tarefa de dirigir esta Instituição.

Ocorre, contudo, que nos últimos anos muitos dos nossos associados têm questionado, em várias ocasiões e por vários meios, a correção do critério que vem sendo utilizado.

Alguns acham que o voto do conjunto dos docentes na consulta à comunidade deveria valer mais do que 1/3 do total – talvez 70%, percentual que é indicado pela Lei de Diretrizes e Bases.

Outros consideram que as consultas não devem ser feitas de forma conjunta pelas três categorias, e propõem que cada qual as faça isoladamente, informando às devidas instâncias o

resultado – caberia a essas instâncias a responsabilidade de tomar, nesses termos, a necessária decisão, defendem.

Há ainda os que apóiam a continuidade dos procedimentos tradicionais.

Mudar as regras do jogo é sempre uma tarefa difícil, por vezes traumática, em especial porque sempre é possível argumentar, a qualquer tempo, que estamos no meio do jogo, no caso específico em questão.

Ninguém ignora, além disso, que alterações de procedimentos podem influenciar o delicado processo de escolha dos dirigentes máximos de uma Universidade, e inclusive o seu resultado.

Uma pergunta se coloca, portanto: **é adequado e oportuno abrir esta discussão neste momento?**

Sem dúvida, esta não é uma questão simples. Por um lado, se essa iniciativa for considerada, por alguma razão, como um elemento desestabilizador do quadro eleitoral, a resposta seria negativa. Entretanto, se os professores considerarem que, ao contrário, seria salutar travar esse debate nesta ocasião, dado que, ao postergá-lo, seria perdido o senso de oportunidade, então a resposta seria positiva.

A Diretoria da ADUFSCar considera, nessas circunstâncias, que a melhor alternativa para dirimir essas dúvidas é consultar coletivamente os nossos associados.

Com esse objetivo, estamos convocando, para o dia 27 de março, às 18h30, no Anfiteatro Bento Prado Jr. (Anfiteatro Norte) Assembléia Geral dos docentes, tendo esse tema como ponto único de pauta.

A Diretoria da ADUFSCar.

Comunicado



**n° 10/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

18 de março

1. Governo anuncia MP que concede reajustes aos professores das IFES.

Na tarde de 13 de março, em Brasília, os Ministros Paulo Bernardo e Luiz Marinho reuniram-se com os representantes de várias entidades representativas dos servidores federais para anunciarem que os acordos salariais com elas firmados serão implantados imediatamente, através da publicação de medida provisória que será editada na semana que vem. Participaram do evento a CUT e representantes de vários segmentos do serviço público. A área da educação se fez presente através do PROIFES, representante dos professores das IFES, e da FASUBRA, representante dos técnicos das IFES; pela área da saúde, estava a CNTSS; estavam no evento ainda as seguintes entidades: CONDISEF, FENASPS, ANFFA, ASSINAGRO, CNASE e SINPECPF. Segundo o Governo, cerca de 800 mil servidores serão beneficiados com a MP.

Para os professores das IFES, conforme já divulgado pelo PROIFES na semana passada, o reajuste inicial será implantado a partir de 1º de março, de acordo com os valores estipulados no Termo de Acordo assinado em 05 de dezembro de 2007 pelo MPOG, MEC, PROIFES e CUT. Será concedida imediatamente a GED plena aos aposentados. Em 1º de fevereiro de 2009, ocorrerá a incorporação da GAE e passarão a vigorar os reajustes anteriormente previstos para julho de 2009. E, finalmente, ocorrerá um terceiro reajuste em julho de 2010, também em consonância com os valores acertados. Os valores das Tabelas pactuadas já foram publicados pela ADUFSCar e podem ser encontrados em sua página na internet, bem como na página do PROIFES.

O Governo anunciou que, com a edição da MP em março, o mais provável é que os docentes recebam retroativamente as diferenças relativas a esse mês junto com o pagamento de abril, que já será pago de acordo com os novos valores.

Os representantes do PROIFES na reunião lembraram ao ministro Paulo Bernardo que a negociação relativa aos professores de primeiro e segundo grau não está encerrada ainda e que julgam ser muito importante que esta categoria possa ser incluída na MP que será editada. O Ministro respondeu que as negociações em andamento que lograrem ser terminadas na semana que vem poderão ter seu resultado final constando da MP.

2. Negociação de reajustes para os docentes do ensino básico avança.

Na noite de 13 de março de 2008 realizou-se mais uma rodada de negociações da Carreira de Magistério do 1º e 2º graus, entre o Governo e as entidades representativas dos professores - PROIFES, SINASEFE e ANDES.

Nelson Freitas, representando a SRH/MPOG, abriu a reunião anunciando que, neste dia, o Ministro Paulo Bernardo comunicou aos representantes das entidades que assinaram acordos, como é o caso dos professores do ensino superior graus das IFES (que são representados pelo PROIFES), a notícia de que o Governo editará na próxima semana uma MP para implementação dos mesmos. Disse, ainda, que o Governo poderá incluir nesta MP negociações que se encerrarem até a próxima semana.

O PROIFES comunicou que a entidade esteve presente à reunião com o Ministro Paulo Bernardo e que considerava positivo o fato de terem chegado a bom termo as negociações que se iniciaram em agosto de 2007, já que isso era importante para valorizar o processo de negociação.

A ANDES disse que tinha um termo de compromisso assinado, e quis saber porque não fora convidada para a reunião com o Ministro Paulo Bernardo, ao que Nelson Freitas (MPOG) respondeu que, para esta reunião, só haviam sido convidadas as entidades que firmaram os acordos salariais, o que não era o caso da ANDES.

A seguir, os representantes do Governo apresentaram às entidades por escrito (**ANEXO**, abaixo) documento com respostas aos questionamentos por elas feitos em relação à proposta do ensino básico. Dentre elas, destacamos: a manutenção da GEAD, como gratificação fixa; a manutenção da classe especial na carreira reestruturada; e a confirmação da equiparação entre esta carreira e a do magistério superior.

O Governo confirmou ainda que fará as correções de todos os erros das tabelas das carreiras do ensino básico e do ensino superior, conforme apontados pelo PROIFES.

Estabeleceu-se, então, um longo debate sobre as várias questões relativas à reestruturação da carreira, como critérios de progressão, enquadramento e prazo de implantação. O Governo concordou com a antecipação da implementação dos reajustes para março se forem aplicadas as mesmas metodologias utilizadas na carreira de magistério superior, que são: aumento imediato da GEAD para obtenção da tabela remuneratória proposta para 2008; incorporação da GAE em fevereiro de 2009; antecipação do reajuste de 2009, de julho para fevereiro, e manutenção do reajuste de 2010 em julho.

Ficou acertado um intenso cronograma de debates, com reuniões no domingo (16 de março), às 15 horas; terça-feira (18 de março), às 15 horas; e quinta-feira (20 de março), às 16 horas. Na primeira reunião, o Governo apresentará proposta contemplando as discussões realizadas até esta data; a idéia é concluir as negociações em 20 de março, dentro do princípio de que, se as negociações forem encerradas nesta data, será possível incluir os reajustes previstos para os docentes do ensino básico na MP anunciada.

ANEXO

SUBSÍDIOS PARA RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO SINASEFE E ANDES SOBRE AS PROPOSTAS PARA OS PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS

QUESTIONAMENTOS

2.1. A GEAD continuará como gratificação fixa ou será produtivista?

- Atualmente, a GEAD, devida aos Professores de Ensino Fundamental, Médio Tecnológico, não tem natureza variável, portanto é paga em valores que independem do desempenho do servidor.

2.2. Como fica a situação dos professores ocupantes da atual Classe Especial que na progressão passam para o cargo de Professor Titular?

- Se Professor Titular é cargo novo, passível de provimento por concurso público, **inexiste** possibilidade de que os professores da atual Classe Especial, “via progressão”, passem para o cargo de Professor Titular, poderão sim, passar para uma nova classe.

2.2.1. Quais as possíveis implicações previdenciárias?

- Não há que se falar de implicações previdenciárias, se não houver mudança de cargo. Observe-se que a mudança do nome do cargo ou da carreira – por exemplo de **Professor de 1º e 2º Graus** para **Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica** – não caracteriza mudança de cargo ou carreira.

2.3. Qual a formatação dos novos concursos para uma carreira que tem docentes atuando na educação básica e técnica e/ou tecnológica (ensino superior)?

- A Lei estabelecerá os requisitos mínimos para acesso ao cargo e remeterá para o Edital do Certame o estabelecimento dos requisitos específicos e das competências requeridas para atuação em cada modalidade/nível.

2.4. Como fica a situação dos professores substitutos 20 h que, na proposta apresentada, terão redução salarial?

- Não foi possível identificar qualquer situação de redução salarial. A pergunta precisa ser melhor pontuada.

2.5. Como fica a situação dos docentes da Carreira do 1º e 2º Graus lotados nos colégios militares e nos ex-Territórios, bases do SINASEFE?

- Dadas as características da atuação, os professores lotados nos Colégios Militares deverão receber tratamento similar ao que está sendo dispensado ao conjunto da Carreira. Quanto aos professores oriundos de ex-Territórios, pelos mesmos motivos, poderão ter tratamento diferenciado.

2.6. Qual a implicação jurídica do enquadramento dos professores das Classes A e B na Classe D I, nível I?

- Não há qualquer implicação jurídica.

Comunicado



**n° 10/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

18 de março

3. Governo anuncia MP que concede reajustes aos professores das IFES.

Na tarde de 13 de março, em Brasília, os Ministros Paulo Bernardo e Luiz Marinho reuniram-se com os representantes de várias entidades representativas dos servidores federais para anunciarem que os acordos salariais com elas firmados serão implantados imediatamente, através da publicação de medida provisória que será editada na semana que vem. Participaram do evento a CUT e representantes de vários segmentos do serviço público. A área da educação se fez presente através do PROIFES, representante dos professores das IFES, e da FASUBRA, representante dos técnicos das IFES; pela área da saúde, estava a CNTSS; estavam no evento ainda as seguintes entidades: CONDISEF, FENASPS, ANFFA, ASSINAGRO, CNASE e SINPECPF. Segundo o Governo, cerca de 800 mil servidores serão beneficiados com a MP.

Para os professores das IFES, conforme já divulgado pelo PROIFES na semana passada, o reajuste inicial será implantado a partir de 1º de março, de acordo com os valores estipulados no Termo de Acordo assinado em 05 de dezembro de 2007 pelo MPOG, MEC, PROIFES e CUT. Será concedida imediatamente a GED plena aos aposentados. Em 1º de fevereiro de 2009, ocorrerá a incorporação da GAE e passarão a vigorar os reajustes anteriormente previstos para julho de 2009. E, finalmente, ocorrerá um terceiro reajuste em julho de 2010, também em consonância com os valores acertados. Os valores das Tabelas pactuadas já foram publicados pela ADUFSCar e podem ser encontrados em sua página na internet, bem como na página do PROIFES.

O Governo anunciou que, com a edição da MP em março, o mais provável é que os docentes recebam retroativamente as diferenças relativas a esse mês junto com o pagamento de abril, que já será pago de acordo com os novos valores.

Os representantes do PROIFES na reunião lembraram ao ministro Paulo Bernardo que a negociação relativa aos professores de primeiro e segundo grau não está encerrada ainda e que julgam ser muito importante que esta categoria possa ser incluída na MP que será editada. O Ministro respondeu que as negociações em andamento que lograrem ser terminadas na semana que vem poderão ter seu resultado final constando da MP.

4. Negociação de reajustes para os docentes do ensino básico avança.

Na noite de 13 de março de 2008 realizou-se mais uma rodada de negociações da Carreira de Magistério do 1º e 2º graus, entre o Governo e as entidades representativas dos professores - PROIFES, SINASEFE e ANDES.

Nelson Freitas, representando a SRH/MPOG, abriu a reunião anunciando que, neste dia, o Ministro Paulo Bernardo comunicou aos representantes das entidades que assinaram acordos, como é o caso dos professores do ensino superior graus das IFES (que são representados pelo PROIFES), a notícia de que o Governo editará na próxima semana uma MP para implementação dos mesmos. Disse, ainda, que o Governo poderá incluir nesta MP negociações que se encerrarem até a próxima semana.

O PROIFES comunicou que a entidade esteve presente à reunião com o Ministro Paulo Bernardo e que considerava positivo o fato de terem chegado a bom termo as negociações que se iniciaram em agosto de 2007, já que isso era importante para valorizar o processo de negociação.

A ANDES disse que tinha um termo de compromisso assinado, e quis saber porque não fora convidada para a reunião com o Ministro Paulo Bernardo, ao que Nelson Freitas (MPOG) respondeu que, para esta reunião, só haviam sido convidadas as entidades que firmaram os acordos salariais, o que não era o caso da ANDES.

A seguir, os representantes do Governo apresentaram às entidades por escrito (**ANEXO**, abaixo) documento com respostas aos questionamentos por elas feitos em relação à proposta do ensino básico. Dentre elas, destacamos: a manutenção da GEAD, como gratificação fixa; a manutenção da classe especial na carreira reestruturada; e a confirmação da equiparação entre esta carreira e a do magistério superior.

O Governo confirmou ainda que fará as correções de todos os erros das tabelas das carreiras do ensino básico e do ensino superior, conforme apontados pelo PROIFES.

Estabeleceu-se, então, um longo debate sobre as várias questões relativas à reestruturação da carreira, como critérios de progressão, enquadramento e prazo de implantação. O Governo concordou com a antecipação da implementação dos reajustes para março se forem aplicadas as mesmas metodologias utilizadas na carreira de magistério superior, que são: aumento imediato da GEAD para obtenção da tabela remuneratória proposta para 2008; incorporação da GAE em fevereiro de 2009; antecipação do reajuste de 2009, de julho para fevereiro, e manutenção do reajuste de 2010 em julho.

Ficou acertado um intenso cronograma de debates, com reuniões no domingo (16 de março), às 15 horas; terça-feira (18 de março), às 15 horas; e quinta-feira (20 de março), às 16 horas. Na primeira reunião, o Governo apresentará proposta contemplando as discussões realizadas até esta data; a idéia é concluir as negociações em 20 de março, dentro do princípio de que, se as negociações forem encerradas nesta data, será possível incluir os reajustes previstos para os docentes do ensino básico na MP anunciada.

ANEXO

SUBSÍDIOS PARA RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO SINASEFE E ANDES SOBRE AS PROPOSTAS PARA OS PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS

QUESTIONAMENTOS

- a. A GEAD continuará como gratificação fixa ou será produtivista?
- Atualmente, a GEAD, devida aos professores de Ensino Fundamental, Médio Tecnológico, não tem natureza variável, portanto é paga em valores que independem do desempenho do servidor.
- b. Como fica a situação dos professores ocupantes da atual Classe Especial que na progressão passam para o cargo de Professor Titular?
- Se o Professor Titular é cargo novo, passível de provimento por concurso público, **inexiste** a possibilidade de que os professores da atual Classe Especial, “via progressão”, passem para o cargo de professor titular, poderão sim, passar para uma nova classe.

- i. Quais as possíveis implicações previdenciárias?
- Não há que se falar de possíveis implicações previdenciárias, se não houver mudança de cargo.

Observe-se que a mudança do nome do cargo ou carreira – por exemplo de **Professor de 1º e 2º Graus para Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica** – não caracteriza mudança de cargo ou carreira.

- c. Qual a formação dos novos concursos para uma carreira que tem docentes atuando na educação básica e técnica e/ou tecnológica (ensino superior)?
- A Lei estabelecerá os requisitos mínimos para o acesso ao cargo e remeterá para o Edital do Certame o estabelecimento dos requisitos específicos e das competências requeridas para atuação em cada modalidade/nível.
- d. Como fica a situação dos professores substitutos 20 h que, na proposta apresentada, terão redução salarial?
- Não foi possível identificar qualquer situação de redução salarial. A pergunta precisa ser melhor pontuada.
- e. Como fica a situação dos docentes da Carreira do 1º e 2º Graus lotados nos colégios militares e nos ex-Territórios, bases do SINASEFE?

- Dadas as características da atuação os professores lotados nos Colégios Militares deverão receber tratamento similar ao que está sendo dispensado ao conjunto da Carreira. Quanto aos professores oriundos de ex-Territórios, pelos mesmos motivos, poderão ter tratamento diferenciado.

- f. Qual a implicação jurídica do enquadramento dos professores das Classes A e B na Classe D I, nível I?
- Não Há qualquer implicação.

Comunicado



**n° 11/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

31 de março

1. Docentes do ensino básico: encerramento das negociações salariais

Em negociação realizada no dia 20 de março de 2008, pela manhã, o PROIFES e a CUT acordaram com o MEC e o MPOG a reestruturação da Carreira de 1º e 2º Graus, que se transforma na Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, equiparada, já a partir de julho de 2008, à do Magistério Superior, tanto em estrutura quanto em remuneração.

A Mesa de Negociação do Ensino Básico, que é composta, além do PROIFES, pelo SINASEFE e pela ANDES, se reuniu na manhã de 20 de março para debater a proposta apresentada pelo Governo em 16 de março.

Após esclarecimento de dúvidas, através de respostas dadas por parte do governo, chegou-se ao momento culminante da reunião, quando as entidades tiveram que se posicionar em relação ao encerramento das negociações e possível assinatura de Termo de Acordo.

A ANDES afirmou que não daria nenhuma resposta ao governo antes do mês de abril, pois tinha necessidade de fazer muitas reuniões para analisar a proposta e eventualmente se posicionar, mas de pronto já afirmava que não teria condições de assinar acordo com uma proposta nos termos da apresentada pelo governo, a qual, de acordo com a entidade, não contemplava suas reivindicações.

O representante do governo contestou energicamente a ANDES, dizendo ser incompreensível essa posição, pois a entidade havia assinado o Termo de Compromisso de 05 de dezembro de 2008 (ensino básico), que previa já a aproximação com a Carreira de Magistério Superior, ora proposta.

O SINASEFE, por seu turno, ponderou que necessitava de mais algum tempo para consulta às bases; informou que está marcada para 29 e 30 de março uma Plenária Nacional, na qual a entidade irá definir seu posicionamento a respeito da proposta apresentada.

O PROIFES condicionou a assinatura de Termo de Acordo (ensino básico) a que fossem atendidas as correções das distorções apontadas pela entidade na proposta de 16 de março e outras relativas ao ensino superior, que também já apontara em negociações havidas ao longo deste ano, conforme garantido pela cláusula sexta do Termo de Acordo (ensino superior) assinado pela entidade em 5 de dezembro de 2007.

O PROIFES enfatizou que não aceitaria que o enquadramento dos professores da Classe Especial em D4 rebaixasse suas remunerações em relação àquelas propostas anteriormente pelo governo, e reivindicou que houvesse equiparação salarial entre D4 e os professores titulares do ensino superior.

O PROIFES ainda demandou que fossem tornados mais claros os princípios do enquadramento e progressão, e que constasse do Termo de Acordo garantia específica de que não haveria prejuízo para os docentes do ensino básico em questões previdenciárias.

O Governo respondeu que aceitava as ponderações feitas pelo PROIFES, tanto no referente aos valores das tabelas quanto no tocante à remuneração dos professores da Classe Especial, e disse que se dispunha a debater as demais reivindicações apresentadas pela entidade.

Afirmou ainda o representante do Ministério do Planejamento que, se o Acordo fosse firmado naquele próprio dia, os professores de ensino básico seriam incluídos na Medida Provisória a ser editada na semana seguinte.

A proposta final do Governo foi que o Acordo fosse assinado nessa data (20 de março), mas deixando em aberto a possibilidade de novas assinaturas até 31 de março, também data limite para o detalhamento de tabelas a ser feito em consonância com o que viesse a ser pactuado.

O Governo assegurou que, caso nenhuma entidade assinasse o Termo de Acordo do ensino básico, enviaria, na Medida Provisória que pretende encaminhar ao Congresso Nacional, proposta de criação da nova carreira apenas para os ingressantes em concursos a serem realizados nos IFETs e encerraria a negociação com os atuais ocupantes da carreira de 1º e 2º Graus.

A reunião foi finalizada, e acertou-se nova reunião à tarde, à qual deveriam comparecer unicamente as entidades dispostas a debater e assinar o Termo de Acordo.

2. Assinatura de novo Termo de Acordo amplia conquistas:

- **Extinção imediata da GED;**
- **Redução do percentual das gratificações na remuneração total; e**
 - **Isonomia entre ensino básico e superior, já em 2008.**

O PROIFES, levando em conta que o Governo aceitara sua reivindicação de rediscussão de um conjunto de distorções (ensino básico e ensino superior) apontadas pela entidade, fez-se presente na reunião da tarde do dia 20 de março, convocada especificamente para levar adiante a tentativa de construção de Termo de Acordo para os docentes do ensino básico.

As demais entidades não compareceram.

O PROIFES propôs ao Governo que se fizesse, neste momento de equiparação das duas carreiras, uma negociação global envolvendo ambas, de sorte que se iguallassem também os tratamentos dados ao Vencimento Básico (VB) e às gratificações, em ambas as carreiras, pois no entendimento do PROIFES não havia nenhum sentido em se ter VBs diferenciados e

principalmente, era fundamental transformar a GED em gratificação fixa, como é a GEAD, de forma a eliminar seu componente de avaliação ora suspenso, mas ainda presente.

O PROIFES reapresentou também sua demanda de que fosse reduzido, em relação à remuneração total, o percentual da nova gratificação fixa que viesse a ser criada, conforme já reivindicara do Governo em reuniões havidas para dar continuidade ao debate de questões relativas ao ensino superior, como garantido pela cláusula sexta do Termo de Acordo assinado em 5 de dezembro.

O PROIFES sugeriu ainda os seguintes pontos adicionais:

- construção conjunta, pelas partes, do Termo de Adesão a ser assinado pelos docentes do ensino básico que se decidirem pela opção; e
- instituição de um GT, já em abril, para a discussão da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (a instituição de um GT para debater a Carreira do Magistério Superior já está garantida no Termo de Acordo correspondente, firmado em 5 de dezembro de 2007);
- debate sobre a forma de cálculo das vantagens do Art. 192 da Lei nº 8.112/90 e Art. 184 da Lei nº 1.711/52, de forma a evitar prejuízos para os docentes aposentados;
- instalação de Mesa de Negociação específica para tratar, junto com as entidades representativas (o PROIFES **não** é uma delas), das reivindicações dos docentes dos colégios militares e dos ex-territórios, que até agora não foram contemplados;
- criação de um banco de professor-equivalente para o ensino básico.

Por último, o PROIFES argumentou que consideraria um grande ganho político se a **equiparação remuneratória entre ensino básico e ensino superior** fosse feita **imediatamente**, como diversas vezes havia reivindicado, através de Ofícios enviados ao MPOG e ao MEC (conforme publicados na página da entidade). A entidade ponderou que o impacto orçamentário de tal medida seria mínimo, mas que o ganho simbólico resultante da aceitação desse pleito seria muito significativo.

Iniciou-se então um intenso debate sobre todas essas questões, que culminou com a concordância de ambas as partes com os seguintes princípios, tendo sido satisfeitos a integralidade dos pleitos apresentados pelo PROIFES:

1. **As tabelas constituem parte integrante do Termo de Acordo e serão calculadas levando-se em conta os princípios pactuados e, inclusive, as ponderações do PROIFES no que tange ao ensino superior (parâmetro remuneratório para o ensino básico)**, que são as seguintes:
 - a. correção das remunerações de professores com mestrado, nos anos de 2008 e 2009, de acordo com os valores solicitados pelo PROIFES, através de Ofício;
 - b. correção das remunerações de professores 40h, de forma que, em 2010, nenhum tenha reajuste abaixo de 20% (anteriormente havia reajustes da ordem de 13%);
2. **A GED será extinta, e serão criadas novas gratificações para o ensino superior e básico, ambas fixas e idênticas para professores da ativa, aposentados e pensionistas;**
3. A partir, respectivamente, de julho de 2008 (ensino básico) e fevereiro de 2009 (ensino superior), haverá **redução significativa do percentual das novas gratificações em**

relação à remuneração total, de acordo com tabelas pactuadas após a assinatura do Termo de Acordo, ficando acertado que o valor das novas gratificações, à semelhança do que ocorrerá com o VB, passará a depender apenas da classe e nível do docente (e não da titulação, como é hoje); o adicional de titulação dependerá do título acadêmico do docente e do seu posicionamento na carreira;

4. **Haverá, já a partir de julho de 2008, completa isonomia entre a remuneração total e o VB dos docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da carreira do Magistério Superior;**
5. **A carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será implantada em julho de 2008**, em consonância com a proposta apresentada pelo Governo no dia 16 de março de 2008;
6. A **classe D4**, com nível único, na qual serão enquadrados os atuais professores da Classe Especial, será equivalente, em termos de estrutura da carreira, à de Associado I, no ensino superior; **do ponto de vista remuneratório**, os docentes da classe D4 que possuam mestrado e doutorado serão equiparados aos da classe de Associado I, enquanto que **aqueles com graduação, aperfeiçoamento e especialização serão equiparados aos professores da classe de Titular do ensino superior de igual qualificação acadêmica;**
7. **Haverá incorporação da GAE e da VPI ao VB em julho de 2008, e novos reajustes em julho de 2009 e 2010;**
8. **O Termo de Adesão será discutido com os signatários do Termo de Acordo** antes do envio do instrumento legal que instituirá a nova carreira – os docentes terão 90 dias para fazer a opção;
9. Será discutida a viabilidade de implantação do **banco de professores equivalentes para a rede de educação básica, técnica e tecnológica;**
10. Será instalado formalmente com a participação das entidades signatárias, em abril de 2008, **GT para discutir a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;**
11. Será debatida, em reuniões técnicas, a **forma de cálculo das vantagens do Art. 192 da Lei 8.112/90 e Art. 184 da Lei 1.711/52**, no sentido de evitar eventuais prejuízos para aposentados;
12. Será estabelecida **Mesa de Negociação** específica com as entidades representativas dos docentes dos **colégios militares e dos ex-territórios.**

O PROIFES e a CUT decidiram assinar o Termo de Acordo do ensino básico, considerando que foram alcançadas praticamente todas as reivindicações feitas, inclusive as referentes à revisão de pontos relativos ao ensino superior, com particular destaque para as seguintes conquistas históricas:

- **Isonomia imediata entre ensino básico e superior, com equiparação entre as duas carreiras;**
- **Reajustes bem acima da inflação para muitos professores, com forte elevação do teto salarial;**
- **Recuperação de perdas inflacionárias para todos os docentes;**
- **Incorporação da GAE ao VB;**
- **Aumento percentual do VB e redução do percentual das gratificações na remuneração total;**
- **Expressiva valorização das carreiras e da profissão de professor das IFES;**
- **Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas (ensino superior);**
- **Extinção imediata da GED, deixando de existir gratificações com caráter avaliativo (ensino superior).**

A bem sucedida conclusão desse longo processo de negociação entre Governo e docentes das IFES demonstra, para além de qualquer dúvida, a correção da aposta estratégica do PROIFES e da CUT, juntamente com a Bancada Sindical, na construção de um Sistema Nacional de Negociação Coletiva.

3. Construção das tabelas de remuneração

O debate sobre as tabelas remuneratórias para o ensino básico, a partir dos princípios estabelecidos no Termo de Acordo (bem como a correção de distorções anteriormente presentes nas tabelas do ensino superior), foi finalizado em 28 de março, tendo as entidades signatárias considerado que os números apresentados pelo Governo nessa data refletem fielmente aquilo que foi ajustado no Termo de Acordo.

As tabelas que constarão do PL ou MP, segundo o Governo, que as enviou ao PROIFES, podem ser encontradas, em sua totalidade, na página da ADUFSCar (consulte-as para conhecer os valores do VB, do adicional de titulação e da nova gratificação fixa, que será relativamente pequena), onde também é possível acessar, na íntegra, o Termo de Acordo do Ensino Básico assinado pelo MPOG, MEC, PROIFES e CUT.

Publicamos, em anexo a este Comunicado, as tabelas (2008, 2009 e 2010) relativas aos reajustes salariais dos docentes em regime de Dedicção Exclusiva, tanto do ensino superior quanto do básico.

4. Assembléia Geral da ADUFSCar discute sucessão da reitoria

Foi realizada, no dia 27 de março próximo passado, Assembléia Geral da ADUFSCar que teve como ponto único de pauta a sucessão da reitoria.

Estavam em discussão várias questões, todas elas relacionadas com a forma de participação dos docentes em processo de consulta que, como tradicionalmente ocorre na UFSCar há mais de 20 anos, expresse através do voto em urna o posicionamento de professores, alunos e funcionários técnico-administrativos em relação à sucessão da reitoria.

Essa é uma problemática que se coloca neste momento, já que avizinha o final do mandato do atual reitor.

Uma das questões objeto de debate foi a seguinte: devemos ou não discutir agora a eventual mudança do caráter paritário da consulta que usualmente é feita?

Vários argumentos foram apresentados e, depois de um grande número de intervenções, decidiu-se, por larga maioria, que esta não era a ocasião mais propícia para iniciar a discussão desse tema, dado o fato de que o referido processo eleitoral ocorrerá dentro de pouco tempo.

A seguir, debateu-se a possibilidade de retomar essa discussão após as eleições para a reitoria, quando da implantação do novo Estatuto da Universidade Federal de São Carlos, tendo

sido mencionado o mês de outubro como um momento adequado. Essa proposta, uma vez votada, foi aprovada, com o apoio amplamente majoritário dos presentes.

Foi também discutido se seria desejável ou não realizar, nos próximos dias, uma consulta eletrônica à comunidade sobre o tema 'paridade', para que se pudesse, a título informativo, conhecer a opinião dos professores não presentes à Assembléia Geral da ADUFSCar.

Vários docentes expressaram a opinião de que realizar tal consulta inevitavelmente deflagraria um processo de debate sobre a propriedade ou não do caráter paritário da votação que se aproxima e, portanto, se feita neste momento, iniciaria de fato, quando de sua realização, o debate sobre esse assunto, o que havia sido rechaçado anteriormente. Essa proposta – isto é, a realização, neste momento, de consulta eletrônica sobre esse tema – foi, na seqüência, votada e derrotada, também por ampla maioria.

É importante registrar que, no início da Assembléia Geral da ADUFSCar, o presidente da entidade informou haver recebido comunicação da professora Heloísa C. Sisa Cinquetti, do Campus da UFSCar em Sorocaba, que informou que o assunto 'paridade' foi bastante debatido naquele Campus, tendo sido consultados 37 professores. O resultado desse processo de consulta, em Sorocaba, foi muito dividido. Dos 37 docentes, 19 se manifestaram favoráveis à manutenção da paridade, enquanto os outros 18 foram contrários.

Frente ao resultado da Assembléia Geral, a Diretoria informa que, em cumprimento ao que foi decidido, retomará a discussão desse tema após o encerramento do processo sucessório da reitoria na UFSCar.

2008

Professores do Magistério Superior . DE											
Remuneração atual (fevereiro de 2008)											
CLASSE	NIVEL	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
TITULAR	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
ASSOCIADO	4					6.734,29					6.315,54
	3					6.626,78					6.208,03
	2					6.519,45					6.100,70
	1					6.412,09					5.993,34
ADJUNTO	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
ASSISTENTE	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	

	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33
AUXILIAR	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41	
	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16	
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84	
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46	

Remuneração a partir de março de 2008 (retroativa)

CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
TITULAR	U	4.161,79	4.421,82	4.926,65	5.968,78	8.905,41	4.161,79	4.421,82	4.926,65	5.968,78	8.905,41
ASSOCIADO	4					8.297,16					8.297,16
	3					8.108,10					8.108,10
	2					7.928,10					7.928,10
	1					7.757,49					7.757,49
ADJUNTO	4	3.598,85	3.752,53	4.148,47	4.889,56	6.931,53	3.598,85	3.752,53	4.148,47	4.889,56	6.931,53
	3	3.514,49	3.661,85	4.041,54	4.761,83	6.784,15	3.514,49	3.661,85	4.041,54	4.761,83	6.784,15
	2	3.431,35	3.572,52	3.936,20	4.646,57	6.638,89	3.431,35	3.572,52	3.936,20	4.646,57	6.638,89
	1	3.350,21	3.485,30	3.833,32	4.534,05	6.497,15	3.350,21	3.485,30	3.833,32	4.534,05	6.497,15
ASSISTENTE	4	3.202,87	3.326,94	3.646,52	4.270,33		3.202,87	3.326,94	3.646,52	4.270,33	
	3	3.132,66	3.251,49	3.557,56	4.172,83		3.132,66	3.251,49	3.557,56	4.172,83	
	2	3.067,61	3.181,59	3.475,15	4.082,46		3.067,61	3.181,59	3.475,15	4.082,46	
	1	3.006,38	3.115,78	3.397,51	3.997,08		3.006,38	3.115,78	3.397,51	3.997,08	
AUXILIAR	4	2.891,88	2.992,88	3.252,92			2.891,88	2.992,88	3.252,92		
	3	2.835,71	2.932,63	3.182,15			2.835,71	2.932,63	3.182,15		
	2	2.781,10	2.874,17	3.113,78			2.781,10	2.874,17	3.113,78		
	1	2.728,05	2.817,48	3.047,68			2.728,05	2.817,48	3.047,68		

Percentual de aumento em relação à remuneração atual

CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
TITULAR	U	13%	13%	16%	15%	20%	18%	18%	22%	21%	29%
ASSOCIADO	4					23%					31%
	3					22%					31%
	2					22%					30%

	1					21%						29%
ADJUNTO	4	15%	13%	16%	10%	16%	22%	20%	23%	18%	25%	
	3	15%	13%	16%	10%	16%	23%	20%	23%	18%	25%	
	2	16%	14%	17%	10%	17%	23%	21%	24%	18%	26%	
	1	16%	14%	17%	11%	17%	24%	22%	24%	19%	27%	
ASSISTENTE	4	17%	15%	17%	10%		25%	23%	25%	18%		
	3	17%	15%	18%	10%		26%	24%	26%	19%		
	2	18%	16%	18%	10%		27%	24%	26%	19%		
	1	18%	16%	18%	10%		27%	25%	27%	19%		
AUXILIAR	4	19%	17%	19%			29%	26%	28%			
	3	19%	17%	19%			29%	27%	28%			
	2	20%	17%	19%			30%	27%	29%			
	1	20%	17%	19%			30%	28%	29%			

2008

Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , DE											
Remuneração atual (fevereiro de 2008)											
CLASSE	NIVEL	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Especial	U	3.395,38	3.524,01	3.704,11	4.607,71	5.894,89	3.395,38	3.524,01	3.704,11	4.607,71	5.894,89
E	4	3.000,60	3.109,49	3.261,95	4.114,23	5.302,72	3.000,60	3.109,49	3.261,95	4.114,23	5.302,72
	3	2.908,56	3.012,85	3.158,86	3.999,18	5.164,66	2.908,56	3.012,85	3.158,86	3.999,18	5.164,66
	2	2.820,55	2.920,44	3.060,30	3.889,17	5.032,63	2.820,55	2.920,44	3.060,30	3.889,17	5.032,63
	1	2.734,46	2.830,04	2.963,86	3.781,56	4.903,51	2.734,46	2.830,04	2.963,86	3.781,56	4.903,51
D	4	2.594,22	2.682,80	2.806,80			2.594,22	2.682,80	2.806,80		
	3	2.532,47	2.617,96	2.737,64			2.532,47	2.617,96	2.737,64		
	2	2.498,07	2.581,84	2.699,10			2.498,07	2.581,84	2.699,10		
	1	2.467,18	2.549,40	2.664,52			2.467,18	2.549,40	2.664,52		
C	4	2.445,27	2.526,39	2.639,98			2.445,27	2.526,39	2.639,98		

	3	2.416,09	2.495,76	2.607,30			2.416,09	2.495,76	2.607,30		
	2	2.387,65	2.465,91	2.575,45			2.387,65	2.465,91	2.575,45		
	1	2.365,39	2.442,54	2.550,51			2.365,39	2.442,54	2.550,51		
Remuneração a partir de julho de 2008											
CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
D5	4					8.905,41					8.905,41
	3				5.739,35	8.297,16				5.739,35	8.297,16
	2				5.547,08	8.108,10				5.547,08	8.108,10
	1				5.462,23	7.928,10				5.462,23	7.928,10
D4	U	4.161,79	4.421,82	4.926,65	5.452,91	7.757,49	4.161,79	4.421,82	4.926,65	5.452,91	7.757,49
D3	4	3.598,85	3.752,53	4.148,47	4.889,56	6.931,53	3.598,85	3.752,53	4.148,47	4.889,56	6.931,53
	3	3.514,49	3.661,85	4.041,54	4.761,83	6.784,15	3.514,49	3.661,85	4.041,54	4.761,83	6.784,15
	2	3.431,35	3.572,52	3.936,20	4.646,57	6.638,89	3.431,35	3.572,52	3.936,20	4.646,57	6.638,89
	1	3.350,21	3.485,30	3.833,32	4.534,05	6.497,15	3.350,21	3.485,30	3.833,32	4.534,05	6.497,15
D2	4	3.202,87	3.326,94	3.646,52	4.270,33	6.344,92	3.202,87	3.326,94	3.646,52	4.270,33	6.344,92
	3	3.132,66	3.251,49	3.557,56	4.172,83	6.274,11	3.132,66	3.251,49	3.557,56	4.172,83	6.274,11
	2	3.067,61	3.181,59	3.475,15	4.082,46	6.188,68	3.067,61	3.181,59	3.475,15	4.082,46	6.188,68
	1	3.006,38	3.115,78	3.397,51	3.997,08	6.112,37	3.006,38	3.115,78	3.397,51	3.997,08	6.112,37
D1	4	2.891,88	2.992,88	3.252,92	3.781,13	5.996,77	2.891,88	2.992,88	3.252,92	3.781,13	5.996,77
	3	2.835,71	2.932,63	3.182,15	3.713,74	5.895,02	2.835,71	2.932,63	3.182,15	3.713,74	5.895,02
	2	2.781,10	2.874,17	3.113,78	3.647,42	5.794,67	2.781,10	2.874,17	3.113,78	3.647,42	5.794,67
	1	2.728,05	2.817,48	3.047,69	3.587,66	5.701,22	2.728,05	2.817,48	3.047,69	3.587,66	5.701,22
Percentual de aumento em relação à remuneração atual											
CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
D5	4										
	3										
	2										
	1										
D4	U	22,6%	25,5%	33,0%	18,3%	31,6%	22,6%	25,5%	33,0%	18,3%	31,6%
D3	4	19,9%	20,7%	27,2%	18,8%	30,7%	19,9%	20,7%	27,2%	18,8%	30,7%
	3	20,8%	21,5%	27,9%	19,1%	31,4%	20,8%	21,5%	27,9%	19,1%	31,4%
	2	21,7%	22,3%	28,6%	19,5%	31,9%	21,7%	22,3%	28,6%	19,5%	31,9%

	1	22,5%	23,2%	29,3%	19,9%	32,5%	22,5%	23,2%	29,3%	19,9%	32,5%
D2	4	23,5%	24,0%	29,9%			23,5%	24,0%	29,9%		
	3	23,7%	24,2%	30,0%			23,7%	24,2%	30,0%		
	2	22,8%	23,2%	28,8%			22,8%	23,2%	28,8%		
	1	21,9%	22,2%	27,5%			21,9%	22,2%	27,5%		
D1	4	18,3%	18,5%	23,2%			18,3%	18,5%	23,2%		
	3	17,4%	17,5%	22,0%			17,4%	17,5%	22,0%		
	2	16,5%	16,6%	20,9%			16,5%	16,6%	20,9%		
	1	17,6%	17,7%	22,1%			17,6%	17,7%	22,1%		

2009

Professores do Magistério Superior , DE											
Remuneração atual (fevereiro de 2008)											
CLASSE	NIVEL	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
TITULAR	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
ASSOCIADO	4					6.734,29					6.315,54
	3					6.626,78					6.208,03
	2					6.519,45					6.100,70
	1					6.412,09					5.993,34
ADJUNTO	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
ASSISTENTE	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	
	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31	
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33	
AUXILIAR	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41		
	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16		
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84		
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46		

Remuneração a partir de fevereiro de 2009

CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
TITULAR	U	4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.840,11	10.446,81	4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.840,11	10.446,81
ASSOCIADO	4					9.860,96					9.860,96
	3					9.590,70					9.590,70
	2					9.337,90					9.337,90
	1					9.123,64					9.123,64
ADJUNTO	4	3.598,85	3.775,22	4.171,16	5.364,03	7.182,28	3.598,85	3.775,22	4.171,16	5.364,03	7.182,28
	3	3.514,49	3.675,18	4.054,87	5.203,25	6.991,47	3.514,49	3.675,18	4.054,87	5.203,25	6.991,47
	2	3.431,35	3.575,54	3.939,22	5.059,85	6.804,73	3.431,35	3.575,54	3.939,22	5.059,85	6.804,73
	1	3.357,58	3.492,67	3.840,69	4.926,67	6.722,85	3.357,58	3.492,67	3.840,69	4.926,67	6.722,85
ASSISTENTE	4	3.225,13	3.349,20	3.668,78	4.635,08		3.225,13	3.349,20	3.668,78	4.635,08	
	3	3.160,24	3.279,07	3.585,14	4.569,08		3.160,24	3.279,07	3.585,14	4.569,08	
	2	3.097,20	3.211,18	3.504,74	4.504,93		3.097,20	3.211,18	3.504,74	4.504,93	
	1	3.035,98	3.145,38	3.427,11	4.442,60		3.035,98	3.145,38	3.427,11	4.442,60	
AUXILIAR	4	2.921,47	3.022,47	3.282,51			2.921,47	3.022,47	3.282,51		
	3	2.865,30	2.962,22	3.211,74			2.865,30	2.962,22	3.211,74		
	2	2.810,69	2.903,76	3.143,37			2.810,69	2.903,76	3.143,37		
	1	2.757,64	2.847,07	3.077,28			2.757,64	2.847,07	3.077,28		

Percentual de aumento em relação à remuneração atual

CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
TITULAR	U	24%	24%	23%	31%	41%	30%	31%	29%	39%	51%
ASSOCIADO	4					46%					56%
	3					45%					54%
	2					43%					53%
	1					42%					52%
ADJUNTO	4	15%	14%	17%	21%	20%	22%	21%	24%	29%	29%
	3	15%	14%	17%	20%	20%	23%	21%	24%	29%	29%
	2	16%	14%	17%	20%	20%	23%	21%	24%	29%	29%
	1	16%	14%	17%	20%	21%	24%	22%	25%	29%	31%
ASSISTENTE	4	18%	16%	18%	19%		26%	24%	26%	28%	
	3	18%	16%	19%	20%		27%	25%	27%	30%	

	2	19%	17%	19%	21%	28%	25%	27%	31%
	1	19%	17%	19%	23%	29%	26%	28%	33%
AUXILIAR	4	20%	18%	20%		30%	27%	29%	
	3	20%	18%	20%		31%	28%	29%	
	2	21%	18%	20%		31%	28%	30%	
	1	21%	19%	20%		32%	29%	30%	

2009

Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , DE											
Remuneração atual (fevereiro de 2008)											
CLASSE	NIVEL	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
	4										
	3										
	2										
	1										
Especial	U	3.395,38	3.524,01	3.704,11	4.607,71	5.894,89	3.395,38	3.524,01	3.704,11	4.607,71	5.894,89
E	4	3.000,60	3.109,49	3.261,95	4.114,23	5.302,72	3.000,60	3.109,49	3.261,95	4.114,23	5.302,72
	3	2.908,56	3.012,85	3.158,86	3.999,18	5.164,66	2.908,56	3.012,85	3.158,86	3.999,18	5.164,66
	2	2.820,55	2.920,44	3.060,30	3.889,17	5.032,63	2.820,55	2.920,44	3.060,30	3.889,17	5.032,63
	1	2.734,46	2.830,04	2.963,86	3.781,56	4.903,51	2.734,46	2.830,04	2.963,86	3.781,56	4.903,51
D	4	2.594,22	2.682,80	2.806,80			2.594,22	2.682,80	2.806,80		
	3	2.532,47	2.617,96	2.737,64			2.532,47	2.617,96	2.737,64		
	2	2.498,07	2.581,84	2.699,10			2.498,07	2.581,84	2.699,10		
	1	2.467,18	2.549,40	2.664,52			2.467,18	2.549,40	2.664,52		
C	4	2.445,27	2.526,39	2.639,98			2.445,27	2.526,39	2.639,98		
	3	2.416,09	2.495,76	2.607,30			2.416,09	2.495,76	2.607,30		
	2	2.387,65	2.465,91	2.575,45			2.387,65	2.465,91	2.575,45		
	1	2.365,39	2.442,54	2.550,51			2.365,39	2.442,54	2.550,51		
Remuneração a partir de julho de 2009											
CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT

D5	4	10.446,81					10.446,81				
	3	6.526,92 9.860,96					6.526,92 9.860,96				
	2	6.440,19 9.590,70					6.440,19 9.590,70				
	1	6.355,95 9.337,90					6.355,95 9.337,90				
D4	U	4.580,82	4.878,22	5.345,68	6.346,63	9.123,64	4.580,82	4.878,22	5.345,68	6.346,63	9.123,64
D3	4	3.598,85	3.775,22	4.171,16	5.364,03	7.182,28	3.598,85	3.775,22	4.171,16	5.364,03	7.182,28
	3	3.514,49	3.675,18	4.054,87	5.203,25	6.991,47	3.514,49	3.675,18	4.054,87	5.203,25	6.991,47
	2	3.431,35	3.575,54	3.939,22	5.059,85	6.804,73	3.431,35	3.575,54	3.939,22	5.059,85	6.804,73
	1	3.357,58	3.492,67	3.840,69	4.926,67	6.722,85	3.357,58	3.492,67	3.840,69	4.926,67	6.722,85
D2	4	3.225,13	3.349,20	3.668,78	4.635,08	6.579,27	3.225,13	3.349,20	3.668,78	4.635,08	6.579,27
	3	3.160,24	3.279,07	3.585,14	4.569,08	6.506,27	3.160,24	3.279,07	3.585,14	4.569,08	6.506,27
	2	3.097,20	3.211,18	3.504,74	4.504,93	6.435,12	3.097,20	3.211,18	3.504,74	4.504,93	6.435,12
	1	3.035,98	3.145,38	3.427,11	4.442,60	6.365,79	3.035,98	3.145,38	3.427,11	4.442,60	6.365,79
D1	4	2.921,47	3.022,47	3.282,51	4.326,98	6.243,17	2.921,47	3.022,47	3.282,51	4.326,98	6.243,17
	3	2.865,30	2.962,22	3.211,74	4.269,70	6.178,89	2.865,30	2.962,22	3.211,74	4.269,70	6.178,89
	2	2.810,69	2.903,76	3.143,37	4.214,67	6.116,17	2.810,69	2.903,76	3.143,37	4.214,67	6.116,17
	1	2.757,64	2.847,07	3.077,28	4.094,25	6.055,01	2.757,64	2.847,07	3.077,28	4.094,25	6.055,01

Percentual de aumento em relação à remuneração atual

CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
D5	4										
	3										
	2										
	1										
D4	U	34,9%	38,4%	44,3%	37,7%	54,8%	34,9%	38,4%	44,3%	37,7%	54,8%
D3	4	19,9%	21,4%	27,9%	30,4%	35,4%	19,9%	21,4%	27,9%	30,4%	35,4%
	3	20,8%	22,0%	28,4%	30,1%	35,4%	20,8%	22,0%	28,4%	30,1%	35,4%
	2	21,7%	22,4%	28,7%	30,1%	35,2%	21,7%	22,4%	28,7%	30,1%	35,2%
	1	22,8%	23,4%	29,6%	30,3%	37,1%	22,8%	23,4%	29,6%	30,3%	37,1%
D2	4	24,3%	24,8%	30,7%			24,3%	24,8%	30,7%		
	3	24,8%	25,3%	31,0%			24,8%	25,3%	31,0%		
	2	24,0%	24,4%	29,8%			24,0%	24,4%	29,8%		
	1	23,1%	23,4%	28,6%			23,1%	23,4%	28,6%		
D1	4	19,5%	19,6%	24,3%			19,5%	19,6%	24,3%		

3	18,6%	18,7%	23,2%	18,6%	18,7%	23,2%
2	17,7%	17,8%	22,1%	17,7%	17,8%	22,1%
1	18,8%	18,9%	23,2%	18,8%	18,9%	23,2%

2010

Professores do Magistério Superior , DE											
Remuneração atual (fevereiro de 2008)											
CLASSE	NIVEL	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
TITULAR	U	3.697,47	3.923,82	4.235,37	5.211,38	7.393,08	3.513,47	3.734,32	4.039,12	4.931,63	6.898,33
ASSOCIADO	4					6.734,29					6.315,54
	3					6.626,78					6.208,03
	2					6.519,45					6.100,70
	1					6.412,09					5.993,34
ADJUNTO	4	3.134,86	3.319,01	3.571,49	4.437,77	5.982,91	2.950,86	3.129,51	3.375,24	4.158,02	5.564,16
	3	3.050,83	3.228,66	3.472,32	4.322,23	5.835,86	2.866,83	3.039,16	3.276,07	4.042,48	5.417,11
	2	2.968,02	3.139,66	3.374,62	4.208,37	5.690,93	2.784,02	2.950,16	3.178,37	3.928,62	5.272,18
	1	2.887,21	3.052,77	3.279,25	4.097,25	5.549,52	2.703,21	2.863,27	3.083,00	3.817,50	5.130,77
ASSISTENTE	4	2.740,20	2.894,74	3.105,80	3.895,13		2.556,20	2.705,24	2.909,55	3.615,38	
	3	2.670,32	2.819,62	3.023,33	3.799,03		2.486,32	2.630,12	2.827,08	3.519,28	
	2	2.605,60	2.750,05	2.946,97	3.710,06		2.421,60	2.560,55	2.750,72	3.430,31	
	1	2.544,53	2.684,40	2.874,90	3.626,08		2.360,53	2.494,90	2.678,65	3.346,33	
AUXILIAR	4	2.432,47	2.563,94	2.742,66			2.248,47	2.374,44	2.546,41		
	3	2.378,02	2.505,41	2.678,41			2.194,02	2.315,91	2.482,16		
	2	2.326,91	2.450,45	2.618,09			2.142,91	2.260,95	2.421,84		
	1	2.278,26	2.398,16	2.560,71			2.094,26	2.208,66	2.364,46		
Remuneração a partir de julho de 2010											
CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
TITULAR	U	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.818,69	11.755,05	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.818,69	11.755,05
ASSOCIADO	4					11.424,45					11.424,45
	3					11.089,65					11.089,65

	2					10.877,97						10.877,97
	1					10.703,55						10.703,55
ADJUNTO	4	3.662,97	3.945,91	4.241,00	5.793,14	7.913,30	3.662,97	3.945,91	4.241,00	5.793,14	7.913,30	3.662,97
	3	3.578,80	3.853,44	4.124,58	5.623,72	7.714,90	3.578,80	3.853,44	4.124,58	5.623,72	7.714,90	3.578,80
	2	3.496,76	3.764,71	4.009,71	5.481,13	7.521,73	3.496,76	3.764,71	4.009,71	5.481,13	7.521,73	3.496,76
	1	3.416,79	3.678,24	3.900,34	5.341,47	7.333,67	3.416,79	3.678,24	3.900,34	5.341,47	7.333,67	3.416,79
ASSISTENTE	4	3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00		3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00		3.275,82
	3	3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54		3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54		3.201,62
	2	3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71		3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71		3.129,27
	1	3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59		3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59		3.058,69
AUXILIAR	4	2.935,45	3.156,70	3.338,75			2.935,45	3.156,70	3.338,75			2.935,45
	3	2.869,86	3.085,98	3.264,02			2.869,86	3.085,98	3.264,02			2.869,86
	2	2.815,33	3.016,99	3.191,15			2.815,33	3.016,99	3.191,15			2.815,33
	1	2.762,36	2.949,68	3.120,08			2.762,36	2.949,68	3.120,08			2.762,36

Percentual de aumento em relação à remuneração atual

CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
TITULAR	U	29%	33%	32%	50%	59%	36%	40%	38%	59%	70%
ASSOCIADO	4					70%					81%
	3					67%					79%
	2					67%					78%
	1					67%					79%
ADJUNTO	4	17%	19%	19%	31%	32%	24%	26%	26%	39%	42%
	3	17%	19%	19%	30%	32%	25%	27%	26%	39%	42%
	2	18%	20%	19%	30%	32%	26%	28%	26%	40%	43%
	1	18%	20%	19%	30%	32%	26%	28%	27%	40%	43%
ASSISTENTE	4	20%	22%	20%	28%		28%	30%	28%	38%	
	3	20%	22%	21%	28%		29%	31%	29%	39%	
	2	20%	22%	21%	28%		29%	31%	29%	39%	
	1	20%	23%	21%	28%		30%	32%	30%	39%	
AUXILIAR	4	21%	23%	22%			31%	33%	31%		
	3	21%	23%	22%			31%	33%	31%		
	2	21%	23%	22%			31%	33%	32%		
	1	21%	23%	22%			32%	34%	32%		

2010

Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , DE												
Remuneração atual (fevereiro de 2008)												
CLASSE	NIVEL	ATIVO -140 PTS					APOSENTADO - 115 PTS					
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	
	4											
	3											
	2											
	1											
Especial	U	3.395,38	3.524,01	3.704,11	4.607,71	5.894,89	3.395,38	3.524,01	3.704,11	4.607,71	5.894,89	
E	4	3.000,60	3.109,49	3.261,95	4.114,23	5.302,72	3.000,60	3.109,49	3.261,95	4.114,23	5.302,72	
	3	2.908,56	3.012,85	3.158,86	3.999,18	5.164,66	2.908,56	3.012,85	3.158,86	3.999,18	5.164,66	
	2	2.820,55	2.920,44	3.060,30	3.889,17	5.032,63	2.820,55	2.920,44	3.060,30	3.889,17	5.032,63	
	1	2.734,46	2.830,04	2.963,86	3.781,56	4.903,51	2.734,46	2.830,04	2.963,86	3.781,56	4.903,51	
D	4	2.594,22	2.682,80	2.806,80			2.594,22	2.682,80	2.806,80			
	3	2.532,47	2.617,96	2.737,64			2.532,47	2.617,96	2.737,64			
	2	2.498,07	2.581,84	2.699,10			2.498,07	2.581,84	2.699,10			
	1	2.467,18	2.549,40	2.664,52			2.467,18	2.549,40	2.664,52			
C	4	2.445,27	2.526,39	2.639,98			2.445,27	2.526,39	2.639,98			
	3	2.416,09	2.495,76	2.607,30			2.416,09	2.495,76	2.607,30			
	2	2.387,65	2.465,91	2.575,45			2.387,65	2.465,91	2.575,45			
	1	2.365,39	2.442,54	2.550,51			2.365,39	2.442,54	2.550,51			
Remuneração a partir de julho de 2010												
CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO					
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	
D5	4											
	3											
	2											
	1											
D4	U	4.786,62	5.221,96	5.580,63	6.917,42	10.703,55	4.786,62	5.221,96	5.580,63	6.917,42	10.703,55	
D3	4	3.662,97	3.945,91	4.241,00	5.793,14	7.913,30	3.662,97	3.945,91	4.241,00	5.793,14	7.913,30	
	3	3.578,80	3.853,44	4.124,58	5.623,72	7.714,90	3.578,80	3.853,44	4.124,58	5.623,72	7.714,90	

	2	3.496,76	3.764,71	4.009,71	5.481,13	7.521,73	3.496,76	3.764,71	4.009,71	5.481,13	7.521,73
	1	3.416,79	3.678,24	3.900,34	5.341,47	7.333,67	3.416,79	3.678,24	3.900,34	5.341,47	7.333,67
D2	4	3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00	7.068,13	3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00	7.068,13
	3	3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54	6.924,08	3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54	6.924,08
	2	3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71	6.783,31	3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71	6.783,31
	1	3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59	6.645,77	3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59	6.645,77
D1	4	2.935,45	3.156,70	3.338,75	4.474,29	6.413,51	2.935,45	3.156,70	3.338,75	4.474,29	6.413,51
	3	2.869,86	3.085,98	3.264,02	4.378,85	6.284,92	2.869,86	3.085,98	3.264,02	4.378,85	6.284,92
	2	2.815,33	3.016,99	3.191,15	4.285,69	6.160,59	2.815,33	3.016,99	3.191,15	4.285,69	6.160,59
	1	2.762,36	2.949,68	3.120,08	4.194,70	6.106,51	2.762,36	2.949,68	3.120,08	4.194,70	6.106,51
Percentual de aumento em relação à remuneração atual											
CLASSE	NIVEL	ATIVO					APOSENTADO				
		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT	GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
D5	4										
	3										
	2										
	1										
D4	U	41,0%	48,2%	50,7%	50,1%	81,6%	41,0%	48,2%	50,7%	50,1%	81,6%
D3	4	22,1%	26,9%	30,0%	40,8%	49,2%	22,1%	26,9%	30,0%	40,8%	49,2%
	3	23,0%	27,9%	30,6%	40,6%	49,4%	23,0%	27,9%	30,6%	40,6%	49,4%
	2	24,0%	28,9%	31,0%	40,9%	49,5%	24,0%	28,9%	31,0%	40,9%	49,5%
	1	25,0%	30,0%	31,6%	41,3%	49,6%	25,0%	30,0%	31,6%	41,3%	49,6%
D2	4	26,3%	31,4%	32,9%			26,3%	31,4%	32,9%		
	3	26,4%	31,6%	33,1%			26,4%	31,6%	33,1%		
	2	25,3%	30,4%	31,9%			25,3%	30,4%	31,9%		
	1	24,0%	29,1%	30,6%			24,0%	29,1%	30,6%		
D1	4	20,0%	24,9%	26,5%			20,0%	24,9%	26,5%		
	3	18,8%	23,6%	25,2%			18,8%	23,6%	25,2%		
	2	17,9%	22,3%	23,9%			17,9%	22,3%	23,9%		
	1	19,0%	23,5%	25,1%			19,0%	23,5%	25,1%		

Comunicado



**n° 12/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

22 de abril

5. AG da ADUFC legitima a participação do PROIFES nas Mesas de Negociação.

Após acalorado debate, com a presença de 126 docentes, Assembléia Geral Extraordinária da ADUFC realizada na manhã do dia 16 de abril de 2008, no Auditório do Centro de Tecnologia aprovou, com apenas 13 votos contrários e duas abstenções, a seguinte proposta:

“Esta Assembléia Geral da ADUFC reconhece a representatividade do PROIFES nas mesas de negociação dos docentes das IFES”.

A referida proposta foi apresentada pela Diretoria da ADUFC por entender que a presença do PROIFES foi fundamental nas negociações da campanha salarial de 2007. A AG aprovou ainda, por unanimidade, que a ADUFC promova uma ampla discussão sobre a nova forma de organização do Movimento Docente, no Conselho de Representantes e em debates, seminários e outros meios que julgar pertinentes. O processo de discussão deverá terminar numa nova Assembléia Geral.

6. PROIFES envia Ofício ao MEC e MPOG cobrando edição de MP, já

O PROIFES tem feito intensos contatos com parlamentares no Congresso Nacional, com o MEC e com o MPOG, durante todo este mês de abril, no sentido de cobrar que comecem a vigorar prontamente as conquistas constantes dos Termos de Acordo assinados pela entidade em nome dos docentes do Ensino Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Em vários momentos têm sido ouvidas indicações e até compromissos de que haveria o envio de instrumento legal ao Congresso Nacional, no futuro imediato. Nos dias 17 e 18 de abril nos foi assegurado inclusive, por várias fontes, que esse instrumento legal será remetido àquela Casa nesta semana, isto é, entre 22 e 25 de abril.

Entretanto, frente à inaceitável demora registrada e às indefinições que ainda persistem, e enquanto as palavras e intenções não se transformam em fatos concretos, o PROIFES decidiu tomar duas providências:

- 1) Remeter ao Governo (MEC e MPOG) Ofício cobrando que sejam honrados os acordos firmados, com o envio, ao Congresso Nacional, já, de Medida

Provisória com tal finalidade. Esse Ofício será entregue a deputados e senadores, ao longo desta semana (22 a 25 de abril);

- 2) Realizar, nos próximos 26 e 27 de abril, reunião de ADs em Brasília (ADUFSCar, ADUFMS, APUBH, ADUFRGS, ADUFG, ADUFC, ADURN, APUB, ASPUV, e representantes da UFRJ, UFPR, UFSC, UFAC, UFRR, UFMA, UFPE, UFPB, UFPA, UFAM, UFAL, FURG, UFSM e CEFET-RJ) para analisar a situação e articular, com as demais entidades representativas de servidores públicos federais e com a CUT, ações enérgicas para exigir o cumprimento dos acordos feitos, já a partir do início de maio, caso a situação não seja imediatamente resolvida pelo Governo.

Leia abaixo, na íntegra, o Ofício enviado:

“Brasília, 22 de abril de 2008.

Ofício Nº 44/2008 – PROIFES.

De: Professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES.

Para: Ilmos. Srs. Duvanier Paiva Ferreira, Secretário de Recursos Humanos do MPOG e

Ronaldo Mota, Secretário de Educação Superior do MEC.

(com cópia aos senhores parlamentares do Congresso Nacional)

Senhores Secretários,

Os debates havidos entre o MPOG / MEC e representantes sindicais, acerca da estrutura salarial e níveis remuneratórios dos professores das IFES, duraram mais de 8 meses (09 de agosto de 2007 a 20 de março de 2008), mas há hoje amplo reconhecimento de que os resultados das negociações ocorridas nesse período foram muito positivos, levando à conquista de diversas reivindicações históricas dos docentes e à perspectiva de valorização e expansão, com qualidade, dos sistemas de Instituições Federais de Ensino Superior e de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, existentes no nosso país.

Ficou claro, sobretudo, que esse processo inovador aponta para uma nova cultura, para um novo tipo de relacionamento entre o Estado e seus servidores, compatível com as metas do Sistema Nacional de Negociação Coletiva a ser criado no Brasil, visando construir canais permanentes de interlocução, com o objetivo de discutir e buscar soluções negociadas para os conflitos existentes.

É fundamental, entretanto, que essa experiência bem sucedida não seja ofuscada pela excessiva demora na implantação de medidas que consolidem os acordos firmados. Compreendemos as dificuldades de elaboração e revisão dos textos legais pertinentes, até

porque se referem a um grande número de categorias de servidores – não apenas à nossa. Contudo, os novos níveis remuneratórios deveriam ter começado a vigorar a partir de 1º de março de 2008 e o mês de abril vai chegando ao final sem que nenhum documento tenha sido encaminhado pelo Governo ao Congresso Nacional, até esta data. Como consequência, está se instalando no professorado um clima de crescente perplexidade e, inclusive, de descrença em relação ao pronto cumprimento daquilo que foi pactuado.

Para que os compromissos assinados sejam prontamente honrados, como é essencial que ocorra, é preciso que o Governo e o Congresso Nacional encontrem uma forma de implantar imediatamente o acordado. Ponderamos que o envio de um Projeto de Lei àquela Casa, mesmo que em regime de Urgência Constitucional, importaria demora que, a esta altura, não é aceitável. A edição de uma Medida Provisória, mecanismo constitucional previsto para situações excepcionais como a presente, nos parece, pois, ser a alternativa adequada no momento. Sendo assim, vimos solicitar, com a ênfase requerida pelas atuais circunstâncias, os vossos bons ofícios no sentido de que sejam adotadas medidas que levem ao cumprimento, já, do estabelecido nos Termos de Acordo assinados.

Atenciosamente,

Professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente do PROIFES.”

Comunicado



**n° 13/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

28 de abril

7. Presidente da República afirma que será enviada MP ao Congresso Nacional.

No dia 24 de abril houve reunião das Centrais Sindicais com o Presidente Lula, com a presença do Ministro do Planejamento Paulo Bernardo. Nessa reunião foi mais uma reiterado publicamente, desta vez pelo Presidente, o compromisso do governo em enviar ao Congresso Medida Provisória dos Acordos já firmados com os Servidores Públicos.

8. PROIFES é recebido pelo MPOG.

O PROIFES foi recebido, no dia 25 de abril, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O tema da audiência foi o cumprimento dos acordos firmados com os professores das IFES. A resposta do MPOG foi a de que a única razão da demora é um conjunto de dificuldades técnicas relacionadas à revisão de aspectos jurídicos dos textos da MP relativos às 17 carreiras que serão contempladas. Foi afirmado também que não há nenhuma pendência, no tocante às carreiras dos professores do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das IFES, e que a MP retratará fielmente aquilo que foi pactuado. Por último, foi dito que, frente à reunião havida na véspera (relatada acima), em que as Centrais cobraram do Governo o envio da MP antes de 1º de maio, há a expectativa de que isso ocorra em 29 de abril, ou, no máximo, em 30 de abril.

O PROIFES cobrou a resposta, por escrito, do Ofício enviado pela entidade; o MPOG comprometeu-se a respondê-lo prontamente.

9. Reunião de ADs (21 IFES) decide: definir 30 de abril como limite de tolerância para edição de MP; indicar a transformação do PROIFES em Federação Nacional.

Foi realizada em Brasília, nos dias 26 (à tarde) e 27 de abril próximo passado, reunião de ADs filiadas ao PROIFES e/ou concordantes com a linha política da entidade nacional – estavam presentes 37 professores de 21 IFES. Muitos professores expressaram a opinião de que a

implantação do REUNI, embora desejável por significar uma expansão do Sistema de IFES, implicará sobrecarga de trabalho dos docentes e, portanto, é compatível com a recomposição salarial pactuada com o Governo; se isso não for honrado, argumentaram, dificilmente haverá condições para dar continuidade àquela implantação.

Foi decidido:

- Definir como prazo máximo para o cumprimento das promessas que vêm sendo feitas pelo Governo o dia 30 de abril. Se até essa data não houver sido enviada ao Congresso Nacional a MP anunciada, será organizada, como primeiro passo de um processo a ser construído, uma grande mobilização em Brasília em 07 de maio, com três objetivos:
 - a. Pressionar diretamente os Ministros Paulo Bernardo (MPOG) e Fernando Haddad (MEC), em audiência a ser solicitada já no final do próprio dia 30 de abril, cobrando o imediato envio de MP ao Congresso Nacional;
 - b. Pressionar, com o mesmo objetivo, os deputados da Comissão de Educação da Câmara, bem como os demais parlamentares do Congresso Nacional, em especial os da base governista, posto que os Termos de Acordo foram assinados com o Governo;
 - c. Articular, junto com a CUT e as entidades que têm acordos assinados, ações conjuntas objetivando exigir o cumprimento dos compromissos firmados.

- Endossar (36 votos a favor e 01 abstenção) a decisão da Reunião de Diretoria do PROIFES realizada em 25 de abril e 26 de abril (manhã), que propôs 'indicar a transformação do PROIFES em Federação Nacional'.

Comunicado



**n° 14/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

15 de maio

Vitória: Lula assina MP, depois de grande manifestação do PROIFES e entidades.

Ontem, 14 de maio de 2008, mais de 1.500 servidores públicos federais (SPFs), em que se destacavam mais uma vez dezenas de professores de IFES, liderados pelo **PROIFES (única entidade de docentes presente)**, foram a Brasília cobrar do governo a assinatura de Medida Provisória (MP) que encerrasse efetivamente o processo de negociação que envolveu 17 categorias e mais de 800 mil SPFs.

Os servidores, indignados com o atraso no cumprimento dos acordos, pressionaram o Ministério do Planejamento e o Congresso Nacional, exigindo a edição e aprovação de MP.

Às 10 horas da manhã aconteceu grande manifestação no Ministério do Planejamento, em frente ao Bloco C, na Esplanada dos Ministérios, com carro de som e falas das diferentes entidades, incluindo o PROIFES, a CUT, a FASUBRA e a CONDISEF. Por volta das 11h30 o Secretário de Recursos Humanos do MPOG, Duvanier Paiva Ferreira, ligou para Lúcia Reis, da direção nacional da CUT, informando que iria receber os representantes das categorias presentes na manifestação para dar explicações sobre a MP.

Iniciada a reunião, Duvanier explicou que estava acontecendo naquele momento uma sessão no Supremo Tribunal Federal para tratar de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) proposta pelo PSDB com o objetivo de barrar a MP 405, de dezembro de 2007, sob a alegação de que essa MP previa créditos extraordinários para gastos não previstos no Orçamento da União. Ainda segundo o Secretário, o Presidente da República decidiu não assinar a MP no dia 13 para não confrontar o Supremo, preferindo aguardar o fim da votação da ADIN, que ocorreria naquela manhã. Duvanier garantiu que a MP seria assinada ainda no dia 14, com publicação no Diário Oficial da União, em Edição Extraordinária, no dia 15.

O PROIFES, a CUT e as demais entidades presentes informaram ao Secretário Duvanier que ficariam de plantão em Brasília aguardando a efetivação da medida por ele anunciada e que de lá não sairiam até o anúncio da assinatura e publicação da MP. Os representantes dos SPFs deixaram claro que a tolerância dos servidores estava esgotada e que era imensa a insatisfação, não cabendo mais promessas ou novas postergações: era imprescindível que as afirmativas do governo se transformassem, imediatamente, em resultado positivo e concreto, caso contrário estaria instalado um impasse com graves conseqüências.

A CUT solicitou então ao Secretário que a MP fosse assinada com a presença das entidades, pois não era mais aceitável ultrapassar a data de 14 de maio, colocada como limite máximo, sem a certeza absoluta de que a MP estivesse assinada. Duvanier respondeu que esta solicitação era difícil de satisfazer, pois não se podia saber exatamente quando Lula iria assinar a MP: “o Presidente pode estar assinando o documento neste momento”, disse ele; ao mesmo tempo, desculpou-se pelo atraso e decorrente desgaste junto aos servidores, garantindo que tudo que o processo não ultrapassaria o dia 14. Duvanier informou as entidades que o Presidente da República estava ciente das manifestações e do grande descontentamento dos servidores, e que havia consenso no governo de que essa situação teria que ser prontamente resolvida.

Os 1.500 manifestantes dirigiram-se, a seguir, ao Congresso Nacional. Com o apoio da deputada Fátima Bezerra e fruto da intensa pressão exercida, representantes do grupo foram recebidos pelo Presidente da Câmara, deputado Arlindo Chinaglia, a quem entregaram ofício solicitando apoio para a edição imediata de MP.

As entidades tornaram a pressionar o MPOG, informando que continuavam de plantão e que não iriam embora sem a assinatura da MP.

Finalmente, às 19h30, o MPOG comunicou aos representantes dos SPFs que o Presidente da República havia assinado a MP, fato que, logo a seguir, passou a ser noticiado pela imprensa de todo o país. Segundo o Secretário, as remunerações de maio (a receber no início de junho) serão pagas já de acordo com os novos valores, junto com as diferenças correspondentes aos retroativos de março e abril.

O PROIFES conferirá, logo após a publicação da MP, todos os detalhes relativos aos acordos feitos (Carreira do Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), de forma

a garantir que o que foi pactuado seja cumprido na íntegra e à risca, o que configurará a consolidação de uma grande e merecida vitória dos SPFs e, particularmente, de todos os professores das IFES.

Comunicado



**n° 15/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

05 de junho

Notícias sobre as novas remunerações dos docentes.

1. A MP 431, que reajusta os salários, está em pleno vigor.

Os reajustes dos servidores públicos federais foram efetivados através das Medidas Provisórias 430/08 e 431/08, editadas pelo governo Federal no último dia 14 de Maio de 2008, conforme já divulgamos. A MP 430/08 abre crédito extraordinário, para que o governo possa usar os recursos economizados em decorrência do aumento da arrecadação. A MP 431/08 detalha, para diversas categorias, os reajustes devidos em cada caso concreto.

A Medida Provisória é um recurso especial previsto na Constituição Federal de 1988, que permite que o poder executivo, em circunstâncias de 'relevância', 'urgência' e 'imprevisibilidade', possa legislar para resolver problemas emergenciais.

Diferentemente de outras leis que têm que esperar um determinado tempo para entrar em vigor, a MP entra em vigor imediatamente após a sua publicação no Diário Oficial da União.

O Supremo Tribunal Federal, em julgamento ocorrido no último dia 14 de Maio e por votação apertada, com diferença de um voto (6 a 5), analisou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) proposta pelo PSDB, contra uma iniciativa do executivo, datada do início de janeiro de 2008, que abria crédito extraordinário por meio de Medida Provisória. Decidiu o STF acatar a ADIN, sob o argumento de que a MP em questão abria crédito extraordinário sem a necessária comprovação dos citados requisitos ('relevância', 'urgência' e 'imprevisibilidade').

Devido a este julgamento, a oposição fechou posição em não aceitar que o Governo continue a abrir créditos extraordinários por meio de medidas provisórias, solicitando, portanto, que a MP 430/08 fosse retirada.

Após diversas negociações ficou acertado entre governo e oposição que o Executivo enviaria um Projeto de Lei em regime de urgência Constitucional, com o mesmo conteúdo da MP 430 e que somente após a sua aprovação o governo retiraria a MP 430/08, não ocorrendo prejuízo algum na continuidade das obrigações por ela geradas. O Projeto de Lei que foi enviado ao Congresso, em cumprimento do que ficou pactuado, tem a identificação de PLN 05/08 e, pelo acordo, deve ser votado rapidamente, talvez mesmo antes de setembro, quando a MP 430/08 começaria a trancar a pauta da Câmara dos Deputados.

Conclui-se, a partir destas observações, que todos os reajustes concedidos pela MP 431/08 continuam em pleno vigor e devem ser pagos aos servidores conforme a previsão de prazos e datas por ela estabelecida.

2 Atrasos no pagamento dos novos salários e diferenças retroativas

Um outro problema é o atraso que vem ocorrendo no pagamento dos salários corrigidos, apesar da insistência constante de diversas entidades nacionais representantes dos servidores, em especial o PROIFES – no caso dos professores das IFES. O Ministério do Planejamento alega que esse problema decorre de questões de natureza administrativa e dificuldades correlatas em fazer as correções necessárias no seu sistema de pagamentos.

Consideramos que, como os Termos de Acordo que fixam os novos valores remuneratórios foram assinados em 05 de dezembro de 2007 (ensino superior) e 20 de março de 2008 (ensino básico), houve tempo suficiente para que as providências administrativas necessárias fossem tomadas, não se justificando que, até o momento, não tenhamos recebido o que nos é devido.

Informações obtidas nesta data (05 de junho) junto à SRH/MPOG, em resposta a solicitação oficial do PROIFES, dão conta de que ‘é muito pouco provável que seja possível elaborar folha complementar para pagamento dos retroativos de março, abril e maio’. A razão para isso, segundo o Ministério do Planejamento, seria operacional.

3 SIAPE-COMUNICA: folha de junho será ‘atualizada’

Reproduzimos a seguir o texto circular enviado pelo Ministério do Planejamento no fim da tarde de 05 de junho, que é a primeira informação oficial dando conta de que os pagamentos dos reajustes salariais para a Carreira do Magistério Superior serão implantados na próxima folha de pagamento. Não temos informações ainda sobre a assinatura do Termo de Opção para os professores do Ensino Básico.

“SIAPE-COMUNICA

ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA NR 431/08

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

Conforme disposto na Medida Provisória Nr 431, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2008, informamos a Vossa Senhoria que este Departamento de Administração de Sistemas de Informação de Recursos Humanos - DASIS, já iniciou os procedimentos operacionais a fim de atualizar o SIAPE e o SIAPECAD para a folha de pagamento do mês de junho de 2008.

Estão sendo providenciados os ajustes para atendimento à Medida Provisória, considerando cada Carreira e/ou Cargo, conforme a situação:

- alteração de nível salarial, observada a estrutura, classe e nível salarial;*
- cadastramento de cargos;*
- cadastramento das rubricas de gratificações;*

- incompatibilizações de rubricas; e

- desativação de rubricas; execução de/para para inclusão de servidores em nova estrutura de classes de cargos.

Esclarecemos que até a conclusão dos procedimentos operacionais citados acima, as transações fpclpagto e fpatpscalc ficarão indisponíveis para utilização.

Informamos, ainda, que a previsão para o pré-cálculo da folha do mês de junho de 2008, ocorrerá nos dias 07 e 08 de junho e disponibilizado às unidades de Recursos Humanos nos dias 09 e 10 de junho de 2008, para conferência.

Esclarecimentos adicionais e operacionais acerca dos procedimentos sistêmicos que estão sendo adotados por este DASIS para cumprimento da citada Medida Provisória, bem como orientações necessárias para atuação das unidades de Recursos Humanos serão expedidas posteriormente.

Atenciosamente,

Marlene Zacarias Amâncio, Coordenadora-geral da COCLA/DASIS/SRH/MP,

José Pereira de Sousa Filho, Coordenador-geral da CODEP/DASIS/SRH/MP,

Dulce Aparecida de Carvalho, Diretora do DASIS/SRH/MP.”

4 Correções na MP 431: GTMS será paga aos aposentados e pensionistas

O artigo 18 da MP 431 prevê que a Gratificação Temporária para o Magistério Superior (GTMS) aplicar-se-á "aos titulares dos cargos integrantes da Carreira de Magistério Superior [...], lotados e em exercício nas Instituições Federais de Ensino Superior, [...] em conformidade com a classe, nível e titulação." Os aposentados são integrantes da carreira, mas não se encontram 'lotados e em exercício'. Logo, deveria haver na MP 431 menção explícita ao fato de que a GTMS é também devida aos aposentados e pensionistas. Assim sendo, o PROIFES enviou Ofício ao MPOG, no dia 14 de maio de 2008, propondo que a seguinte modificação fosse feita na MP 431, com a introdução de um § 2º no Art.18:

“Seção IV Da Carreira de Magistério Superior - CMS

Art. 18. Fica instituída a Gratificação Temporária para o Magistério Superior - GTMS, devida aos titulares dos cargos integrantes da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, lotados e em exercício nas Instituições Federais de Ensino Superior, vinculadas ao Ministério da Educação ou ao Ministério da Defesa, em conformidade com a classe, nível e titulação.

Parágrafo único. § 1º Os valores da GTMS são aqueles fixados no Anexo XVI, com efeitos financeiros a partir da data nele especificada.

§ 2º. A gratificação a que se refere o caput integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, observada a legislação vigente.”

Em resposta extra-oficial obtida hoje (05 de junho), a diretora do MPOG Maria do Socorro Gomes informou que essa correção será feita numa próxima MP, a ser editada brevemente (relativa a outras categorias de servidores públicos), e que todos os aposentados e

pensionistas receberão normalmente a GTMS, para o que será expedida orientação pertinente pelo Ministério do Planejamento.

Comunicado



**n° 16/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

09 de junho

1. IV Encontro do PROIFES: abertas as inscrições para delegados

O IV Encontro Nacional do PROIFES ocorrerá em Brasília, de 30 de julho a 02 de agosto de 2008.

Como se candidatar a delegado ao IV Encontro Nacional do PROIFES?

Todo associado da ADUFSCar (que é filiada ao PROIFES) pode se candidatar a delegado a qualquer Encontro Nacional do PROIFES. No caso do IV Encontro, **a fase de inscrição de delegados para vai até 19 de junho de 2008**, conforme já divulgado na página do PROIFES.

Para que um associado da ADUFSCar possa se inscrever como candidato a delegado ao IV Encontro, deve cumprir a seguinte única condição: inscrever um artigo sobre um dos temas (ver abaixo) a serem debatidos no IV Encontro – esse artigo pode ser enviado à Secretaria da ADUFSCar ou então remetido diretamente para o endereço ***proifes@terra.com.br***.

Como é o processo de eleição de delegados?

Uma vez encerradas as inscrições de candidatos a delegados, o que ocorrerá em 19 de junho, como dito acima, serão publicadas na página do PROIFES todas as propostas inscritas por esses candidatos. Terá lugar, a seguir, a fase de votação eletrônica das propostas, que começará no dia 20 de junho de 2007 e terminará no dia 26 de junho de 2007. Na ADUFSCar, cada professor pode votar em apenas uma das propostas apresentadas pelos candidatos a delegado que forem professores da UFSCar. O resultado dessa votação será divulgado também na página do PROIFES, imediatamente após a apuração dos votos.

Quantos e quais delegados são eleitos em cada AD?

No PROIFES, o número **n** de delegados eleitos em cada AD depende da participação dos professores dessa AD no processo de votação eletrônico. Assim, na ADUFSCar, esse número '**n_{Adufscar}**' é obtido considerando-se o resultado da divisão do número de professores da ADUFSCar votantes por 50 e tomando-se o menor inteiro superior a esse resultado. Definido o número '**n_{Adufscar}**' de delegados que se elegerão, os eleitos serão os '**n_{Adufscar}**' melhor votados. Exemplo: se na ADUFSCar votarem 140 docentes, '**n_{Adufscar}**' será o menor inteiro superior a $140/50=2,8$, isto é, **3**; portanto, se tiverem se candidatado 5 professores a delegado na UFSCar, serão eleitos, nesse caso, os 3 melhor votados.

O que acontecerá com as teses aprovadas no IV Encontro?

O Encontro Nacional do PROIFES **não é** a instância final da entidade. Após o IV Encontro, as teses lá aprovadas pelos delegados presentes serão submetidas a Consulta Eletrônica, em que podem votar diretamente todos os filiados do PROIFES. Ou seja, cada uma das propostas aprovadas é submetida a um plebiscito eletrônico, após os Encontros. Só aquelas que forem referendadas nesse processo serão tomadas como norte para a atuação da Diretoria do PROIFES. Além disso, nos períodos entre os Encontros (no caso, entre agosto de 2008, logo após o IV Encontro, e julho de 2009, quando acontece o V Encontro), poderão ser submetidas aos associados do PROIFES, de acordo com o desenrolar dos acontecimentos e eventuais desafios impostos por novas conjunturas, outras teses consideradas oportunas e importantes – essas teses serão, dessa maneira, objeto de novas Consultas Eletrônicas. Todas as Consultas Eletrônicas do PROIFES são auditáveis e há mecanismos previstos estatutariamente para garantir a lisura dos pleitos e/ou o pedido de impugnação dos resultados.

Participe:

Inscreva-se como candidato a delegado e/ou vote nas propostas dos delegados!

O peso da delegação da ADUFSCar no IV Encontro depende da sua participação no processo!

Temas do IV Encontro Nacional do PROIFES:

Tema 1: Revisão do Estatuto;

Tema 2: Deliberação sobre o Parecer do Conselho Fiscal – aprovação de contas de 2007;

Tema 3: Carreira Docente (propostas para atuação do PROIFES no GT-Carreira a ser instalado);

Tema 4: O novo movimento docente;

Tema 5: O futuro do Sistema Federal de Educação no Brasil.

Nota: O Estatuto do PROIFES e o Parecer do Conselho Fiscal estão disponíveis na página da entidade.

2. Sucessão da Reitoria: ADUFSCar promoverá reunião das Chapas com os docentes

A ADUFSCar, empenhada em contribuir para os debates que têm se dado na UFSCar acerca do processo sucessório da Reitoria, entrou em contato com as duas chapas que disputarão a eleição que se avizinha e propôs a ambas que a entidade fizesse reuniões de esclarecimento sobre as propostas de cada uma, sob as seguintes condições, de forma a garantir a total isenção necessária:

- a) As reuniões seriam abertas apenas a docentes da UFSCar;
- b) Haveria duas reuniões, estando presente uma chapa de cada vez, separadamente;
- c) As reuniões seriam no mesmo horário, e em dias subseqüentes; e
- d) As duas reuniões só ocorreriam se ambas as chapas concordassem com a proposta.

Tanto a Chapa 1 quanto a Chapa 2 consideraram positiva a iniciativa, ficando então marcadas as duas reuniões, ambas no Tablado da ADUFSCar, da seguinte forma:

- **Reunião aberta dos docentes da UFSCar com a Chapa 2, dia 16 de junho, 2ª feira, às 18h30;**
- **Reunião aberta dos docentes da UFSCar com a Chapa 1, dia 17 de junho, 3ª feira, às 18h30.**

3. MP 431: análise comparativa dos ganhos obtidos por servidores civis e militares

Apresentamos a seguir quadros e gráfico em que são detalhados os valores relativos às negociações havidas com as 16 carreiras de servidores públicos federais civis e à proposta de reajuste para os militares das forças armadas, conforme expressos na MP 431 e respectiva exposição de motivos.

É importante observar alguns fatos:

- O volume de recursos negociado pelo PROIFES para 2008 para os docentes das carreiras do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico foi de cerca de 1,07 bilhões de reais, mais de 30% do total disponibilizado para o conjunto das 16 carreiras de servidores públicos federais civis, que totalizou 3,53 bilhões nesse mesmo ano;
- A última coluna do Quadro 1, abaixo, mostra o aporte adicional de recursos de pessoal por servidor no ano de 2011, para cada uma das carreiras constantes da MP 431. Em outras palavras, aí se indica quantos reais a mais (em relação à remuneração atual) o servidor de cada uma das carreiras beneficiadas vai receber ao longo do exercício de 2011 (sem considerar, claro, eventuais novas negociações que venham a ocorrer naquele ano). Os dados mostram que os docentes do Magistério Superior terão o maior reajuste nominal de salários, entre todas as categorias (civis e militares), e ganharão em 2011, em média, R\$ 34.975,00 a mais do que receberiam se não houvesse reajuste;
- O Quadro 1 mostra ainda que serão destinados à folha de pessoal dos servidores (civis e militares) aportes adicionais de 7,7, 18,5, 26,1, 31,3 e 31,9 bilhões de reais, respectivamente em 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, quando o valor negociado anual atinge o máximo. No caso dos docentes (Magistério Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), esses valores serão, ainda de acordo com o Quadro 1, de 1,07, 2,62, 3,12 e 3,47 bilhões de reais, respectivamente em 2008, 2009, 2010 e 2011, quando o valor negociado anual atinge o máximo. Isso significa que em 2008, receberemos 31% do total máximo de 3,47 bilhões, a ser alcançado em 2011; em 2009, receberemos 75% desse total máximo; em 2010, 90% e, finalmente, os 100% são atingidos em 2011. O Quadro 2 mostra que esses percentuais são maiores do que os relativos ao conjunto dos servidores públicos federais civis e se comparam também positivamente com os percentuais correspondentes aos militares.

Esse é o resultado final de uma negociação responsável que, compreendendo as limitações da realidade orçamentária, foi ao mesmo tempo capaz de valorizar significativamente as carreiras do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, resgatando a importância central e estratégica que ambas têm para o desenvolvimento econômico e social do país.

4. Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Portaria MP/CGU nº298/07

Frente à insistência da SRH/UFSCar em solicitar dos professores desta instituição autorização de acesso às suas Declaração de Bens e por sugestão de alguns associados a

Diretoria da ADUFSCar decidiu solicitar à nossa assessoria jurídica que reveja sua posição anterior e redija parecer urgente sobre a possibilidade de que a nossa entidade participe da ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) movida pela ASBIN contra a Portaria MP/CGU nº 298/07.

MP 431: número de servidores e recursos adicionais, por carreira e por servidor.

Quadro 1

	Carreira	Nº de servidores				Recursos adicionais (milhões de reais)					2011: adicional anual por servidor (em reais)
		Ativos	Inativos		Total	2008	2009	2010	2011	2012	
			Aposentados	Pensionistas							
1	Magistério Superior (MS)	47.355	26.748	6.813	80.916	827	2.080	2.526	2.830	2.830	34.975
2	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)	15.251	7.841	1.990	25.082	241	535	592	635	635	25.317
Total = MS + EBTT:		62.606	34.589	8.803	105.998	1.068	2.615	3.118	3.465	3.465	32.689
3	Plano Especial de Cargos, Polícia Rodov.Federal	710	163	40	913	8	18	26	28	28	30.668
4	Auditoria do Sistema Único de Saúde	687	18	2	707	17	20	20	20	20	28.289
5	Carreira de Policial Rodoviário Federal	9.511	4.401	1.091	15.003	29	191	341	413	413	27.528
6	Plano Especial de Cargos, Dep.Polícia Federal	3.278	1.140	560	4.978	36	92	127	137	137	27.521
7	Ensino Básico Federal	4.793	4.363	679	9.835	133	258	264	269	269	27.351
8	Agente Inspeção Sanitária e Industrial	2.305	1.340	3.068	6.713	82	143	180	183	183	27.261
9	Fiscal Federal Agropecuário	3.514	1.402	1.062	5.978	95	151	155	155	155	25.928
10	Plano de Cargos da Cultura	2.422	1.234	317	3.973	44	76	92	99	99	24.918
11	Previdência, Saúde e Trabalho	82.132	70.898	25.235	178.265	504	2.399	3.183	4.301	4.647	24.127
12	Técnico-Administrativos em Educação	99.556	41.978	14.567	156.101	537	1.366	2.776	3.552	3.552	22.754

13	Plano Geral Cargos, Poder Executivo (PGPE)	53.367	95.587	123.477	272.431	727	3.325	4.622	5.840	6.143	21.437
14	Reforma/Desenv.Agrário e Perito Federal Agrário	6.279	3.791	1.320	11.390	114	180	222	246	246	21.598
15	Plano de Cargos Hospital das Forças Armadas	405	322	50	777	13	16	16	16	16	20.592
16	Agente de Combate às Endemias (FUNASA)	22.158	-	-	22.158	110	159	178	205	216	9.252
Outros: incorporação de gratif. de desempenho p/aposentados			11.290		11.290	17	18	18	18	18	
Total servidores federais civis		353.723	272.516	180.271	806.510	3.534	11.027	15.338	18.947	19.607	23.493
Militares das Forças Armadas		611.935			611.935	4.190	7.430	10.800	12.310	12.310	20.117
Total geral					1.418.445	7.724	18.457	26.138	31.257	31.917	22.036

MP 431: percentual do total negociado disponível em 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

(O gráfico que se segue ao Quadro 2 se refere aos dados nele apresentados)

Quadro 2

	2008	2009	2010	2011	2012
Magistério Superior e					
Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	31%	75%	90%	100%	100%
Total de servidores públicos federais civis.	18%	56%	78%	97%	100%
Militares das Forças Armadas.	34%	60%	88%	100%	100%

Comunicado



n° 17/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

20 de junho

5. IV Encontro Nacional do PROIFES: inscreveram-se 4 docentes da UFSCar como candidatos a delegado - votação eletrônica vai de 20 a 26 de junho

O IV Encontro Nacional do PROIFES, que ocorrerá em Brasília, de 30 de julho a 02 de agosto de 2008, poderá ter até 4 delegados eleitos na ADUFSCar – esse é o número de professores (as) que se inscreveram para tal até ontem, data limite para apresentação de propostas.

Os textos apresentados foram:

1. da professora Ana Lúcia Brandl (Sorocaba), que versa sobre a “Avaliação dos cursos implantados dentro do Programa REUNI do MEC”;
2. da professora Fátima M. Balduino dos Santos (aposentada), que fala sobre a “instalação de Grupo de Trabalho de Carreira”, com urgência;
3. da professora Matilde Alzeni dos Santos (UAC), propondo mudanças no Estatuto do PROIFES, com a inclusão, na Diretoria da entidade, de um “Diretor do Ensino Básico” e de um “Diretor de Assuntos de Aposentadoria”;
4. e do professor Marcos Antonio Sanches Vieira (Araras), que pleiteia que passem a existir “mais níveis na classe de associado ou seja criada uma nova classe” e, também, que haja o “re-enquadramento retroativo dos docentes em associado 2, 3 e 4”, para aqueles que, tendo ficado por muitos anos em adjunto 4, tenham mérito acadêmico para tal.

Pelo Estatuto do PROIFES, os associados da ADUFSCar deverão votar agora em um único desses 4 textos. O número de delegados que será eleito pela ADUFSCar dependerá do número

de docentes que, nesta universidade, votarem eletronicamente. Se votarem de 1 a 50 professores, irá 1 delegado – o mais votado; se votarem de 51 a 100, irão 2 delegados – os dois melhor votados; se votarem de 101 a 150, irão 3 delegados – os três melhor votados; e se a votação for igual ou superior a 151 votos, todos os 4 delegados inscritos na ADUFSCar irão ao IV Encontro. A votação se dará no período de 20 a 26 de junho, impreterivelmente. Para votar, o docente deverá entrar, na página do PROIFES (www.proifes.org.br), com seu ‘login e senha. O ‘login’ do docente é o ‘email’ com o qual foi cadastrado junto à entidade nacional. Se o professor não souber qual é esse ‘email’, basta telefonar para a Secretaria da ADUFSCar para obtê-lo. Se não se lembrar de sua senha, é suficiente acionar, na página, o botão ‘esqueci minha senha’, e a mesma será reenviada automaticamente para o email cadastrado pelo professor. A votação ocorre na janela “Consulta Eletrônica”, sendo obviamente permitido um único voto por docente.

6. Novos salários e retroativos serão pagos na folha de junho (início de julho)

Segundo informações do Ministério do Planejamento, confirmadas nesta data (20 de junho) pelo Departamento de Administração de Pessoal da UFSCar, os docentes receberão, na folha de junho, a ser paga no início de julho, os novos valores salariais correspondentes aos Termos de Acordo assinados pelo PROIFES, conforme constantes da MP 431, como já noticiado. Serão pagos também os retroativos referentes aos meses de março, abril e maio próximo passados.

Na prática, a alteração que irá ocorrer será a extinção da GED e a sua substituição pela GTMS (Gratificação Temporária do Magistério Superior), que será maior do que a GED. A diferença entre as duas, portanto, corresponderá ao aumento na remuneração total do docente. A nova GTMS será igual para docentes da ativa, aposentados e pensionistas, pondo fim à discriminação anteriormente existente, já que os aposentados e pensionistas recebiam apenas 81% do valor da GED dos docentes da ativa.

7. Eleições para a Reitoria: venceu a Chapa 1

A ‘Pesquisa Eleitoral’ em que a comunidade da UFSCar (docentes, funcionários e alunos) se manifestou em relação às duas chapas que disputavam a indicação para a administração da UFSCar pelos próximos 4 anos ocorreu no dia 18 de junho e a apuração deu-se logo após a finalização da votação. As chapas eram lideradas, respectivamente, pelos candidatos a Reitor, professores Targino de Araújo Filho (Chapa 1) e Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez (Chapa 2). Os votos de todas as urnas de professores foram apurados conjuntamente, bem como os de

funcionários e alunos, respectivamente. Os resultados, já homologados em reunião do Colégio Eleitoral, na manhã do dia 20 de junho, foram os seguintes:

	Docentes		Funcionários		Alunos			
Colégio Eleitoral / valor de cada voto								
	725	0,001379	758	0,001319	8353	0,000120	%	%
	Peso: 33,3%		Peso: 33,3%		Peso: 33,3%		Ponderado	sobre os
	Votos	% ponderado	Votos	% ponderado	Votos	% ponderado	Total	Votantes
Chapa 1	310	14,3%	293	12,9%	1895	7,6%	34,7%	51,6%
Chapa 2	256	11,8%	315	13,8%	1077	4,3%	29,9%	44,4%
Branco	15	0,7%	28	1,2%	15	0,1%	2,0%	2,9%
Nulos	8	0,4%	5	0,2%	30	0,1%	0,7%	1,1%
Total	589	27,1%	641	28,2%	3017	12,0%	67,3%	100,0%

Comunicado



n° 18/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

04 de julho

ATENÇÃO: As tabelas com as remunerações (2008/2009/2010) dos docentes do ensino superior e básico (20h/40h/DE) estão na página da ADUFSCar.

8. Docentes do ensino básico da UFSCar poderão assinar Termo de Opção pela Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a partir de 07 de julho.

A ADUFSCar enviou, nesta última quinta feira, 03 de julho, ofício à Secretaria Geral de Recursos Humanos da UFSCar, solicitando providências no sentido de que fosse facultada aos nossos colegas docentes do ensino básico a possibilidade de assinatura de Termo de Opção pela nova Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Argumentamos que havia pressa em relação ao pleito reivindicado, visto que o recebimento das novas remunerações reajustadas se dará a partir da assinatura do Termo – e, naturalmente, os professores teriam que ter acesso aos salários negociados já a partir de julho.

Em reunião rápida no início da tarde de ontem com o Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, Antonio Roberto de Carvalho (Beto), ficou acertado que os professores do ensino básico da UFSCar poderão assinar o Termo de Opção do dia 07 de julho (segunda feira próxima) em diante.

A assessoria jurídica da ADUFSCar poderá ser consultada no dia 07 de julho, segunda feira, quando um advogado estará na Sede da entidade para esclarecer todas as dúvidas relativas a conseqüências da assinatura do Termo de Opção.

9. Delegados da ADUFSCar para o IV Encontro Nacional do PROIFES.

Foram eleitos para o IV Encontro Nacional do PROIFES (Brasília, 30 de julho a 02 de agosto), através de votação eletrônica, as professoras Matilde Alzeni dos Santos (25 votos) e Fátima M. Balduino dos Santos (18 votos).

A professora Ana Lúcia Brandl (11 votos) e o professor Marcos Antonio Sanches Vieira, (8 votos), irão como observadores (com direito a voz mas não a voto) – a ADUFSCar tem direito a 2 observadores.

O professor Nivaldo Antonio Parizotto é o delegado indicado pela Diretoria da ADUFSCar.

10. Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Portaria MP/CGU nº298/07.

A assessoria jurídica da ADUFSCar reiterou parecer anterior, já divulgado, considerando que o MPOG não tem o direito de requerer do servidor (nem a UFSCar o direito de encaminhar essa requisição aos docentes) que autorize o acesso à sua declaração de Imposto de Renda e respectiva Declaração de Bens nele contida, o que equivaleria à quebra do sigilo fiscal, por entender que essa exigência **“afronta os preceitos da lei 8.429/92 e a Constituição Federal”**. Entretanto, a nossa assessoria reafirmou que **“é exigível, de todos os servidores públicos, apresentação anual de declaração de bens”**.

Quanto à solicitação feita pela Diretoria da ADUFSCar, a pedido de alguns associados, no sentido de que fosse verificada a possibilidade de que a nossa entidade participe da ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) movida pela ASBIN contra a Portaria MP/CGU nº 298/07, a assessoria respondeu afirmativamente, e já foi instruída a tomar as pertinentes providências, para o que foi assinada, no dia 27 de junho, correspondente procuração específica.

11. Legislação do Ministério do Planejamento impede desconto em folha.

O Ministério do Planejamento publicou, em 29 de fevereiro deste ano, o Decreto nº6386, e, posteriormente, Portaria Normativa nº1, em 20 de março próximo passado.

O Decreto regulamenta os procedimentos relativos às consignações em folha. Em seu Art.4º, trata das ‘consignações facultativas’ e, no inciso V, da ‘contribuição em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos cuja folha de pagamento seja processada pelo SIAPE, que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços aos seus associados’ (como é o caso de todas as associações de docentes, inclusive a ADUFSCar). Exige-se no Art.10 que as associações acima referidas possuam ‘número mínimo de setecentos associados ou número de associados equivalente a noventa por cento do total de servidores da categoria’ – quanto a isso não há problema, já que a ADUFSCar cumpre ambas as condições. No Anexo I da Portaria Normativa nº1, entretanto, exige-se dos ‘sindicatos ou associações de caráter sindical’ que apresentem registro sindical emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Como a ADUFSCar, S.Sindical não o tem (já que a ANDES não tem registro sindical), e como a ADUFSCar, Sindicato, criada em dezembro de 2006, ainda não o obteve até o momento, não é possível fazer convênio com o MPOG para dar continuidade ao desconto em folha das mensalidades de nossa entidade, como vinha sendo feito anteriormente.

Assim, informamos que o complemento da mensalidade de junho relativo ao retroativo (março, abril e maio) e à GTMS de junho (que não pode ser incluída no SIAPE) será feito através de desconto em conta corrente no BB, a partir de listagem elaborada pela SRH/UFSCar e acordo firmado com o Banco do Brasil. O mesmo ocorrerá com o desconto das mensalidades daqui por diante, ou seja, será feito em conta corrente do Banco do Brasil, a partir de listagem da SRH/UFSCar. É importante assinalar que essa mudança operacional não está ocorrendo apenas

na ADUFSCar, mas nas demais ADs, em todo o Brasil, em consequência da nova legislação e da falta geral de registro sindical.

12. Necessidade de filiação à ADUFSCar, Sindicato.

A situação relatada no item anterior é, de fato, mais grave ainda. A pessoa jurídica 'ADUFSCar, S.Sindical' não tem nenhuma possibilidade de ser regularizada, sequer do ponto de vista civil, porque, de acordo com a legislação em vigência, teria que ser feita assembléia presencial com pelo menos 50% dos docentes (cerca de 400 professores) para adequar o respectivo estatuto ao novo código civil – empreitada essa obviamente impossível. Assim sendo, e conforme já noticiamos por diversas vezes, a partir de ampla aprovação em assembléia geral dos docentes da UFSCar e posterior convocação oficial, decidiu-se fundar e foi efetivamente fundada, em dezembro de 2006, a ADUFSCar, Sindicato, que já está registrada em cartório de títulos e documentos e inteiramente regularizada do ponto de vista civil, com estatuto totalmente adequado ao novo código civil. O pedido de registro sindical da ADUFSCar, Sindicato, tramita no Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido requerido seu arquivamento e posterior desarquivamento, para que sejam sanadas as pendências que ainda perduram. As razões para essas iniciativas foram, em essência, de natureza jurídico-formal. Até porque a ADUFSCar, Sindicato, hoje filiada ao PROIFES, pode a qualquer momento, se assim entender mais apropriado, filiar-se também à ANDES. Trata-se de uma entidade autônoma, como convém aos professores da UFSCar e que, por conseguinte, pode decidir soberanamente, a qualquer momento, a quem filiar-se.

Ocorre que, **para que a ADUFSCar, Sindicato, possa funcionar plenamente é necessário que os docentes que ainda não assinaram a ficha de filiação a essa nossa (única) entidade regularizada o façam com urgência**, para que questões operacionais possam vir a ser plenamente resolvidas – tais como **convênios para consignação em folha**, que poderão ser celebrados como o Ministério do Planejamento tão logo seja conseguido o registro sindical solicitado; e também questões jurídicas: hoje, com a falta de registro sindical da ADUFSCar, S.Sindical da ANDES, não podemos mais **mover 'ações coletivas'**, ou seja, em nome do conjunto da categoria, o que será novamente possível tão logo obtenhamos o registro sindical da ADUFSCar, Sindicato.

Informamos que um funcionário da ADUFSCAR irá procurar os docentes da UFSCar que ainda não assinaram a ficha de filiação à ADUFSCar, Sindicato, pelas razões acima expostas.

Deixamos claro que não haverá **em nenhuma hipótese duplicação de contribuição** – que continuará a ser feita da mesma forma: 1% sobre (vencimento básico + GTMS + retribuição de titulação).

Comunicado



n° 19/2008
15 de julho de 2008

www.adufscar.org.br

13. Campanha salarial: governo envia PL ao Congresso corrigindo falhas apontadas pelo PROIFES na MP 431.

O governo enviou ao Congresso Nacional nesta data, 15 de julho de 2008, Projeto de Lei visando reparar equívocos contidos na MP 431, conforme apontados em Ofício remetido ao MPOG pelo PROIFES, que demandou a correção desses erros em duas audiências havidas no Ministério do Planejamento.

Docentes em regime de trabalho de 20h e 40h haviam sido prejudicados pela MP 431, bem como titulares especialistas DE

Daremos aqui o exemplo do que tinha sido pactuado com o governo no caso do professor auxiliar graduado, 20h. A remuneração total desse docente, a vigorar a partir de março de 2008, retroativamente, seria obtida a partir da soma das seguintes parcelas: [VB, R\$ 147,40] + [complementação até o valor do Salário Mínimo (SM), R\$ 267,60] + [GAE de 160% sobre VB + complementação, ou seja, sobre o SM, no montante de R\$ 664,00] + [VPI = R\$ 59,87] + [Gratificação Temporária do Magistério Superior, GTMS, no valor de R\$ 352,13]. Essa soma dá **R\$ 1.491,00**, com reajuste de aproximadamente 7% para os ativos e de 12% para os aposentados, em 2008, dado que a remuneração atual de cada um é, respectivamente, **R\$ 1.397,87** e **R\$ 1.335,37**.

O Art. 172 da MP 431, entretanto, determinou que: “A lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:(...) Art.41 (...)§5º - Nenhum servidor receberá remuneração inferior ao salário mínimo” (...)” **[grifo nosso]**

Em decorrência dessa formulação, os novos salários desse professor auxiliar 20h passaram a ser calculados da seguinte forma: [VB, R\$147,40] + [GAE, R\$ 235,80 (=1,6 vezes o VB)] + [VPI, R\$ 59,87] + [GTMS, R\$ 352,13], totalizando **R\$ 796,20**. Dessa maneira, desapareceu a complementação do SM, já que esse valor lhe é superior. Como, pela Constituição Federal, não pode haver redução de remuneração, foi paga (no caso do professor da ativa, por exemplo) a diferença entre R\$ 1.397,87 e o total acima, isto é, R\$ 796,20, a título de ‘vantagem pessoal’. Assim, **a remuneração do auxiliar, graduado, ativo, 20h, ficou absolutamente igual ao que era, com reajuste de 0%**, ferindo o que havia sido acertado. O mesmo ocorreu com os aposentados.

Muito pior que isso, os novos professores substitutos 20h, graduados, teriam que ser contratados com a seguinte remuneração: [VB, R\$147,40] + [GAE, R\$ 235,80 (=1,6 vezes o VB)] + [VPI, R\$ 59,87] = **R\$ 443,07**. Atualmente, os substitutos 20h são contratados ganhando: [VB, R\$ 147,40] + [complementação até o valor do Salário Mínimo (SM), R\$ 267,60] + [GAE de 160% sobre VB + complementação, ou seja, sobre o SM, no montante de R\$ 664,00] + [VPI = R\$ 59,87]

= **R\$ 1.138,87**. Essa determinação da MP 431, além de violar o pacto feito, reduzindo a 0% os reajustes dos 20h, produziria um efeito devastador em todas as IFES, que não iriam jamais conseguir contratar por R\$ 443,07 substitutos 20h para os quais pagam hoje R\$ 1.138,87, causando um problema de gestão descomunal, que poderia inviabilizar o trabalho em muitos departamentos acadêmicos. O PROIFES, portanto, cobrou reiteradamente do MPOG que resolvesse essa situação e que honrasse o acordo firmado, com o pagamento aos docentes 20h e 40h da remuneração pactuada.

No dia de hoje, 15 de julho, fomos informados pelo MPOG de que havia sido enviado ao Relator da MP 431, deputado Magela (PT/DF), um PL corrigindo esse problema. A informação foi confirmada pela deputada Fátima Bezerra (PT/RN), que remeteu ao PROIFES cópia dos valores de GTMS contidos nesse PL. O PROIFES imediatamente conferiu esses valores, tendo verificado que o problema apontado fora superado, com a elevação da GTMS.

Além disso, **foi igualmente acertada outra questão, referente à redução da remuneração dos professores titulares especialistas, DE**, por conta de um outro equívoco cometido na formulação da MP 431, que diminuiu a remuneração desses docentes em mais de R\$ 250,00 em relação ao acordado.

Esse deslize está sanado, na nova formulação do PL enviado ao Congresso. Resta agora aguardar que esse PL seja devidamente aprovado e publicado, para que possamos verificar se os valores nele constantes são exatamente os mesmos que nos foram repassados pela deputada Fátima Bezerra.

As tabelas do PL recebidas da deputada Fátima Bezerra, com os valores corrigidos da GTMS e a remuneração total resultante, são transcritas abaixo.

20 Horas		Graduado				
Classe	Nível	VB+	Nova	Total	Total	Diferença
		GAE+		PL		
		VPI		16/7/08		
		GTMS	pactuado			
Titular	U	901,18	1.063,57	1.964,75	1.954,75	10,00
Adjunto	4	719,39	1.061,64	1.781,03	1.763,03	18,00
	3	692,29	1.060,82	1.753,11	1.738,11	15,00
	2	665,59	1.059,30	1.724,89	1.713,89	11,00
	1	639,51	1.058,83	1.698,34	1.690,34	8,00
Assistente	4	592,12	1.056,77	1.648,89	1.646,89	2,00
	3	569,55	1.055,68	1.625,23	1.625,23	0,00
	2	548,67	1.055,50	1.604,17	1.604,17	0,00
	1	528,99	1.054,70	1.583,69	1.583,69	0,00
Auxiliar	4	492,85	1.053,18	1.546,03	1.546,03	0,00
	3	475,27	1.051,91	1.527,18	1.527,18	0,00
	2	459,15	1.049,69	1.508,84	1.508,84	0,00
	1	443,11	1.047,89	1.491,00	1.491,00	0,00
		Mestrado				
Classe	Nível	VB+	Nova	Total	Total	Diferença
		GAE+		PL		
		VPI		16/7/08		
		GTMS	pactuado			
Titular	U	1.216,66	1.223,60	2.440,26	2.440,26	0,00
Associado	4					

Aperfeiçoado					
VB+	GAE+	Nova	Total	Diferença	
			PL		
			16/7/08		
		GTMS	pactuado		
964,28	1.086,59	2.050,87	2.020,87	30,00	
768,84	1.084,75	1.853,59	1.823,60	29,99	
739,72	1.083,84	1.823,56	1.797,57	25,99	
711,01	1.082,22	1.793,23	1.772,24	20,99	
682,99	1.081,59	1.764,58	1.747,58	17,00	
632,03	1.080,99	1.713,02	1.703,02	10,00	
607,77	1.079,48	1.687,25	1.680,25	7,00	
585,33	1.078,75	1.664,08	1.658,08	6,00	
564,17	1.077,32	1.641,49	1.636,49	5,00	
525,32	1.076,40	1.601,72	1.597,72	4,00	
506,42	1.071,33	1.577,75	1.577,76	-0,01	
489,10	1.069,21	1.558,31	1.558,31	0,00	
471,87	1.067,51	1.539,38	1.539,36	0,02	
Doutorado					
VB+	GAE+	Nova	Total	Diferença	
			PL		
			16/7/08		
		GTMS	pactuado		
1.532,17	1.414,01	2.946,18	2.946,17	0,01	
1.456,41	1.295,01	2.751,42	2.751,41	0,01	

Especialista					
VB+	GAE+	Nova	Total	Diferença	
			PL		
			16/7/08		
		GTMS	pactuado		
1.127,07	1.108,26	2.235,33	2.160,87	74,46	
896,45	1.086,24	1.982,69	1.877,34	105,35	
862,10	1.084,18	1.946,28	1.847,31	98,97	
828,22	1.083,36	1.911,58	1.817,98	93,60	
795,15	1.082,47	1.877,62	1.789,32	88,30	
735,01	1.081,84	1.816,85	1.740,76	76,09	
706,39	1.080,70	1.787,09	1.713,99	73,10	
679,92	1.079,17	1.759,09	1.687,82	71,27	
654,93	1.077,80	1.732,73	1.662,23	70,50	
609,09	1.076,68	1.685,77	1.619,46	66,31	
586,81	1.072,46	1.659,27	1.595,50	63,77	
566,38	1.071,03	1.637,41	1.572,05	65,36	
546,02	1.068,01	1.614,03	1.549,10	64,93	

	3						1.421,78	1.235,85	2.657,63	2.637,63	20,00
	2						1.387,14	1.233,32	2.620,46	2.585,47	34,99
	1						1.352,54	1.229,31	2.581,85	2.581,83	0,02
Adjunto	4	966,70	1.086,77	2.053,47	2.026,47	27,00	1.214,04	1.175,46	2.389,50	2.389,48	0,02
	3	929,47	1.084,62	2.014,09	1.990,07	24,02	1.166,61	1.171,93	2.338,54	2.338,54	0,00
	2	892,73	1.083,93	1.976,66	1.953,67	22,99	1.119,89	1.170,29	2.290,18	2.289,17	1,01
	1	856,87	1.082,79	1.939,66	1.918,67	20,99	1.074,26	1.169,29	2.243,55	2.243,54	0,01
Assistente	4	791,72	1.082,36	1.874,08	1.857,07	17,01					
	3	760,67	1.081,19	1.841,86	1.824,87	16,99					
	2	731,97	1.079,70	1.811,67	1.792,67	19,00					
	1	704,90	1.077,96	1.782,86	1.761,87	20,99					

40 Horas		Graduado				
Classe	Nível	VB+ GAE+	Nova	Total PL	Total	Diferença

Aperfeiçoado				
VB+ GAE+	Nova	Total PL	Total	Diferença

Especialista				
VB+ GAE+	Nova	Total PL	Total	Diferença

		VPI	GTMS	16/7/08	pactuado	
Titular	U	1.741,94	1.285,88	3.027,82	3.005,82	22,00
Adjunto	4	1.378,95	1.284,25	2.663,20	2.630,20	33,00
	3	1.324,74	1.283,67	2.608,41	2.572,41	36,00
	2	1.271,31	1.282,09	2.553,40	2.515,40	38,00
	1	1.219,18	1.281,51	2.500,69	2.459,69	41,00
Assistente	4	1.124,34	1.281,46	2.405,80	2.375,80	30,00
	3	1.079,25	1.280,07	2.359,32	2.357,32	2,00
	2	1.037,50	1.279,75	2.317,25	2.316,25	1,00
	1	998,11	1.278,23	2.276,34	2.276,34	0,00
Auxiliar	4	925,80	1.276,28	2.202,08	2.202,08	0,00
	3	890,67	1.274,76	2.165,43	2.165,43	0,00
	2	857,71	1.272,10	2.129,81	2.129,81	0,00
	1	826,32	1.268,87	2.095,19	2.095,19	0,00
Mestrado						
Classe	Nível	VB+ GAE+ VPI	Nova GTMS	Total PL 16/7/08	Total pactuado	Diferença
Titular	U	2.372,73	1.532,43	3.905,16	3.905,15	0,01

		VPI	GTMS	16/7/08	pactuado	
		1.868,09	1.289,20	3.157,29	3.132,30	24,99
		1.477,88	1.286,57	2.764,45	2.729,46	34,99
		1.419,62	1.284,01	2.703,63	2.667,62	36,01
		1.362,18	1.283,43	2.645,61	2.606,60	39,01
		1.306,13	1.282,84	2.588,97	2.546,97	42,00
		1.204,18	1.282,36	2.486,54	2.458,53	28,01
		1.155,72	1.280,38	2.436,10	2.415,09	21,01
		1.110,82	1.280,04	2.390,86	2.372,86	18,00
		1.068,46	1.278,31	2.346,77	2.331,78	14,99
		990,75	1.276,61	2.267,36	2.256,35	11,01
		953,00	1.275,56	2.228,56	2.218,54	10,02
		917,53	1.272,21	2.189,74	2.181,75	7,99
		883,81	1.269,16	2.152,97	2.145,97	7,00
Doutorado						
		VB+ GAE+ VPI	Nova GTMS	Total PL 16/7/08	Total pactuado	Diferença
		3.003,49	2.128,01	5.131,50	5.131,49	0,01

		VPI	GTMS	16/7/08	pactuado	
		2.193,56	1.413,39	3.606,95	3.458,10	148,85
		1.733,13	1.368,65	3.101,78	2.985,04	116,74
		1.664,38	1.360,29	3.024,67	2.912,71	111,96
		1.596,60	1.353,98	2.950,58	2.841,35	109,23
		1.530,46	1.352,77	2.883,23	2.771,63	111,60
		1.410,15	1.351,89	2.762,04	2.664,83	97,21
		1.352,98	1.349,94	2.702,92	2.612,68	90,24
		1.299,99	1.320,84	2.620,83	2.534,31	86,52
		1.250,02	1.296,27	2.546,29	2.443,26	103,03
		1.158,32	1.277,51	2.435,83	2.279,18	156,65
		1.113,75	1.275,94	2.389,69	2.237,16	152,53
		1.071,92	1.272,86	2.344,78	2.196,18	148,60
		1.032,11	1.269,90	2.302,01	2.156,19	145,82

Associado	4						2.853,02	1.916,90	4.769,92	4.769,92	0,00
	3						2.783,68	1.916,27	4.699,95	4.699,95	0,00
	2						2.714,44	1.915,65	4.630,09	4.630,08	0,01
	1						2.645,18	1.915,01	4.560,19	4.560,19	0,00
Adjunto	4	1.873,60	1.370,33	3.243,93	3.241,94	1,99	2.368,28	1.813,01	4.181,29	4.181,28	0,01
	3	1.799,06	1.368,01	3.167,07	3.167,07	0,00	2.273,41	1.811,61	4.085,02	4.085,01	0,01
	2	1.725,61	1.367,68	3.093,29	3.093,29	0,00	2.179,91	1.810,21	3.990,12	3.990,11	0,01
	1	1.653,93	1.367,35	3.021,28	3.021,28	0,00	2.088,68	1.808,81	3.897,49	3.897,48	0,01
Assistente	4	1.523,51	1.367,02	2.890,53	2.890,53	0,00					
	3	1.461,53	1.366,70	2.828,23	2.828,22	0,01					
	2	1.404,10	1.366,35	2.770,45	2.770,46	-0,01					
	1	1.349,94	1.366,03	2.715,97	2.715,97	0,00					

DE		Graduado				
Classe	Nível	VB+	Nova	Total	Total	Diferença
		GAE+		PL		
		VPI		16/7/08		
			GTMS	pactuado		

Aperfeiçoado				
VB+	Nova	Total	Total	Diferença
		PL		
		16/7/08		
	GTMS	pactuado		

Especialista				
VB+	Nova	Total	Total	Diferença
		PL		
		16/7/08		
	GTMS	pactuado		

Titular	U	2.667,07	1.494,72	4.161,79	4.161,79	0,00	2.862,62	1.559,21	4.421,83	4.421,82	0,01	3.367,12	1.790,28	5.157,40	4.926,65	230,75
Adjunto	4	2.104,46	1.494,39	3.598,85	3.598,85	0,00	2.257,81	1.494,73	3.752,54	3.752,53	0,01	2.653,42	1.675,99	4.329,41	4.148,47	180,94
	3	2.020,43	1.494,06	3.514,49	3.514,49	0,00	2.167,46	1.494,39	3.661,85	3.661,85	0,00	2.546,82	1.668,21	4.215,03	4.041,54	173,49
	2	1.937,62	1.493,73	3.431,35	3.431,35	0,00	2.078,46	1.494,07	3.572,53	3.572,52	0,01	2.441,81	1.660,59	4.102,40	3.936,20	166,20
	1	1.856,81	1.493,40	3.350,21	3.350,21	0,00	1.991,57	1.493,73	3.485,30	3.485,30	0,00	2.339,26	1.653,06	3.992,32	3.833,32	159,00
Assistente	4	1.709,80	1.493,07	3.202,87	3.202,87	0,00	1.833,54	1.493,40	3.326,94	3.326,94	0,00	2.152,79	1.639,73	3.792,52	3.646,52	146,00
	3	1.639,92	1.492,74	3.132,66	3.132,66	0,00	1.758,42	1.493,07	3.251,49	3.251,49	0,00	2.064,16	1.633,24	3.697,40	3.557,56	139,84
	2	1.575,20	1.492,41	3.067,61	3.067,61	0,00	1.688,85	1.492,74	3.181,59	3.181,59	0,00	1.982,08	1.627,19	3.609,27	3.475,15	134,12
	1	1.514,13	1.492,25	3.006,38	3.006,38	0,00	1.623,20	1.492,58	3.115,78	3.115,78	0,00	1.904,60	1.621,62	3.526,22	3.397,51	128,71
Auxiliar	4	1.402,07	1.489,81	2.891,88	2.891,88	0,00	1.502,74	1.490,15	2.992,89	2.992,88	0,01	1.762,45	1.609,26	3.371,71	3.252,92	118,79
	3	1.347,62	1.488,09	2.835,71	2.835,71	0,00	1.444,21	1.488,42	2.932,63	2.932,63	0,00	1.693,40	1.602,73	3.296,13	3.182,15	113,98
	2	1.296,51	1.484,59	2.781,10	2.781,10	0,00	1.389,25	1.484,92	2.874,17	2.874,17	0,00	1.628,53	1.594,68	3.223,21	3.113,78	109,43
	1	1.247,86	1.480,19	2.728,05	2.728,05	0,00	1.336,96	1.480,52	2.817,48	2.817,48	0,00	1.566,83	1.585,98	3.152,81	3.047,68	105,13
Mestrado							Doutorado									
Classe	Nível	VB+ GAE+ VPI	Nova GTMS	Total PL 16/7/08	Total pactuado	Diferença	VB+ GAE+ VPI	Nova GTMS	Total PL 16/7/08	Total pactuado	Diferença					
Titular	U	3.644,78	2.324,00	5.968,78	5.968,78	0,00	4.622,48	4.282,94	8.905,42	8.905,41	0,01					
Associado	4						4.389,29	3.907,87	8.297,16	8.297,16	0,00					

	3						4.281,78	3.826,33	8.108,11	8.108,10	0,01
	2						4.174,45	3.753,67	7.928,12	7.928,10	0,02
	1						4.067,09	3.690,40	7.757,49	7.757,49	0,00
Adjunto	4	2.871,17	2.018,39	4.889,56	4.889,56	0,00	3.637,91	3.293,63	6.931,54	6.931,53	0,01
	3	2.755,63	2.006,20	4.761,83	4.761,83	0,00	3.490,86	3.293,31	6.784,17	6.784,15	0,02
	2	2.641,77	2.004,80	4.646,57	4.646,57	0,00	3.345,93	3.292,96	6.638,89	6.638,89	0,00
	1	2.530,65	2.003,40	4.534,05	4.534,05	0,00	3.204,52	3.292,64	6.497,16	6.497,15	0,01
Assistente	4	2.328,53	1.941,80	4.270,33	4.270,33	0,00					
	3	2.232,43	1.940,40	4.172,83	4.172,83	0,00					
	2	2.143,46	1.939,01	4.082,47	4.082,46	0,01					
	1	2.059,48	1.937,61	3.997,09	3.997,08	0,01					

14. Campanha salarial: MP 431/08 pode ser votada a qualquer momento

Inicialmente, um informe sobre a MP nº430/08, que abria crédito extraordinário de R\$ 7,56 bilhões para garantir os reajustes concedidos pela MP nº431/08: no dia 19 de junho, o Congresso aprovou o PLN nº05/08, encaminhado pelo governo em substituição à MP nº430/08, o que fez com que, essa MP perdesse o objeto e fosse rejeitada por aquela Casa, o que ocorreu a 10 de julho, uma vez resolvida a questão orçamentária de que tratava.

Por outro lado, a Medida Provisória nº431/08, que alterou as estruturas das carreiras dos docentes das IFES, pode ser votada pela Câmara dos Deputados nesta semana. Editada há quase dois meses, ela tranca a pauta de votação.

O Relator, deputado Magela (PT/DF), já fez a leitura do parecer.

A fase de discussão em plenário começa hoje, 15 de julho. A votação está acordada para 4ª feira, 16, data limite. O Congresso fica em recesso de dia 17 de julho a 1º de agosto. Foram apresentadas 260 emendas pelos parlamentares.

O PROIFES, que está acompanhando o processo de votação no Congresso, conseguiu audiência com o Relator, a quem apresentou duas Emendas, visando corrigir equívocos presentes na MP. Veja o teor dessas Emendas:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se um parágrafo segundo no artigo 18 da MP nº431, de 2008.

§ 2º. A gratificação a que se refere o caput integrará os proventos da aposentadoria e as pensões, observada a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

No Acordo firmado entre o Governo Federal e os professores universitários ficou definido que haveria paridade entre ativos, aposentados e pensionistas. Para tal foi extinta no art. 19 dessa MP a Gratificação de Estimulo à Docência (GED) de que trata a Lei nº9678, de 3 de julho de 1998, que será substituída pela Gratificação Temporária para o Magistério Superior - GTMS. Por um lapso de redação, faltou mencionar que esta nova gratificação também será devida aos aposentados e pensionistas, como acordado. A procedência de tal argumento tem amparo inclusive na própria MP que em seu artigo 22, quando institui a partir de 1º de fevereiro de 2009, a Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS, que é parte integrante dos proventos de aposentadoria e pensão. Se tal parágrafo não for adicionado ficarão os aposentados e pensionistas sem nenhuma gratificação entre 14 de maio de 2008 e 31 de janeiro de 2009.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o texto sublinhado no inciso I do artigo 111 da MP nº431, de 2008.

I - as relacionadas ao ensino em todos os níveis, à pesquisa e à extensão, no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino;

Acrescente-se o parágrafo 1º do artigo 111 da MP nº 431, de 2008, o texto sublinhado.

§ 1º Os titulares de cargos de provimento efetivo do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desde que atendam aos requisitos de titulação estabelecidos para ingresso nos cargos da Carreira do Magistério Superior poderão,

por prazo não superior a dois anos consecutivos, ter exercício provisório e atuar no ensino superior, fora de sua unidade específica, nas Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Ministério da Educação.

JUSTIFICATIVA

Estas modificações visam tornar mais claras na MP nº431, os níveis e âmbitos de atuação dos professores de Escolas de Aplicação vinculadas às Universidades Federais. Os professores dessas Escolas pertencerão à Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mas são vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, assim sendo não fica claro no texto original nos inciso I e parágrafo 1º do artigo 111, a possibilidade de participarem continuamente de cursos de pós-graduação oferecidos por suas escolas de origem. As modificações sugeridas no artigo 111, buscam preservar o direito dos professores dos Colégios de Aplicação das IFES, de trabalhar com cursos de pós-graduação em suas unidades de ensino.

15. Relembramos aos docentes do ensino básico que podem assinar, junto à SRH/UFSCar, Termo de Opção pela Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Os docentes (ativos e aposentados) do ensino básico da UFSCar que assim o desejarem podem assinar, junto à SRH, Termo de Opção pela nova Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

É importante registrar que quem não o fizer não terá direito aos reajustes da Medida Provisória nº431/08 e passará a integrar quadro em extinção.

Confira as mudanças trazidas pela MP:

- A nova Carreira passou a existir em 1º/07/2008.
- A sua estrutura salarial é composta de Vencimento Básico (VB), Retribuição de Titulação (RT) e Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT).
- A remuneração total é maior que as classes e níveis equivalentes da antiga Carreira (confira os aumentos percentuais para 2008, 2009 e 2010 na página da ADUFSCar);
- Os optantes vão deixar de receber Vantagem Pecuniária Individual (VPI), Gratificação por Atividade Executiva (GAE), GEAD e os atuais percentuais de incentivo à titulação (50% para doutorado, 25% para mestrado, 12% para especialização e 5% aperfeiçoamento).
- Na nova Carreira, estes percentuais são substituídos pela RT.
- A GAE foi incorporada ao vencimento-básico.
- Em 1º/07/2009 e 1º/07/2010, haverá reajuste dos valores da RT e na GEDBT.
- Se optarem pela nova Carreira, os atuais integrantes da Classe A e B serão enquadrados no primeiro nível da nova classe D I.
- Os da Classe C, nos níveis respectivos da nova classe D I.
- Os da classe D, nos respectivos níveis da nova D II.
- Os da classe E, nos respectivos níveis da nova D III.
- Os da classe Especial serão enquadrados na nova D IV.
- Será criada, ainda, a nova classe D V.

- O posicionamento dos aposentados e pensionistas terá como referência a situação do docente na data da aposentadoria.
- A progressão na carreira será feita após o cumprimento do interstício de 18 meses de exercício efetivo no nível respectivo.

A ADUFSCar disponibilizou, durante todo o dia 7 de julho, sua assessoria jurídica para esclarecer os professores sobre as conseqüências da assinatura do Termo de Opção.

A assessoria jurídica da entidade continua à disposição para sanar novas dúvidas que possam vir a surgir – por correio eletrônico e/ou através de contato telefônico.

Eventuais pendências que venham a ser verificadas poderão também ser resolvidas no Grupo de Trabalho proposto no acordo salarial assinado pelo PROIFES, CUT, SINASEFE e governo.

Comunicado



n° 20/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

13 de agosto

Deliberações do IV Encontro Nacional do PROIFES.

O IV Encontro Nacional do PROIFES, que contou com a participação de professores de todo o país, entre os quais 6 docentes da UFSCar, realizou-se entre 30 de julho (abertura) e 02 de agosto.

A abertura do evento foi bastante prestigiada, contando com a presença, dentre outros, das seguintes personalidades: Professor Amaro Henrique Pessoa Lins, Reitor da UFPE e **Presidente da ANDIFES**; Quintino Severo, **Secretário-Geral da CUT**; Josemilton Maurício da Costa, **Coordenador Geral da CONDISEF**; José Thadeu de Almeida, **Diretor Nacional da CONTEE**; Denílson Bento, **Diretor Nacional da CNTE**. Resumimos a seguir os principais debates e deliberações.

1. Carreira docente

No dia 31 de julho foi debatida a Carreira Docente e sua reestruturação. Vale lembrar, inicialmente, que o PROIFES participará, a partir de 14 de agosto, quando acontece a reunião formal de instalação, de Grupo de Trabalho sobre o tema, integrado também por representantes do Ministério da Educação, do Ministério do Planejamento e da ANDIFES, conforme pactuado no Termo de Acordo assinado a 5 de dezembro de 2007 (Ensino Superior). Esse GT debaterá a reestruturação da carreira dos docentes das IFES e o PROIFES será a única entidade a representá-los.

O IV Encontro aprovou alguns parâmetros preliminares para orientar a reestruturação da carreira, que deverão ser debatidos proximamente pelos professores das IFES, através de discussões presenciais (assembléias gerais) e de Consulta Eletrônica, a ser iniciada ainda este mês, de forma a subsidiar a participação do PROIFES no GT-Carreira, bem como os trabalhos de uma **Comissão sobre Carreira Docente** (também criada no IV Encontro) que irá sistematizar os resultados desse debate.

A Comissão conta com professores da UFSCar, UFRGS, UFRN, UFSM, UFMG e UFC. Para o GT-Carreira, cuja composição completa será publicada em breve (Diário Oficial da União), foram indicados, pelo PROIFES, os professores Gil Vicente R.Figueiredo (UFSCar) e Eduardo Rolim de Oliveira (UFRGS), como membros titulares; como suplentes, Jaime Mendonça (UFPE) e Eliane Leão (UFG).

São os seguintes os parâmetros aprovados pelo IV Encontro para a reestruturação da Carreira:

1. **Eliminar as gratificações (GEMAS e GEDBT), ao menos para os professores em DE;**
2. **Construir nova malha salarial a partir de regras lógicas simples**, de forma a superar o caos numérico existente na atual tabela de remunerações;
3. **Criar uma nova classe.** Essa nova classe não deve situar-se acima da classe de associado (esta sugestão aplica-se de maneira análoga para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico). Passarão, assim, a existir 5 classes, com 4 níveis cada (além da de Titular).
4. **Propor elevação do teto da remuneração dos docentes**, de forma a alcançar os valores recebidos pelos servidores do INMETRO: cerca de **R\$14.500,00 para doutores e R\$9.800,00 para mestres**;
5. **Reduzir o interstício exigido para progressão (Ensino Superior), de 2 anos para 1 ano e meio**, tornando-o igual ao da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
6. **Definir que todos os docentes serão contratados no nível 1 da primeira classe.**

Foi ainda decidido:

- Organizar Seminário sobre Reestruturação das Carreiras Docentes das IFES congregando delegados oriundos de todas as entidades filiadas ao PROIFES e dos seus Núcleos, assim como representantes escolhidos dentre os filiados, onde não existam ainda Núcleos;
- Remeter para a Comissão (e para debate, naturalmente), as seguintes sugestões:
 1. Progressão retroativa para os níveis II, III e IV de associado, levando-se em conta a trajetória acadêmica / tempo de adjunto IV dos docentes que foram enquadrados como associado I;
 2. Re-enquadramento dos professores Adjuntos IV aposentados na classe de Associado;
 3. Defesa dos direitos de aposentados e pensionistas, quando da nova reestruturação da Carreira;
 4. Retomada da Licença Sabática;
 5. Análise, em casos particulares específicos, de flexibilização da progressão por titulação.

2. O futuro do Sistema Federal de Educação no Brasil

O REUNI polarizou as discussões. Considerou-se fundamental analisar o impacto de sua implantação até o momento. Foi aprovado constituir uma **'Comissão REUNI'** para, à luz dos subsídios críticos apresentados ao IV Encontro:

- 1) Analisar as conseqüências da criação de cursos, contratações e demais iniciativas e ações decorrentes da adesão ao REUNI;
- 2) Acompanhar de forma permanente e propositiva a implantação do REUNI; e
- 3) Organizar um 'Seminário REUNI' para ocorrer em outubro de 2008, ao qual será apresentado um dossiê com um diagnóstico da atual situação e propostas concretas de atuação do PROIFES, Para esse Seminário poderão ser convidadas entidades interessadas no assunto.

Discutiram-se ainda várias temáticas, dentre as quais:

- 1) Fundações Estatais de direito privado / Organizações Sociais;
- 2) Reforma do Sistema Nacional de Ensino Superior e Pesquisa;
- 3) Criação de um 'Sistema Nacional de Educação' (similar ao 'Sistema Único de Saúde').

Aprovou-se a abertura de Fóruns de Debate na página do PROIFES sobre todos esses tópicos – o que, como sempre, não exclui a importância de debates presenciais em cada universidade.

É importante ressaltar que **todas essas deliberações serão analisadas, debatidas e votadas em Consulta Eletrônica (a ocorrer proximamente) aberta aos associados do PROIFES.** Nessa entidade Encontros Nacionais não constituem a instância final de deliberação. A instância final é a Consulta Eletrônica, que começa com a fase de debates e termina com uma votação em que as deliberações dos Encontros vão a plebiscito eletrônico (são votadas, inclusive, as propostas derrotadas nos Encontros).

3. O novo movimento docente: IV Encontro lança a proposta de fundar o PROIFES - Sindicato

O IV Encontro debateu o novo movimento docente a partir da experiência concreta das negociações ocorridas desde ago/07, que culminaram com a assinatura de dois Termos de Acordo: um deles relativo aos docentes do ensino superior (5/dez/07) e o outro referente aos professores do ensino básico (20/mar/08).

Na concepção da grande maioria dos participantes, foi inaugurada uma nova era: ficou demonstrado que é possível, através da negociação, conquistar reivindicações importantes, algumas das quais históricas, como as relativas à isonomia e à paridade – além de reajustes salariais superiores à inflação para todos os docentes e, em especial, elevação substantiva (até julho de 2010) das remunerações dos professores academicamente melhor qualificados. É sempre bom lembrar que o PROIFES explicitou que, se a inflação não ficar nos patamares esperados, será solicitada a reabertura de negociações. Esses êxitos só foram possíveis, na avaliação dos presentes, porque o PROIFES buscou, ao longo de todo o processo, representar efetivamente os interesses dos docentes das IFES, não fazendo dos debates com o governo uma plataforma político-partidária de enfrentamento.

Para que o PROIFES possa prosseguir com o papel nitidamente sindical que vem desempenhando, contudo, julgou-se que é imprescindível consolidar essa atuação do ponto de vista formal. Para isso, **o IV Encontro apontou para amplo debate / consulta, em todas as Universidades Federais, sobre a fundação do PROIFES-Sindicato, em Assembléia Geral a ocorrer no dia 06 de setembro de 2008.** A categoria a ser representada é a dos professores do ensino superior (Universidades Federais), com base em todo o território nacional. Registre-se que o IV Encontro aprovou a utilização da sigla 'PROIFES' no nome do novo Sindicato (como, por exemplo, através da sigla PROIFES – Sindicato, utilizada acima); mas essa deliberação deverá ainda, como todas as demais, ser submetida a Consulta Eletrônica.

A ADUFSCar irá, como entidade associada ao PROIFES, promover o mencionado debate na UFSCar, e oportunamente divulgar, com detalhes, a maneira pela qual aqueles que assim o quiserem poderão participar da fundação do novo sindicato.

O IV Encontro também decidiu propor a suas entidades filiadas que envidem esforços no sentido de mobilizar os docentes das federais para criar sindicatos locais, e encaminhem ações para a criação de uma federação. É importante assinalar que o debate havido no evento deixou claro que esta proposta não contradiz a fundação do PROIFES – Sindicato, que é um objetivo de curto prazo, enquanto que a criação de sindicatos locais e de uma federação é um processo lento, que só poderá acontecer no longo prazo.



ATENÇÃO: OS DOCENTES DO ENSINO BÁSICO devem assinar o TERMO DE OPÇÃO pela Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico até quinta feira, 14 de agosto de 2008.

Comunicado



n° 21/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

21 de agosto

1. Início dos trabalhos do GT-Carreira será em setembro, diz o MPOG.

O PROIFES foi informado pelo MPOG que, em razão da não indicação dos participantes pela ANDIFES, o GT-Carreira não terá sua reunião inaugural em 14 de agosto, conforme previsto. Pelo MEC, irá participar do GT o Secretário do Ensino Superior, Ronaldo Mota. Integrarão também o GT as demais entidades signatárias do Termo de Acordo: CUT e PROIFES. A ADUFSCar convocará brevemente AG para discutir a proposta de carreira aprovada no IV Encontro do PROIFES – e outras, que poderão ser incluídas na fase de debates da Consulta Eletrônica sobre o tema que ocorrerá em setembro. A proposta do IV Encontro tem os seguintes eixos (ver Comunicado nº20/2008):

7. **Eliminar as gratificações (GEMAS e GEDBT), ao menos para os professores em DE;**
8. **Construir nova malha salarial a partir de regras lógicas simples,** de forma a superar o caos numérico existente na atual tabela de remunerações;
9. **Criar uma nova classe.** Essa nova classe não deve situar-se acima da classe de associado;
10. **Propor elevação do teto da remuneração dos docentes,** de forma a alcançar os valores recebidos pelos servidores do INMETRO: cerca de **R\$14.500,00 para doutores e R\$9.800,00 para mestres;**
11. **Reduzir o interstício exigido para progressão (Ensino Superior), de 2 anos para 1 ano e meio,** tornando-o igual ao da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

12. Definir que todos os docentes serão, futuramente, contratados no nível 1 da primeira classe.

2. Associados da ADUFRGS dizem SIM à transformação da 'ADUFRGS, Seção Sindical da ANDES', em Sindicato.

Participaram de uma Consulta Eletrônica sobre a transformação da ADUFRGS em Sindicato, realizada em 13 de agosto de 2008, um total de 596 associados dessa entidade, e o resultado da apuração dos votos foi:

SIM - 452 votos (75,84%)

NÃO - 128 votos (21,48%)

Em Branco – 16 votos (2,68%)

Na ADUFRGS a situação é bastante diferente da que temos na ADUFSCar, pois lá o Estatuto pode ser mudado com apenas 10% dos associados.

Na ADUFSCar são precisos 50% dos associados, o que inviabilizaria a transformação da ADUFSCar em Sindicato (assim como inviabiliza a adequação do correspondente Estatuto ao Novo Código Civil, como já divulgamos). Por essa razão, na UFSCar o caminho para a fundação de um Sindicato foi o da criação de uma nova entidade, a ADUFSCar, Sindicato.

3. Plenária Nacional da CUT envia Ofício sobre consignações a Lula.

Divulgamos, em vários Comunicados da ADUFSCar, a grave situação criada para associações e sindicatos de todo o país, com a publicação de Decreto e Portaria pelo MPOG que praticamente inviabilizou os convênios para desconto de mensalidades em folha de pagamento. Essa situação atingiu também a ADUFSCar, como todos sabem. O prazo estabelecido para cadastramento ou recadastramento das entidades, que é 27 de agosto, é inaceitável. Um exemplo: a ADUFSCar, Sindicato, já solicitou seu Registro Sindical há meses, mas o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) arquivou o pedido, num primeiro momento, e, após pedido de reconsideração, fez diversas exigências complementares; como não podemos influenciar a velocidade das decisões do MTE, não nos é possível resolver o problema até

a data limite de 27 de agosto. Circunstâncias análogas são compartilhadas por inúmeras associações / sindicatos.

Essa questão foi tratada na 12ª Plenária Nacional da CUT, à qual esteve presente o PROIFES, representado por seu Presidente (professor Gil Vicente R.Figueiredo). Foi decidido, no evento, enviar Ofício ao Presidente da República pedindo reconsideração dos prazos impostos às entidades. Veja o teor:

“Exm^o. Sr.Luís Inácio Lula da Silva, Presidente da República.

Assunto: Solicitação de alteração do Decreto 6386, estabelecendo novo prazo para apresentação do Registro Sindical como condição para repasse das consignações para as entidades sindicais.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Considerando que: a edição do Decreto 6386 de 29 de fevereiro de 2008, e a portaria número 1 do MPOG, que condiciona, para consignação em folha de pagamento, o registro sindical; o decreto fixa em 29 de agosto de 2008 data limite para apresentação do referido registro; a emissão do Registro Sindical depende do MTE, e, portanto, é uma agenda que não está sob o controle dos trabalhadores; a não assinatura de Convênio implica na suspensão do repasse das consignações para as entidades sindicais, inviabilizando a sua ação sindical; e considerando também o acúmulo do debate com o MTE construído na Câmara dos Serviços Públicos do Fórum Nacional do Trabalho, a 12ª Plenária da CUT, realizada de 5 a 8 próximo passado, deliberou pela solicitação do estabelecimento de novo prazo para apresentação do registro sindical, alterando o Decreto 6386 e a busca de construção conjunta de uma alternativa que possibilite a assinatura dos Convênios.

Sem mais, atentamente.

Artur Henrique, Presidente da CUT. Quintino Severo, Secretário Geral da CUT.”

Comunicado



n° 22/2008
setembro de 2008

www.adufscar.org.br

1° de

4. ADUFSCar obtém, no MPOG, protocolo de cadastramento como Sindicato.

A ADUFSCar, Sindicato, conseguiu, no dia 26 de agosto, protocolar pedido de cadastramento como Sindicato. É a primeira entidade representativa de professores de IFES que é aceita pelo Ministério do Planejamento como tendo 'caráter sindical'. A APUBH, Sindicato, na seqüência, deve obter também protocolo análogo, bem como a ADUFRGS, que decidiu recentemente se transformar em Sindicato local, abandonando a condição de 'Seção Sindical' da ANDES (que perdeu seu Registro Sindical, como é sabido).

Com isso, poderemos em breve recuperar nosso convênio com o Ministério do Planejamento, **voltando os descontos das mensalidades a ser feitos em folha de pagamento, o que deve ocorrer em estimados 2 meses (essa foi a previsão do MPOG).**

O desconto em setembro e outubro ainda terá que ocorrer por débito em conta corrente do Banco do Brasil. Reiteramos nossa solicitação: **os associados que não quiserem que a ADUFSCar utilize o mecanismo de desconto em conta corrente** (que, entretanto, é usado há muitos anos para o pagamento da UNIMED e da UNIODONTO, sem qualquer reclamação e com anuência geral) **devem informar a Secretaria da entidade do fato** (para que possamos retirar o respectivo nome da listagem a ser enviada àquele Banco), **comparecendo à Sede para efetuar o pagamento de sua mensalidade da forma alternativa que acharem mais conveniente.**

Obtido o Registro Sindical da ADUFSCar, Sindicato, no Ministério do Trabalho, poderemos, além disso, representar novamente a categoria em juízo – o que estava inviabilizado com a situação anterior.

5. Será fundado Sindicato de professores do ensino superior público federal.

Conforme já divulgamos no Comunicado da ADUFSCar nº20/2008 (de 13 de agosto), será fundado, em São Paulo, no dia **06 de setembro de 2008**, o **PROIFES-Sindicato**, com o objetivo de representar **especificamente** os professores do ensino público federal (Universidades Federais), em todo o território nacional. Para conhecimento de todos, reproduzimos abaixo o Edital de convocação:

EDITAL

*Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal
(Universidades Federais)*

ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO. CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais), convoca em nível nacional todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais), com base territorial e de representação em todo o território nacional, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na forma da legislação vigente no dia 6 de setembro de 2008, às 15:00 horas, na Rua Caetano Pinto, nº 575, Bairro Brás, na Cidade de São Paulo, SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura do Edital, discussão e aprovação da fundação do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais), para representar a categoria profissional dos Professores do Ensino Superior Público Federal (Universidades Federais), com base territorial em todo território nacional; B) Leitura, discussão e aprovação do respectivo Estatuto Social; C) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal provisórios; D) Autorização para que sejam tomadas todas as providências visando o registro do novo Sindicato junto aos órgãos competentes e ao Ministério do Trabalho.

São Paulo, 4 de agosto de 2008.

Ricardo Ferreira Pinheiro, Elizabeth Aparecida Bittencourt, João Eduardo da Silva Pereira.

*Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal
(Universidades Federais)*

Como tem havido grande interesse de associados da ADUFSCar em comparecer a tal evento, **estaremos disponibilizando, a pedidos, um ônibus que fará o trajeto São Carlos / São Paulo / São Carlos**, possibilitando o comparecimento dos nossos professores à criação do PROIFES-Sindicato. Dada a importância e o significado dessa iniciativa, **solicitamos aos que decidirem ir à fundação que se comuniquem com a Secretaria da ADUFSCar**, para maiores informações e encaminhamentos.

6. A Diretoria da ADUFSCar e a criação do PROIFES-Sindicato.

A Diretoria da ADUFSCar se dirige aos seus associados para manifestar seu apoio à fundação do PROIFES-Sindicato, que representará os professores das Universidades Federais, em âmbito nacional, uma vez concedido o respectivo Registro Sindical, a ser requerido do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ao mesmo tempo, esclarecemos que a fundação do PROIFES-Sindicato não conflita em absolutamente nada com a busca de Registro Sindical da ADUFSCar, Sindicato. Essa entidade – assim como a APUBH, Sindicato, a ADUFRGS (que também optou por transformar-se em Sindicato Local), e muitas outras, tais como a ADUFG, a ADUFMS, a ADURN, a ADUFC e a APUB, em que o assunto está em discussão – é autônoma e não tem qualquer vinculação estatutária seja com o PROIFES, seja com a ANDES, e poderá decidir a qualquer tempo os rumos a tomar, definindo inclusive seu relacionamento com eventuais entidades nacionais existentes.

A fundação do Sindicato Nacional atende às seguintes finalidades:

1. Proteger, sindicalmente, os docentes de Universidades Federais (base municipal ou intermunicipal) onde não há condições de fundação de Sindicato Local no futuro próximo.
2. Representar, especificamente, os professores do ensino superior público federal em negociações futuras (envolvendo salários, carreira e outros assuntos de nosso interesse), a serem realizadas em Mesas Nacionais e/ou Setoriais, no novo Sistema Nacional de Negociação Coletiva que será brevemente implantado pelo governo – nas quais só poderão ter assento entidades com ‘caráter sindical’. É importante ressaltar que, hoje, não há nenhuma entidade representativa dos docentes do ensino superior público federal que detenha Registro Sindical. Isso significa que, sem que essa questão seja resolvida, não poderemos ter, formalmente, representação naquelas Mesas.
3. Resgatar politicamente uma atuação Sindical de fato, que não se coloque a reboque de interesses político-partidários – como vinha sendo o caso no passado recente, com a articulação permanente de seguidos movimentos de confronto, necessariamente seguidos de intermináveis e improdutivas greves de cunho ideológico. Essas iniciativas se pautaram, todas elas, pela defesa do enfrentamento entre o conjunto dos SPFs (Servidores Públicos Federais) e o governo, com a perda de identidade dos professores das Universidades Federais e com a diluição de nossas reivindicações acadêmicas em pautas genéricas, inalcançáveis. Essa lógica sempre se pautou pela tese do ‘quanto pior melhor’, levando à recusa do diálogo objetivo e à opção pela denúncia, pela aversão à negociação, pela negação à assinatura de quaisquer Termos de Acordo. Tudo isso em detrimento dos docentes (e de seus alunos), em nome de ‘causas’ cuja defesa cabe a partidos políticos, não a entidades sindicais.

Em todo o mundo, os trabalhadores repensam suas formas de organização. No Brasil vive-se um momento importante de redefinições, em que se procura ampliar a autonomia dos trabalhadores e a liberdade sindical.

No setor público, especialmente no âmbito do ensino superior, esse é um desafio que se faz maior quando se busca a ampliação do ensino federal, almeja-se a constituição de um sistema nacional de negociação coletiva e se propõe a redefinição da Carreira Docente.

Entendemos que a ANDES, Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, esgotou sua capacidade de representar e defender os professores.

A Associação Nacional, dispersando-se na multiplicidade de interesses de seus filiados, pertencentes a instituições federais, estaduais, municipais e particulares, o que implica interlocução com o governo federal, com os governos estaduais e municipais, e com o patronato da iniciativa privada, além de trazer para seu interior, nos últimos anos, a defesa de interesses partidários, desviou-se da ação sindical. Assim, esbarrou em conflitos de representação com entidades anteriormente constituídas, como as de docentes do setor privado, razão pela qual teve suspenso, desde 2003, seu Registro Sindical no Ministério do Trabalho e Emprego.

Conclamamos os nossos associados, portanto, a participarem, no próximo **dia 06 de setembro, em São Paulo, da fundação do PROIFES-Sindicato**, em defesa dos direitos, salários, condições de trabalho e demais reivindicações dos professores do ensino superior público federal. **Para maiores detalhes, consultar a Secretaria da ADUFSCar.**

7. ADUFSCar 30 anos.

Estaremos anunciando, em breve, o cronograma comemorativo do 30º aniversário da ADUFSCar.

Aguardem!

8. Senado aprova reestruturação de cargos e beneficia 1,4 milhão de servidores.

(Agência Senado. Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado.)

O Senado aprovou nesta quarta-feira (27 de agosto) projeto de lei de conversão (PLV 21/08) à medida provisória (MP 431/08) que trata da reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo e da composição de valores de tabelas de remuneração no âmbito da administração pública federal. A medida beneficia um total de 1.390.319 servidores ativos, aposentados e pensionistas, dos quais 272.431 são do Plano Geral de Cargos do Executivo e 1.117.888 das demais áreas da administração federal.

A matéria seguiu à sanção do presidente da República.

O relator da matéria, senador Cristovam Buarque (PDT-DF), emitiu parecer favorável à matéria, na forma como veio da Câmara dos Deputados. Cristovam explicou que, para não adiar benefícios e correções que ajudarão a dinamizar o serviço público, não aceitou as emendas apresentadas, mas fez a ressalva de que é favorável ao enquadramento dos professores das escolas militares, que obtiveram as maiores notas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

O líder do PSDB, senador Arthur Virgílio (PSDB-AM), fez um apelo ao relator para que acolhesse a emenda nº 215, relativa aos professores das escolas militares, uma vez que o enquadramento da categoria não representa aumento de despesa. O senador assinalou que considera a MP justa e que é favorável ao aumento de salários dos servidores, mas está observando a cena econômica com muito cuidado. Na avaliação dele, o governo entende que pode bancar essa despesa e sabe o que está fazendo. Virgílio advertiu que este ano o crescimento econômico não ultrapassará 5% e, no ano que vem, ficará em torno de 3%. Ele afirmou que a crise econômica internacional em algum momento atingirá o Brasil e que isso se junta ao superávit zero ou até negativo no próximo ano e ao maior déficit de conta corrente da história brasileira, gerado pela remessa de lucros para o exterior.

O líder do governo, senador Romero Jucá (PMDB-RR), reconheceu que o enquadramento dos professores militares e dos ex-territórios é uma questão que precisa ser resolvida. Jucá não prometeu a edição de uma medida provisória, mas o empenho pessoal para, dentro do governo, buscar uma solução.

Os demais servidores beneficiados são integrantes de cargos ou carreiras das áreas da Cultura; cargos técnico-administrativos em Educação; **magistério superior, ensino básico, técnico e tecnológico, incluindo professores de 1º e 2º graus de instituições de ensino federal subordinados aos Ministérios de Educação e da Defesa**; Departamento de Polícia Federal; e Ministério do Desenvolvimento Agrário, compreendendo a carreira de perito federal agrário e de fiscal agropecuário. Outros cargos beneficiados são da Previdência, da Saúde e do Trabalho;

agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal; agente de atividades agropecuárias; técnico de laboratório e auxiliar de laboratório do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento; agentes de combate a endemias da Fundação Nacional de Saúde (Funasa); policial rodoviário federal; e pessoal do Hospital das Forças Armadas.

No âmbito do Hospital das Forças Armadas, o PLV cria 512 cargos de médico, 236 cargos de especialista em atividades hospitalares e 836 cargos de técnico em atividades médico-hospitalares.

O PLV também fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, altera a Lei 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo de serviço determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e institui o sistema de avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal, das autarquias e fundações.

De acordo com a exposição de motivos do Executivo, o objetivo da medida é suprir os órgãos do governo com pessoal especializado, reduzir distorções nos salários do Executivo e atrair profissionais com alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições dos cargos e das carreiras. Com relação aos militares, são fixados novos valores de soldos, cujos aumentos serão efetivados em sete etapas, a partir de 1º de janeiro de 2008 e encerrando em 1º de julho de 2010, em percentuais diferenciados e com privilégio para postos de hierarquia inferior.

"A medida é coerente com o processo de fortalecimento das carreiras de Estado e resultado de aprofundado estudo e discussão do Ministério da Defesa e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão", argumenta na justificativa o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva.

Uma das modificações feitas pela Câmara na MP transformada em PLV é a supressão do dispositivo que amplia o prazo do estágio probatório, elevando-o dos atuais 24 meses para 36 meses.

O relator da matéria, deputado Geraldo Magela (PT-DF), disse que estágio probatório e estabilidade não se confundem, pois são institutos com características próprias, conforme já decidiu o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em acórdão proferido a partir de um mandado de segurança de servidores públicos.

Outra modificação feita pelo PLV ao texto inicial da MP é a unificação dos planos de carreira dos professores, estabelecendo ainda a possibilidade de transposição dos professores dos ex-territórios, conforme sua opção, para a carreira do magistério básico, técnico e tecnológico.

Abaixo, o total de servidores ativos, aposentados e pensionistas beneficiados e as despesas da União para com cada setor em 2008, segundo informações do Executivo:

- ⊕ 272.431 servidores do PGPE (R\$ 727,3 milhões)
- ⊕ 3.973 servidores do Ministério da Cultura (R\$ 43,6 milhões)
- ⊕ 156.101 técnicos administrativos em educação (R\$ 536,6 milhões)
- ⊕ **80.896 do magistério superior (R\$ 826,6 milhões)**
- ⊕ **34.917 professores do ensino básico, técnico e tecnológico e do 1º e 2º graus de instituições de ensino dos Ministérios da Educação, e do plano de carreira**

do ensino básico federal, incluindo professores do 1º e 2º graus de instituições de ensino subordinadas ou vinculadas ao Ministério da Defesa (R\$ 374,1 milhões)

- ⊕ 4.978 da Polícia Federal (R\$ 36,2 milhões)
- ⊕ 11.390 do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e da carreira de perito federal agrário (R\$ 114,2 milhões)
- ⊕ 178.265 servidores da carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (R\$ 503,8 milhões)
- ⊕ 12.691 fiscais federais agropecuários, pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, incluindo técnicos de laboratório e auxiliares de laboratório, e agentes de atividades agropecuárias (R\$ 177 milhões)
- ⊕ 5.342 agentes de combate a endemias da Funasa (R\$ 77,9 milhões)
- ⊕ 15.003 policiais rodoviários federais (R\$ 28,9 milhões)
- ⊕ 913 policiais rodoviários federais (R\$ 7,5 milhões)
- ⊕ 707 servidores na atividade de execução e apoio técnico à auditoria (R\$ 17 milhões)
- ⊕ 777 servidores do Hospital das Forças Armadas (R\$ 13 milhões)
- ⊕ 611.935 militares (R\$ 4,19 bilhões)

9. ANDES diz que Ministério do Trabalho é 'instrumento político' do PROIFES.

A ANDES dirigiu, na semana passada, o seguinte ofício ao Ministro do Trabalho:

“Ao Exmo. Ministro do Trabalho, Sr. Carlos Lupi,

O ANDES / SN é o sindicato representativo dos professores das Instituições de Ensino Superior do país, seja pela legitimidade política que angariou em seus 27 anos de existência, seja legalmente, com decisões transitadas em julgado no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça.

A medida adotada por este Ministério, de suspender o registro sindical do ANDES / SN não tem amparo legal, nem justificativa política. Acaba, objetivamente, ainda que de forma involuntária, traduzindo-se em uma ação de apoio a um setor do movimento sindical que disputa - e não por meios democráticos - a base da entidade. Demonstração disso é a assembléia nacional de professores das universidades federais públicas, convocada para pretensamente fundar uma entidade representativa deste segmento de trabalhadores, e que acontecerá na sede nacional de uma Central Sindical, a CUT.

Não pode ser este, obviamente, o papel do Ministério do Trabalho, como instituição do Estado que é. Assim pedimos ao sr Ministro de Estado que determine imediata reativação do registro sindical do ANDES / SN. E alertamos que, caso isto não ocorra, estará configurada, de fato, a utilização deste Ministério como instrumento político de um setor do movimento sindical em sua disputa por espaço dentro das organizações dos trabalhadores - o que seria inaceitável politicamente, além de significar uma afronta aberta às leis e à própria Constituição Federal. Assinatura da entidade.”

Nota: A ANDES perdeu seu Registro Sindical em 2003 (quando o PROIFES sequer existia), por contestação da CONTEE e de inúmeros SINPROS, cujas bases – professores do ensino superior da iniciativa privada – invadiu.

Comunicado



n° 23/2008

www.adufscar.org.br

8 de

setembro de 2008

Reproduzimos abaixo matéria publicada na página do PROIFES acerca da fundação do PROIFES-Sindicato:

(Observação: compareceram à fundação 22 docentes da UFSCar, que levaram procurações de outros 103)

1. Fundação do PROIFES-Sindicato: um marco histórico no movimento docente.

A categoria dos professores do ensino superior público federal não tinha, até 5 de setembro de 2008, nenhum sindicato que a representasse, em todo o território nacional.

Vários de nós ajudaram a fundar a ANDES, em 1.981, e muitos participaram das lutas históricas da categoria, travadas por essa entidade, em especial nos anos 80.

Conquistamos a democratização da Universidade, parte do processo de luta pelas liberdades perdidas durante o período da Ditadura Militar. Conseguimos a carreira única para os docentes do ensino superior, em 1987.

Em anos mais recentes, contudo, ocorreu um aparelhamento progressivo da entidade, que passou a responder muito mais aos ditames dos partidos políticos de seus dirigentes do que às reivindicações concretas dos professores.

Essa triste trajetória é, hoje, claramente irreversível, dado o grau de dependência e de falta de autonomia que se instalou.

Isso levou um conjunto significativo de professores, inconformado com a situação, a fundar o PROIFES, Fórum, com o objetivo de estabelecer um canal de interlocução que permitisse a negociação das nossas demandas – o que de fato aconteceu, a partir de 2005 (criação da classe de associado, elevação da GED para aposentados, aumento dos percentuais

dos incentivos à titulação, etc.), e também em 2007/08, quando a nova entidade assinou Termos de Acordo que consolidaram as importantes conquistas já citadas.

O PROIFES, além disso, participou de um Grupo de Trabalho (GT), junto ao Ministério do Planejamento, integrado pelas entidades da chamada Bancada Sindical, que inclui representantes da maioria das categorias de funcionários públicos federais; esse GT tinha o objetivo de negociar com o governo a construção das bases legais para definir a obrigação do Estado de negociar com seus servidores.

Esse objetivo foi alcançado, embora muita luta seja ainda necessária para que realizemos plenamente nossos propósitos: o governo enviou ao Congresso a Convenção 151 da OIT, que vai nesse sentido, além do que foram acordados os textos de um Projeto de Emenda Constitucional, que insere aquela obrigação na Constituição Federal, de um PL Complementar, que estende o benefício às esferas estaduais e municipais, e de um PL que regulamenta o Sistema Nacional de Negociação Coletiva. De acordo com esse PL, sentar-se-ão nas Mesas de Negociação Nacionais / Setoriais (da educação, por exemplo), entidades com caráter sindical.

Restam ainda passos fundamentais que precisam ser dados: a Convenção 151 precisa ser referendada pelo Congresso Nacional e os projetos mencionados necessitam ser enviados para essa Casa e igualmente aprovados.

Nesse novo contexto, portanto, é essencial ter-se uma entidade de amplitude nacional com natureza sindical, para continuar a representar, especificamente, os interesses dos professores do ensino superior público federal.

Assim, entenderam os docentes como fundamental criar o PROIFES-Sindicato, de forma que a nova entidade possa, no futuro, continuar e ampliar o trabalho que já vem sendo feito. Esse é o sentido histórico da fundação que aconteceu no dia 6 de setembro.

2.A Assembléia Geral de fundação.

A Assembléia Geral de fundação do Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal, que deverá se chamar PROIFES-Sindicato, realizou-se no dia 06 de setembro e foi organizada de forma cuidadosa, de maneira a permitir a participação de todos os aqueles que se identificassem como verdadeiramente pertencentes à categoria convocada: a dos professores do ensino superior público federal (Universidades Federais), respeitadas todas as exigências legais.

O credenciamento foi aberto às 08h da manhã, tendo sido instaladas duas mesas, para maior agilidade dos trabalhos. Desse horário até antes das 9h registraram-se, para participar da Assembléia Geral, mais de cem professores, comprovando, como necessário, sua condição de docentes de universidades federais, mediante apresentação de contracheque e identidade. Ao meio dia, quando não havia mais ninguém solicitando credenciamento, este foi interrompido para o almoço, sendo retomado às 14h e ficando, mais uma vez, aberto até o horário do início da Assembléia Geral.

A Assembléia Geral foi instalada, como previsto e publicado no Edital, às 15h do dia 6 de setembro.

A aprovação da fundação do Sindicato foi feita de forma amplamente majoritária: dos mais de 123 professores credenciados a votar, apenas 4 se manifestaram contra.

Após a aprovação presencial, registrou-se também o voto favorável de 485 professores, que haviam constituído, para tal, procuradores entre diversos docentes que estavam na assembléia.

Os demais pontos de pauta – Estatuto e Diretoria / Conselho Fiscal provisórios – foram igualmente pouco polêmicos, tendo as propostas da Mesa sido aprovadas quase por unanimidade.

Depois de referendado o Estatuto, foram eleitos para a **Diretoria Provisória:**

Presidente, Gil Vicente Reis de Figueiredo (UFSCar);

Vice-Presidente, Eduardo Rolim de Oliveira (UFRGS);

Diretora Administrativa, Eliane Leão (UFG);

Vice-Diretora Administrativa, Elenize Cristina Oliveira da Silva (UFRR);

Diretor Financeiro, José Maria de Sales Andrade Neves (UFC); e

Vice-Diretor Financeiro, João Eduardo da Silva Pereira (UFSM).

E, para o **Conselho Fiscal:**

Abraão Garcia Gomes (UFG);

Cláudio Scherer (UFRGS);

Helder Machado Passos (UFMA);

Manoel Coracy Sabóia Dias (UFAC); e

Odair Pimentel Martins (UFMS).

Finalmente, foi aprovada autorização para que sejam tomadas todas as providências visando o registro do novo Sindicato junto aos órgãos competentes, incluído o Ministério do Trabalho (Registro Sindical).

3. Presença e apoio de diretores da CUT e da CTB.

Reconhecimento: CUT tem sido fundamental nas lutas dos professores universitários.

A AG foi acompanhada por diretores nacionais da CUT, que testemunharam a lisura e a seriedade de todo o processo.

Estiveram presentes o Secretário de Relações Internacionais, João Antônio Felício, a Diretora Executiva Lúcia Regina dos Santos Reis, o Secretário de Política Sindical, Vagner Freitas de Moraes, a Secretária de Organização, Denise Motta Dau e o Diretor Executivo Julio Turra Filho, que discursaram em apoio à fundação da nova entidade, conhecedores que são, por

acompanharem de perto as lutas da categoria, dos avanços conseguidos pelo PROIFES, Fórum, ao longo dos últimos quatro anos, do que resulta a atual criação do Sindicato.

Fazemos aqui o registro do apoio fundamental que vem sendo dado à categoria dos professores universitários federais pela CUT, nos últimos anos, apoio esse que tem sido decisivo na conquista de reivindicações históricas obtidas pela parceria PROIFES / CUT, tais como isonomia entre ativos e aposentados, equiparação entre docentes do ensino superior e ensino básico, reposição superior à inflação para todos, reestruturação da carreira e elevação significativa do teto salarial, entre outros pontos.

Há que se dar um crédito muito especial aos seguintes diretores da CUT: Lúcia Reis, por sua incansável presença e participação decisiva em quase todas as reuniões negociais; João Felício e Artur Henrique (atual presidente), pelo apoio efetivo e eficaz trazido em momentos importantes.

Agradecimento do apoio da CTB à AG de fundação do PROIFES-Sindicato.

É com imensa satisfação que registramos também nosso agradecimento à CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – por sua presença em nossa AG de fundação e pelo apoio aí expresso no discurso de Celina Áreas, Diretora Nacional da entidade (Formação e Cultura).

4. Outros apoios recebidos.

O PROIFES-Sindicato recebeu, imediatamente após o encerramento da fundação, duas mensagens de apoio e congratulação.

A primeira delas foi do presidente da CUT, Artur Henrique da Silva Santos. A outra mensagem foi da deputada Fátima Bezerra (PT-RN), que acompanhou todo o processo de negociação realizado em 2007 e 2008 entre governo federal / docentes de IFES, e resultou nos Termos de Acordo assinados pelo PROIFES / CUT, que beneficiaram mais de 100.000 professores.

No final da tarde, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) esteve na Sede da CUT e conversou com os organizadores do evento, tendo sido esclarecido sobre as inverdades propaladas pela associação de docentes ANDES. Solicitou que lhe seja enviado documento relatando o ocorrido, para seu conhecimento, o que será feito.

5. Discursos ressaltam a importância do evento.

Após o encerramento da AG, diversos dos presentes discursaram, em meio à emoção geral.

Gil Vicente, eleito presidente do novo Sindicato, disse que a fundação do PROIFES-Sindicato coroa um trabalho intenso de defesa dos professores. “Em 2005 o PROIFES obteve avanços importantíssimos, como o aumento do percentual da GED para os aposentados, a elevação do percentual de incentivo à titulação e a reposição de perdas salariais. Em 2007 e 2008 conseguimos muito mais: participamos do Grupo de Trabalho de Negociação Coletiva, com

o objetivo de definir novas relações do Estado brasileiro com o conjunto dos trabalhadores do setor público, relação essa que passa pela obrigação do Estado de negociar com todos eles", afirmou, lembrando: "trabalhamos juntamente com a bancada sindical, que são quase 20 associações representantes de trabalhadores do setor público de todo o Brasil, e produzimos um Projeto de Emenda Constitucional para criar obrigações do Estado - em todas as esferas, federal, estadual e municipal - de negociar com seus trabalhadores, e redigimos mais dois PLs. Além disso, participamos de uma campanha que representou avanços históricos para a nossa categoria e que resultou na imensa melhoria do teto salarial para todos nós, conseguiu que os professores do ensino básico e superior passassem a ter carreiras similares, com rendimentos e remunerações semelhantes pelo mesmo trabalho, e conquistou a isonomia entre ativos e aposentados. De maneira que este ato consolida o trabalho de todos nós durante todos esses anos, pois finalmente cria uma instância que nos representará e terá imenso sucesso. Viva o Sindicato dos Professores do Ensino Superior Público Federal!", finalizou Gil Vicente.

Para o vice-presidente do Proifes, Eduardo Rolim, também presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ADURGS), este é um momento especial para os professores universitários federais, que não foram até hoje representados especificamente por nenhum sindicato. "Por isso vieram todos, numa perspectiva democrática, buscar sua representação legítima e legal", afirmou ele. "Este processo que nós vivemos começou há pelo menos quatro anos, quando os professores decidiram se organizar e formar uma nova alternativa, o que marcou o panorama do movimento sindical brasileiro. Do ponto de vista corporativo, passamos a ter uma nova forma de reivindicar, com a satisfação dos nossos interesses econômicos, com uma negociação salarial que acabou de ser implementada. Esse processo traz de volta um Sindicato enorme, com 100 mil pessoas na base, traz de volta novas perspectivas, uma nova leitura da luta da classe trabalhadora, unificada. Entendemos que a unidade dos trabalhadores é fundamental para o país, assim como a liberdade e a autonomia sindical, que foram consagrados nos dias de hoje", completou Eduardo Rolim.

A professora goiana Eliane Leão, eleita diretora administrativa do PROIFES-Sindicato, destacou que o "Sindicato Nacional vai dar voz e força para todos os professores das universidades federais deste país". "Fomos apoiados por um grupo que conseguiu, unanimemente, propor para o país uma solução de representatividade que nós necessitávamos. Contra fatos não há argumentos. Todos, juntos, conseguimos formar uma entidade que dará novos rumos para o movimento sindical do país, com engajamento e dedicação em prol do sistema público federal", finalizou.

Lúcia Reis fez um breve resumo do processo de construção da nova entidade, resgatando as negociações de 2007 e 2008, que acompanhou de perto. Disse ela: "A CUT parabeniza todos os professores. Foi um prazer participar desse processo e estar aqui. Espero que os professores recuperem a sua capacidade de mobilização e tenham na referência desse novo Sindicato um instrumento importante para a luta não apenas que diz respeito aos professores das universidades públicas federais, mas em defesa da educação pública, que é um instrumento fundamental para as mudanças que a gente tanto sonha para o nosso país".

João Felício, secretário de Relações Internacionais da CUT, afirmou que os docentes do ensino superior mereciam há muito tempo ter uma organização sindical que os representasse de fato. "É um Sindicato que já nasce com agenda de luta e mobilização, com uma agenda que para nós é fundamental, pois nasce na sede de uma central sindical como a CUT, que tem todas as categorias profissionais deste país filiadas a ela. Portanto, é uma entidade que estabelece a unidade entre os professores do ensino superior e as demais categorias para somar por

melhores condições de vida e trabalho, e por um país mais justo. Parabéns ao PROIFES e à categoria, que merece um Sindicato de luta, combativo e representativo", sublinhou João Felício.

O secretário de Política Sindical da CUT, Vagner Freitas, disse da importância da fundação do PROIFES-Sindicato para a democracia no movimento sindical brasileiro. Expressou sua satisfação pelo evento ter ocorrido na sede da entidade: "A CUT se sente engrandecida. É a maior central sindical do país, são 25 anos de história organizando os trabalhadores do campo e da cidade, das fábricas, dos bancos, das universidades, do setor público, demonstrando a firmeza e a saúde da CUT. Este é um grande dia para todos nós".

Denise Motta Dau, secretária Nacional de Organização da CUT, ressaltou que a Central e a categoria têm tido, nos últimos tempos, estreita parceria, mediada pela interlocução com o PROIFES. "Nós estamos acompanhando a mobilização dos professores do ensino superior desde quando foi criado o Fórum Nacional do Ensino Superior. O Fórum elaborou diversas agendas, diversas pautas de reivindicação, consolidando, principalmente em 2007, uma negociação nacional que alterou os salários, a carreira, a questão da paridade entre os professores da ativa e os aposentados, trazendo diversos benefícios para a categoria e com isso se contrapondo ao sindicalismo partidário que alguns setores do ensino superior vem protagonizando, infelizmente, em nosso país", frisou Denise.

6. PROIFES-Sindicato: propositivo, autônomo, ético e democrático.

A nova direção do PROIFES-Sindicato vem de público agradecer o apoio e o esforço de todos aqueles que tornaram a sua fundação possível, em especial à CUT, com quem vimos desenvolvendo estreita parceria e que tem apoiado decisivamente as lutas dos professores universitários federais.

Agradecemos, particularmente, às dezenas e dezenas de professores que vieram de todos os rincões do país, de Roraima ao Rio Grande do Sul, da Paraíba ao Acre, num esforço gigantesco, para fundar esta entidade, consolidando um trabalho cotidiano que já perdura há anos e rendeu grandes e históricas vitórias aos professores federais, de 2005 para cá.

Podem todos estar certos que o PROIFES-Sindicato saberá corresponder aos anseios da categoria.

Nós entendemos a greve como um instrumento legítimo do trabalhador, a ser utilizado quando esgotadas todas as demais alternativas, mas acreditamos, sobretudo, no processo de negociação, na capacidade que temos nós, professores, de dialogar e de propor, de ceder e de avançar. Acreditamos num novo movimento docente que, sendo verdadeiramente democrático, possa ter na ética e na verdade seus principais valores. Acreditamos num novo movimento docente que, não estando a reboque de partidos políticos, não sendo presa de concepções ideológicas adeptas do pensamento único, possa representar, de forma plural e de fato, o conjunto dos professores universitários federais.

Comunicado



n° 24/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

23 de setembro

1. Reunião de ADs organiza abaixo assinado de apoio ao PROIFES-Sindicato.

Reunião de ADs realizada em Brasília (19 e 20 de setembro), que contou com a presença de cerca de 30 professores – lideranças sindicais vindas de quase todos os Estados do país – resolveu organizar um abaixo assinado de professores de universidades federais, em apoio à fundação do PROIFES-Sindicato, criado em 6 de setembro, com o objetivo de representar única e especificamente os docentes de universidades federais. Esse abaixo assinado será entregue ao Ministro do Trabalho, quando da solicitação de Registro Sindical da nova entidade.

Se você, docente da UFSCar, quer subscrevê-lo, contate a Secretaria da ADUFSCar.

A fundação do PROIFES-Sindicato é, na opinião da Diretoria da ADUFSCar, fundamental, já que os docentes das universidades federais não têm nenhuma entidade que os represente legalmente (e, no que depender da ANDES, não irão ter, como bem demonstra o resultado do Congresso recém realizado). De mais a mais, precisamos de uma **entidade que represente apenas os docentes de universidades federais**, e não todos os docentes do ensino superior. Temos lutas e reivindicações específicas, que não são comuns a todos os professores e muito menos a todos os servidores públicos federais.

2. PROIFES responde a inverdades que vêm sendo propaladas.

O PROIFES respondeu, em sua página na internet, a versões mentirosas que vêm sendo propaladas, em artigo intitulado “*Fracassa tentativa de tumultuar a AG de fundação do PROIFES-Sindicato*”, que pode ser encontrado em www.proifes.org.br, em ‘Destaques’.

Nesse documento são abordadas várias questões, dentre as quais mencionamos:

1) Os docentes contrários à criação do PROIFES-Sindicato chegaram à AG de fundação, todos de uma vez, cerca de 15 minutos antes do seu início. Como sabem todos os que organizam eventos nacionais, há um período de tempo antes do início dos trabalhos em que as inscrições ficam abertas para credenciamento. No caso da AG de fundação, o credenciamento ficou aberto, com duas mesas à disposição, das 8h às 12h e das 14h às 15h. Nesse período credenciaram-se todos os que apoiavam a fundação, mas só nos últimos minutos apareceram os que vinham se opor. A pergunta óbvia é: porque não vieram antes, como o fizeram os professores da UFMG (filiada ao PROIFES) contrários à fundação, que se credenciaram e votaram contra, sem nenhum problema?

2) No grupo que se postou à porta do local do evento havia estudantes (lideranças da CONLUTE), docentes de universidades estaduais (como o professor Ciro, da USP, presidente da ANDES) e políticos (como o ex-candidato a Presidente, José Maria) – quem diz isso é a própria ANDES, em notícia disponível na sua página.

3) À Reunião do Setor das Federais chamada pela ANDES para os dias 05 e 06 de setembro, coincidentemente em São Paulo, compareceram menos de 80 professores, sendo cerca de 10 deles apoiadores da fundação do PROIFES-Sindicato, que são testemunhas desses números. A ANDES, até agora, não apresentou Relatório da Reunião do Setor das IFES; essa é a primeira vez que isso acontece. Logo, não há como crer que houvesse ‘mais de 200 docentes federais’ no local da fundação, como diz a ANDES. As fotos apresentadas demonstram que há no máximo 80 pessoas, o que é compatível com o número de presenças na Reunião do Setor das Federais.

4) A tática de ir ao local da fundação, mas não entrar, ‘para não legitimar a AG’, fazendo, ao invés disso, um Ato de apoio à ANDES, foi aprovada previamente pelos docentes contrários à fundação, como os que foram à assembléia da ADUFF de 4 de setembro (ver relato na própria página dessa entidade).

5) É evidente que a entrada na AG de fundação só foi permitida com a apresentação de identificação provando a condição de professor de universidade federal, do contrário a AG seria invalidada. Ninguém foi impedido de entrar. Credenciaram-se em poucos minutos 9 professores ligados à ANDES, que depois se retiraram, por ordem dos que estavam fora. Todos os jornalistas/fotógrafos que se credenciaram foram admitidos. As medidas de segurança visaram garantir a tranquilidade do evento.

22 docentes da UFSCar estiveram presentes à AG de fundação e outros 100 deram procurações.

3. ANDES decide não resolver questão do Registro Sindical.

Em um Congresso Extraordinário realizado em Brasília, de 19 a 21 setembro, a ANDES decidiu que não abrirá mão de representar os professores das Universidades privadas, o que a impedirá de obter o Registro Sindical, pois o Ministro do Trabalho já deixou claro, em audiência com a própria entidade, que ela só poderia pleitear o Registro Sindical após acordo com a CONTEE e com dezenas de SINPROs, cuja base a ANDES invadiu, entidades essas que detêm a representação dos professores da rede privada de ensino. Esse acordo só seria possível se a ANDES desistisse dessa representação.

O Congresso foi pequeno – um dos menores já realizados – e não contou com a representação das ADs de muitas universidades, como a UFSCar, UFG, UFMS, UFRGS, UFMG, UFC e UFBA, entre outras. Foi aprovada a tese defendida pela Diretoria da ANDES, de que menos importante que a questão legal é a questão política, com a manutenção da atual estrutura da entidade, que não é proporcional e nem tampouco representativa do pensamento do conjunto dos professores.

Havia duas propostas que previam alteração estatutária restringindo a atuação da ANDES aos docentes de instituições públicas. Uma delas, apresentada pela ASPUV, foi rejeitada por 206 votos contra 33 favoráveis e três abstenções. A outra foi apresentada pela ADUNIOESTE, ADUNICENTRO e SINTUTFPR, e também foi rejeitada pela plenária, desta vez por 141 votos contra 96 favoráveis e três abstenções. Esta última previa a alteração estatutária mencionada,

mas com a formalização em cartório condicionada à definição, por parte do Ministério do Trabalho, de que a medida seria suficiente para a resolução do impasse sobre o Registro Sindical.

O Congresso decidiu manter a ANDES ligada à Conlutas, entidade de caráter partidário que reúne sindicalistas, estudantes e movimentos sociais, contrariamente ao que pleiteavam diversas ADs que ainda compareceram ao Congresso. José Vitório Zago, tesoureiro da ANDES, citou diversas razões para manter essa filiação, dentre as quais: *“a Conlutas tem demonstrado uma atuação ativa no processo de reorganização dos trabalhadores, com campanhas contra a criminalização dos movimentos sociais e sindicais, pela retirada das tropas brasileiras do Haiti, entre outras, que são posições que o ANDES-SN corrobora”*. Mais detalhes na página da ANDES, www.andes.org.br.

4. Jornal publica matéria imprecisa sobre o Campus Sorocaba da UFSCar.

Em matéria publicada no dia 17 de setembro em um periódico de Sorocaba (disponível no endereço eletrônico http://www.jornalipanema.com.br/noticiasBusca.php?id=937&ee_id=211), o presidente do Conselho Estadual de Educação, professor Arthur Fonseca Filho, defende a transformação do Campus Sorocaba da UFSCar em ‘Universidade Federal de Sorocaba’.

O artigo menciona uma série de políticos e personalidades que não emprestaram qualquer apoio à idéia da criação de uma instituição de ensino superior federal em Sorocaba.

Esse debate começou em janeiro de 2000, por iniciativa da ADUFSCar (Associação de Docentes da Universidade Federal de São Carlos). Todo o processo e o empenho da ADUFSCar na criação do Campus Sorocaba da UFSCar – desde a apresentação da idéia ao então reitor José Rubens Rebelatto, ocorrida em 10 de janeiro de 2000, até reuniões como a realizada em Sorocaba, em 20 de março desse mesmo ano, com mais de 120 pessoas, entre prefeitos, deputados e vereadores da região – está documentado nos Comunicados da ADUFSCar de números 02, 05, 07 e 08 de 2000, disponíveis na página da entidade, www.adufscar.org.br.

O artigo acima citado diz, de forma imprecisa, que *“O campus da UFSCar está batizado com o nome do professor Arthur Fonseca, pai do presidente do Conselho, em razão de projeto do deputado federal Antonio Carlos Pannunzio (PSDB)”*. Há de fato um Projeto de Lei no Congresso Nacional com esse teor. É o PL nº 37, de 2008, que tinha o número 7.550/2006 na Câmara dos Deputados (Casa de origem). Esse PL, entretanto, está **em tramitação**. Foi aprovado na Câmara e remetido ao Senado (09/04/2008). A última movimentação do PL no Senado (consulta em 18/09/2008) foi o seu envio à Comissão de Educação, tendo sido designado relator o Senador João Pedro (fonte: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/detalhes.asp?p_cod_mate=84503).

O Conselho Universitário da UFSCar, ao mesmo tempo, *“considerando a autonomia constitucional das Universidades Federais”* aprovou, em 25/04/2008, o Parecer nº415: *“A atribuição de nomes aos campi da UFSCar atenderá a seguinte regra: 1) a denominação do campus será o da cidade onde este se localiza seguido do nome da Universidade (campus Araras da UFSCar, campus Sorocaba da UFSCar, campus São Carlos da UFSCar); 2) em caso de mais de um campus na mesma cidade, a denominação será acrescida de numeração seqüenciada após o nome da cidade.”*

Comunicado



**n° 25/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

26 de setembro

1. Sancionada Lei de conversão da MP431.

Foi sancionada em 22/09/2008 pelo Vice-Presidente da República a Lei 11.784/08, que é a conversão da MP431, que reestruturou as Carreiras do Magistério do Ensino Superior e criou a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Com a sanção passam a vigorar os novos valores da GTMS, que beneficiam principalmente professores de 20 e 40h e professores com especialização, sendo que estes terão valores retroativos a março/08 a receber. Com a transformação da MP431 em Lei ficam consagrados os acordos firmados pelo PROIFES para o Ensino Superior e, juntamente com o SINASEFE, para o Ensino Básico. Ficando assim garantidos em Lei os reajustes previstos para 2009 e 2010, além da incorporação da GAE e da VPI para o Ensino Superior, a partir de 01/02/2009, bem como todas as outras conquistas alcançadas, dentre elas a isonomia entre ensino superior e ensino básico e entre ativos, aposentados e pensionistas. Lei o texto integral da Lei 11.784/08 e seus anexos na página da ADUFSCar.

2. Será realizada uma Conferência Nacional da Educação em 2010.

A Conferência Nacional da Educação Básica, CONEB, ocorrida em Brasília, no período de 14 a 18 de abril de 2008, deliberou pela realização de uma Conferência Nacional da Educação (CONAE), para o primeiro semestre de 2010. A CONAE será precedida de Conferências Municipais, previstas para o primeiro semestre de 2009 e de Conferências Estaduais e do Distrito Federal, previstas para o segundo semestre do mesmo ano. Com o objetivo de organizar a realização da CONAE, o MEC constituiu uma Comissão Organizadora, mediante a publicação da Portaria Normativa nº 10, de 03 de setembro de 2008, composta por representantes de órgãos e entidades que atuam direta ou indiretamente na Educação Básica, Profissional e Superior. O PROIFES é uma das entidades convidadas a integrar a Comissão Organizadora, e já indicou os professores Helder Passos (UFMA), titular, e Paulo Haidamus (UFMS), suplente, ambos diretores da entidade, para dela participar.

3. MPOG responde a PROIFES que GT-Carreira começa em outubro.

Em resposta a solicitação do PROIFES sobre a definição da data do início do GT-Carreira, que vem sendo adiada sucessivamente, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão informou que o Grupo de Trabalho sobre Carreira Docente será instituído no fim do próximo mês de outubro. Esse GT terá grande importância, pois tratará questões como a criação de uma nova classe, reivindicação do PROIFES, o que acarretará elevação da malha salarial de algumas das atuais classes – a proposta é que, a partir dessa instituição da nova classe, o teto da carreira

passa a ser de R\$ 14.500,00. Tão logo esteja marcado o início do GT será chamada AG para iniciar o respectivo debate.

4. MEC anuncia R\$ 10 bi a mais para Educação em 2009.

O Ministério da Educação anunciou, esta semana, que sua previsão orçamentária para 2009 é de R\$ 41,5 bilhões, para as quatro áreas de atuação: educação básica, profissional, superior e alfabetização.

O orçamento de 2008 foi de R\$ 31,2 bilhões — um crescimento de 33%. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão que incorporou a tarefa de formar docentes, também para a educação básica, teve o orçamento ampliado de R\$1,2 bilhões para R\$2,05 bilhões. O projeto de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica recebeu incremento de quase R\$ 1 bilhão, para viabilizar a construção de 150 escolas.

5. Leia na página da ADUFSCar parecer jurídico sobre a não obrigatoriedade de pagamentos a Conselhos (como o CREA e outros).

Vários de nossos associados têm sido importunados com exigências de contribuição compulsória a Conselhos (como o CREA). Solicitamos à nossa assessoria parecer jurídico sobre o assunto, que pode ser lido na página da ADUFSCar. Nesse parecer sugere-se a entrada de “Ação declaratória de inexigibilidade de anuidade por Conselho Regional, com pedido de tutela antecipatória e indenização por danos morais.”

Comunicado



n° 26/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

22 de outubro

6. PROIFES-Sindicato afirma ao MPOG: os acordos firmados têm que ser honrados.

No dia 17 de outubro o PROIFES-Sindicato foi recebido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), desta vez pelo Diretor de Relações do Trabalho, Nelson Freitas.

O objetivo da audiência solicitada foi levar ao MPOG a interpretação do PROIFES a respeito de recentes publicações sobre alegadas declarações do Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, de acordo com as quais “o governo poderá adiar o escalonamento dos salários dos servidores públicos, por conta da crise financeira”.

O PROIFES entregou ao MPOG um Ofício da entidade em que relata o clima de intranqüilidade gerado por essas publicações, deixando claro que seu “*entendimento e firme expectativa*” é a de que “*todos os Termos de Acordo pactuados, agora transformados em Lei pelo Congresso Nacional, serão cumpridos dentro dos prazos e valores estabelecidos*”, e que considera que não há outra explicação para as notícias veiculadas senão a interpretação equivocada, por parte da imprensa, das palavras do Ministro.

O PROIFES afirmou ao Diretor de Relações de Trabalho, ademais, que a entidade vê como absolutamente inaceitável qualquer outro cenário que não o do cumprimento, à risca, de prazos e valores já pactuados.

O diretor Nelson Freitas disse que “a imprensa muitas vezes interpreta de forma oblíqua as declarações de governantes” e que “não há, no momento, nenhuma previsão de mudança dos prazos de reajuste de salários, conforme já negociados”.

O PROIFES, a seguir, solicitou que o MPOG envie comunicado às IFES a respeito dos prazos de vigência dos valores da GTMS contidos na Lei 11.784/2008, que corrigiram equívocos anteriores, pois a data de 1º de março de 2008, possivelmente por engano, não consta explicitamente da referida Lei. Nelson Freitas disse que irá analisar a questão, para a tomada das necessárias providências, conforme solicita o PROIFES.

7. Consignação em folha: ADUFSCar, Sindicato, recebida pelo MPOG (17 de outubro)

A ADUFSCar, Sindicato, foi recebida no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), para tratar do cadastramento da entidade e conseqüente finalização de convênio para consignação em folha das contribuições de seus sindicalizados.

A informação prestada foi a de que o MPOG havia inicialmente procedido ao recadastramento das associações e sindicatos já cadastrados e apenas agora (meados de outubro) estava cuidando do cadastramento das entidades novas.

A previsão, segundo o MPOG, é que o cadastramento da ADUFSCar, Sindicato, levará ainda cerca de um mês.

8. SRH/MPOG publica 'Orientação Normativa nº6', sobre o Abono de Permanência

A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento publicou no dia 14 de outubro próximo passado a 'Orientação Normativa Nº 6', de 13 de outubro de 2008, em que explica aos órgãos que lhe são subordinados como proceder em relação à concessão do 'Abono de Permanência'.

Esse benefício, que é devido aos professores das IFES que, embora já tenham direito à aposentadoria, continuam na ativa, consiste na isenção da contribuição dos 11% mensalmente destinados à previdência do setor público.

A ADUFSCar publicou, em sua página na internet, o teor completo dessa 'Orientação'. Confira.

9. Audiência no MPOG (19 de setembro)

Na tarde de 19 de setembro de 2008 a Diretoria do PROIFES-Sindicato foi recebida em audiência pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), também Coordenador do Grupo de Trabalho (GT) de Negociação Coletiva, Duvanier Paiva Ferreira.

O PROIFES-Sindicato apresentou ao Secretário a composição de sua Diretoria, informando-o que a entidade representativa dos professores das Universidades Federais havia sido fundada em histórica Assembléia Geral, realizada em São Paulo no dia 6 de setembro, com a adesão de mais de 600 professores de 23 unidades da federação, presentes ou representados. A referida Assembléia, que ocorreu em clima bastante tranquilo, contou com a participação de dirigentes das duas maiores Centrais Sindicais que representam servidores públicos, a CUT e a CTB, que apoiaram a fundação do novo Sindicato.

Os professores explicaram a Duvanier que o novo Sindicato busca dar legalidade à atuação bastante profícua do PROIFES, que já há quatro anos vem efetivamente representando os interesses dos professores das IFES. Lembraram ainda que o PROIFES é a única entidade que representa os professores federais no GT que ele coordena e que está prestes a concluir seu trabalho, após exaustiva negociação entre o Governo e a Bancada Sindical, com a elaboração de uma PEC garantindo o direito à Negociação Coletiva para os servidores públicos, além dos instrumentos legais necessários à sua efetivação, com a criação do SINP-Federal, o Sistema Nacional de Negociação Permanente.

O Secretário reconheceu a importante participação do PROIFES no GT, onde a entidade tem atuado sempre de forma propositiva. O Secretário ponderou que a exigência de registro sindical para a consignação atende a princípios de ordem legal, que o Governo tem a obrigação de cumprir. Duvanier afirmou ainda que o Governo atual nunca exigiu e que não pretende exigir registro sindical para que as entidades representativas dos servidores participem das Mesas de Negociação, e a prova disso foi justamente a Mesa que tratou da negociação dos professores do Ensino Superior, da qual participaram duas entidades que não têm registro sindical, a ANDES e o PROIFES, ambas reconhecidas pelo MPOG como representantes da categoria.

Os professores observaram então que foi justamente nessas Mesas de Negociação que o PROIFES adquiriu sua respeitabilidade e legitimidade, hoje inquestionáveis, junto à categoria dos docentes das IFES. Lembraram ao Secretário que o PROIFES foi a única entidade a assinar,

no dia 5 de dezembro de 2007, o Termo de Acordo relativo aos professores do ensino superior, agora consubstanciado pela MP431/08, recentemente aprovada no parlamento e em vias de sanção presidencial. E esta assinatura foi aposta após ampla consulta nacional, onde mais de 4000 professores se manifestaram, com aprovação superior a 90%. O PROIFES também construiu, na negociação, a Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujo Termo de Acordo correspondente assinou em 20 de março de 2008, Termo esse que foi subscrito, em 04 de abril, pelo SINASEFE, entidade que representa os docentes do ensino básico e profissional. Os Diretores do PROIFES relataram ao Secretário que a fundação do PROIFES-Sindicato se deu obedecendo todos os marcos legais e, em especial, as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com a publicação simultânea de Editais no Diário Oficial da União e em jornais de todos os Estados e no Distrito Federal, respeitados os prazos legais. A Assembléia de São Paulo foi composta exclusivamente por integrantes da categoria, devidamente credenciados e registrados, sendo que as Atas e a documentação pertinente já foram objeto de registro civil, como determina a legislação e as normas vigentes.

Duvanier disse que o governo tem por princípio o respeito à livre organização e à autonomia sindical, e que dessa forma recebia a iniciativa dos professores das IFES de fundarem o PROIFES-Sindicato.

Os diretores do PROIFES disseram ainda ao Secretário que a entidade julga essencial a obtenção das prerrogativas de sindicato pelas entidades que almejem participar das mesas do SINP-Federal: “é inaceitável que a categoria dos professores das IFES seja excluída desse processo, após sua implantação, por não ser representada por nenhum sindicato legalmente registrado no MTE”, concluíram. Os professores afirmaram ao Secretário que a entidade está pronta para continuar participando dos processos negociais, já tendo indicado seus representantes para os dois grupos de trabalho que vão discutir as carreiras docentes. O PROIFES será a única entidade representativa que integrará o GT do Ensino Superior, conforme dispõe o Termo de Acordo de 05 de dezembro de 2007; e irá participar, juntamente com o SINASEFE, como prevê o Termo de Acordo de 20 de março de 2008, do GT do Ensino Básico.

O Secretário agradeceu a visita e a entrega de materiais informativos, reafirmando sua disposição de amplo diálogo com todas as entidades. Ressaltou, mais uma vez, que só é possível negociar com quem se dispõe a tal, e que entende como muito importante, tanto para a Universidade como para a consolidação do processo de democratização das relações entre o Governo e os servidores, os acordos que foram negociados e firmados pelo PROIFES. Concluiu dizendo que reconhece nessa entidade um efetivo interlocutor, que tem se mostrado inteiramente à altura da importância da categoria que representa.

10. Audiência no Ministério do Trabalho e Emprego (23 de setembro)

No dia 23 de setembro de 2008 o PROIFES-Sindicato foi recebido em audiência pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, André Figueiredo, estando também presentes, pelo MTE, a Coordenadora-Geral de Registro Sindical, Zilmara David Alencar, e o assessor Eudes da Silva Carneiro.

O PROIFES-Sindicato se fez representar por Gil Vicente Reis de Figueiredo, presidente, por Eduardo Rolim de Oliveira, vice-presidente, e por Vilmar Locatelli, assessor.

O presidente do PROIFES falou inicialmente sobre a trajetória histórica da entidade, enfatizando aspectos da legitimidade desta, que há vários anos representa, na prática, a categoria dos professores do ensino superior público federal; tanto assim, afirmou ele, que o

PROIFES tem participado de Mesas de Negociação com o governo, como interlocutor da categoria, e inclusive assinado Termos de Acordo de abrangência nacional.

Foi citado, pelo professor Eduardo Rolim, o Termo de Acordo firmado em 5 de dezembro de 2007, relativo aos docentes do ensino superior das IFES, subscrito pelo PROIFES / CUT / Governo; e também o Termo de Acordo assinado em 20 de março de 2008 pelo PROIFES / SINASEFE / CUT / Governo. Ambos os Termos de Acordo resultaram na publicação da MP 431, posteriormente convertida na Lei 11.784.

Foi mencionada pelo presidente do PROIFES a participação do PROIFES, como único representante dos professores do ensino superior público federal, em Grupo de Trabalho junto ao Ministério do Planejamento, que discute com servidores públicos federais instrumentos legais para a formalização, no Brasil, da obrigação do Estado de com eles negociar.

Os representantes do PROIFES-Sindicato explicaram detalhadamente as razões que levaram à fundação, no dia 06 de setembro, da nova entidade, cujo pedido de registro sindical já foi protocolado no Ministério do Trabalho. Relataram minuciosamente o transcorrer da Assembléia Geral de fundação, que cumpriu todas as exigências legais, com o apoio de muitas centenas de docentes de todo o país.

Segundo a Coordenadora-Geral de Registro Sindical – CGRS, Zilmara David de Alencar, existem muitas lacunas na legislação quanto à representatividade sindical no serviço público, além do que falta legislação regulamentando esta questão. Os parâmetros usados atualmente são aqueles da CLT que foram criados especificamente para o setor privado e que, em muitos casos, geram dificuldades quando se busca adaptá-los para o setor público.

O Secretário Executivo considerou importante que se pudesse avançar no sentido de solucionar essas lacunas e outras questões porventura existentes, dada a importância da representação de uma categoria como a dos professores do ensino superior público federal.

Ficou acertado que em breve será marcada nova audiência, para dar continuidade às conversações havidas.

11. Audiência com o Ministro da Educação, Fernando Haddad (2 de outubro)

No dia 02 de outubro de 2008 a Diretoria do PROIFES-Sindicato foi recebida em audiência pelo Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, que se fez acompanhar pela recém empossada Secretária do Ensino Superior do MEC, Maria Paula Dallari. Pelo PROIFES-Sindicato, estiveram presentes o presidente e o vice-presidente da nova entidade.

Os representantes do PROIFES-Sindicato fizeram inicialmente exposição de motivos.

Os docentes explicaram ao Ministro as razões da criação da nova entidade, que consolida uma trajetória de 4 anos do PROIFES-Fórum. Ressaltaram que foi essa instituição que efetivamente negociou com o Ministério da Educação e com o Ministério do Planejamento, em 2005, em 2007 e em 2008, as reivindicações dos docentes de Instituições Federais de Ensino Superior, do que resultou a conquista de demandas históricas da categoria.

A fundação do PROIFES-Sindicato, disse o professor Gil Vicente, representa a legalização dessa representação, que já se deu, de maneira informal, ao longo dos últimos anos.

Explicou o Presidente que esse ato constitutivo supre uma importante lacuna, posto que os professores de universidades federais não têm hoje nenhum sindicato que os represente legalmente.

O professor Eduardo relatou a Assembléia Geral de fundação do PROIFES-Sindicato, que contou com o apoio explícito da CUT e da CTB, e que transcorreu de acordo com todos os parâmetros legais exigidos.

O Ministro reconheceu a participação decisiva do PROIFES em todos os processos negociais envolvendo os docentes das IFES, e considerou importante a assinatura dos Termos de Acordo pela entidade.

Fernando Haddad avaliou que houve grandes avanços no último ano, tanto em questões de carreira quanto salariais.

O Ministro frisou que considera que os resultados alcançados são muito positivos para a universidade pública federal, com estímulo às profissões de professor do ensino superior e do ensino básico, técnico e tecnológico, fundamental.

O professor Gil Vicente entregou ao Ministro Fernando Haddad diversas publicações do PROIFES-Sindicato: um Manifesto inicial pró-criação do PROIFES-Sindicato; um relato detalhado da Assembléia Geral de fundação da entidade; e um abaixo assinado de apoio com mais de 1.000 assinaturas docentes de universidades federais de todo o país.

O Ministro agradeceu a visita e as informações prestadas, reafirmou seu propósito de continuar dialogando com as entidades representativas dos docentes, e voltou a manifestar seu reconhecimento do importante papel que vem sendo desempenhado pelo PROIFES.

12. PROIFES-Sindicato é recebido pelo Presidente da OAB (16 de outubro)

O Presidente da OAB, Dr. Cezar Britto, recebeu o PROIFES-Sindicato, às 17h do dia 16 de outubro de 2008, na Sede da OAB, em Brasília. Pelo PROIFES-Sindicato, estavam o presidente e o vice-presidente da entidade, além de um assessor.

Após as apresentações iniciais, foi relatado ao Dr. Cezar Britto o histórico de representação e legitimidade do PROIFES-Fórum, bem como as razões que levaram os professores das Instituições Federais do Ensino Superior a criá-lo.

Diversos documentos foram entregues ao Presidente da OAB; foi explicitada a participação de negociações e a assinatura de Termos de Acordo com o governo nos anos de 2007 e 2008, hoje consolidados na Lei 11.784 / 2008, tendo sido alcançadas conquistas de reivindicações históricas da categoria.

Foi explicado ao Dr. Cezar Britto que o PROIFES foi a única entidade representativa dos docentes do ensino superior a firmar o correspondente acordo; e, com relação ao ensino básico, assinaram PROIFES e SINASEFE, que representa os professores do ensino básico e profissional.

Foi feito ao Presidente da OAB um relato cuidadoso da Assembléia Geral de fundação do PROIFES-Sindicato, criado para formalizar a representação que vem sendo exercida.

Em particular, foi dada ênfase aos aspectos legais e jurídicos envolvidos, que foram rigorosamente levados em conta.

Foi entregue ao Dr. Cezar Britto abaixo assinado de apoio de quase 1.200 docentes de universidades federais à fundação do PROIFES-Sindicato.

O Presidente da OAB agradeceu as informações prestadas, desejou sucesso à iniciativa, e colocou-se à disposição para retomar futuramente o diálogo com o PROIFES-Sindicato.

Comunicado



n° 27/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

27 de outubro

Eleições para a Diretoria do PROIFES, Fórum, gestão 2009-2011:

29, 30 e 31 de outubro.

Realizam-se, nos próximos dias 29, 30 e 31 de outubro, eleições para a direção do PROIFES, Fórum, gestão 1º de janeiro de 2009 / 31 de dezembro de 2011.

O documento apresentado pela chapa única que concorre a esse pleito – “**Em defesa do ensino superior público federal e dos seus professores**” – encontra-se disponível na página da ADUFSCar e, também, na página do PROIFES.

A votação será eletrônica e cada associado da ADUFSCar que quiser votar deve acessar a página do PROIFES, onde está indicado como fazê-lo.

Para realizar o ‘login’ é necessário entrar com o email com o qual o docente foi cadastrado no PROIFES (disponível na Secretaria da ADUSCar, em caso de dúvida).

A senha também deve ser a que foi cadastrada. Se o associado não se lembrar da senha, basta solicitar o re-envio para o email cadastrado, através da própria página.

A nominata da chapa inscrita e dos professores que concorrem ao Conselho Fiscal do PROIFES é a seguinte:

Diretor	Cargo
1 Gil Vicente Reis de Figueiredo, UFSCar.	Presidente.
2 Eduardo Rolim de Oliveira, UFRGS.	Vice-Presidente.
3 Eliane Leão, UFG. Administrativa.	Diretora
4 Elenize Cristina Oliveira da Silva, UFRR. Administrativa.	Vice-Diretora
5 José Maria de Sales Andrade Neto, UFC.	Diretor de Finanças.
6 João Eduardo Silva Pereira, UFSM. Finanças.	Vice-Diretor de

7	Hélio Hipólito Simiema, UFPR. Aposentados.	Diretor de
8	Flávio Lúcio Rodrigues Vieira, UFPB. Comunicação.	Diretor de Imprensa e
9	José Eduardo Borges Moreira, UFMG. Básico.	Diretor do Ensino
10	Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos, UFMS. Educaçãois.	Diretor de Políticas
11	Elizabeth Aparecida Bittencourt, UFBA. Sociais.	Diretor de Políticas
12	Fernando Antônio Sampaio de Amorim, UFRJ. Públicas.	Diretor de Políticas
13	Francisco Jaime Bezerra de Mendonça, UFPE. Institucionais.	Diretor de Relações
14	José Lopes de Siqueira Neto, UFMG. Sindicais.	Diretor de Relações
15	Ricardo Ferreira Pinheiro, UFRN. Jurídicos.	Diretor de Assuntos
16	Fernando Artur de Freitas Neves, UFPA. Internacionais.	Diretor de Relações

Vale lembrar que, pelo Estatuto do PROIFES, é permitida apenas uma reeleição.

Comunicado



n° 28/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

07 de novembro

13. Docentes 20h: corrigida omissão apontada pelo PROIFES na Lei 11.784/2008.

Conforme noticiamos no Comunicado 26, o PROIFES, em Ofício ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, enviado em 17 de outubro de 2008, informou a essa autoridade que “tem havido, por parte das IFES, alguma dificuldade na interpretação da Lei 11.784/2008, da qual constam, nos Anexos, Tabelas com valores de Gratificação Temporária do Magistério Superior que corrigem alguns erros anteriormente existentes na MP 431. Esses valores são vigentes a partir de 1º de março de 2008, conforme estipula a MP 431, mas isso não consta explicitamente na referida Lei”, solicitando, ao mesmo tempo, as necessárias providências.

Essa omissão vinha prejudicando os professores em regime de trabalho de 20 horas, em especial. Em audiência ocorrida no próprio dia 17 de outubro, no MPOG,

Em audiência com o MPOG, o Diretor de Relações do Trabalho, Nelson Freitas, se comprometeu a solucionar essa questão. Nesse sentido, no dia 31 de outubro foi publicado, no Diário Oficial da União, Seção 1, uma ***‘RETIFICAÇÃO’*** da Lei 11.784/2008, com a ***‘Republicação do Anexo XIV, por ter sido constatada inexistência formal’***. O Anexo XIV é republicado com os mesmos valores, mas é esclarecido que os mesmos têm ***‘Efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008’***, conforme pleiteado pelo PROIFES.

14. MPOG que serão cumpridos reajustes negociados com os servidores federais.

Para evitar polêmica, o Governo agiu rápido para reverter o mal-estar instalado pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, ao pedir aos senadores que vetem qualquer tentativa de elevação de gastos públicos com o funcionalismo e Previdência Social.

O Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, deixou claro que está mantida a promessa de aprovar as medidas provisórias que reajustam o salário de mais de 350 mil funcionários e criam 2 mil cargos na Polícia Federal: “O Ministro Guido não estava falando das MPs. Ele estava falando de outros projetos. Vamos cumprir o que está no acordo”.

“É claro que o Governo cumprirá os acordos com os servidores”, disse também o Ministro de Relações Institucionais, José Múcio Monteiro.

A intenção do Governo é que as MPs, que já passaram pela Câmara, sejam votadas na próxima semana no Senado.

Um interlocutor do Ministério da Fazenda amenizou as declarações do Ministro Guido Mantega no Senado e frisou que “ele está preocupado é com a aprovação de projetos como o do senador Paulo Paim (PT/RS), que derruba o fator previdenciário —

que possibilita descontos nos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) — e não com as MPs que já foram negociadas e estão previstas no orçamento”.

Apesar de esses reajustes estarem garantidos, os servidores terão dificuldade para conseguir qualquer outro benefício.

A ordem do Palácio do Planalto é evitar a criação de gastos extras, seja por meio da inclusão de emendas nas medidas provisórias em tramitação, seja pela aprovação de projetos de lei de autoria de deputados e senadores.

Em momento de crise, em que o Executivo ainda não sabe qual será o impacto sobre a arrecadação de impostos, será necessário cautela para evitar grandes cortes no Orçamento.

Mas uma coisa é praticamente certa. A equipe econômica vai revisar os parâmetros econômicos do Orçamento de 2009 e ajustes serão necessários. O próprio Governo, que trabalhava com uma expansão econômica de 4,5% para 2009, já admite que o país deverá crescer entre 3,8% e 4%.

Fonte: Correio Braziliense, 03 de novembro de 2008.

15. Contrapartida dos Planos de Saúde será definida até 2010, diz o governo.

Aconteceu em Brasília, entre 28 e 31 de outubro, o I Encontro Nacional de Atenção a Saúde do Servidor, no qual o PROIFES foi a única entidade nacional representativa dos professores das IFES a participar, tendo indicado três professoras – Ciomara Nunes (UFMG), Francisca Nellie (UFC) e Elisabeth Bittencourt (UFBA). No encerramento desse evento a titular da Secretaria de Orçamento Federal (SOF), Célia Corrêa, garantiu o cumprimento de cronograma de reajustes da contrapartida paga pelo Governo Federal destinada aos planos de saúde dos servidores e seus dependentes diretos (cônjuge e filhos).

Segundo a Secretária Célia, a contrapartida dos planos de saúde será estendida para todos os servidores federais até 2010, como havia garantido anteriormente o Secretário da SRH/MPOG, Duvanier Ferreira. A secretária da SOF destacou que os novos valores acertados no governo serão de **R\$ 60,00 em janeiro de 2009**, de **R\$ 65,00 em junho de 2009** até atingir **R\$ 72,00 em janeiro de 2010**. A Secretária-adjunta da SRH/MPOG, Maria do Socorro Gomes, também presente, ressaltou a importância do apoio da SOF na reestruturação do sistema de saúde do servidor. Maria do Socorro afirmou que a melhora da assistência ao servidor tem, como principal finalidade, proporcionar o aumento da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos brasileiros. Segundo a SRH hoje são beneficiados, com o pagamento da contrapartida, 4,2 milhões de pessoas, entre servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes.

A categoria dos professores das IFES é uma das poucas que, até o momento, não foi beneficiada pela contrapartida do governo, o que tem motivado insistentes gestões junto MPOG. O “RELATÓRIO do I Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor”, que apresenta detalhadamente as atividades desse evento, está disponível na página da ADUFSCar.

16. Chapa para o do PROIFES (ver Comunicado 27) é eleita para gestão 2009/2011.

A Chapa “*Em defesa do ensino superior público federal e dos seus professores*” foi eleita em pleito eletrônico nacional realizado entre 29 e 31 de outubro próximo passado, tendo obtido cerca de 96% dos votos. Outros detalhes podem ser consultados na página do PROIFES.

17. Convenção 151 tramita com sucesso no Congresso Nacional.

A Convenção 151 da OIT (mensagem do Executivo MSC 58/2008 e agora projeto de Decreto Legislativo 795/2008), cuja aprovação pelo Congresso Nacional objetiva abrir caminho para o estabelecimento da obrigação do Estado de negociar com seus servidores, teve o relatório do deputado José Genoíno aprovado no dia 4 de novembro, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça; ainda tramita na Comissão de Trabalho, sob relatoria do deputado Daniel Almeida. Em paralelo, a Bancada Sindical (o que inclui o PROIFES) finaliza negociações com o MPOG para encaminhamento ao Congresso Nacional de PEC e de dois PLs regulamentando aquela obrigação. Veja o texto do Decreto:

“COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ..., DE 2008 (Mensagem nº58, de 2008)

Aprova, com ressalvas, os textos da Convenção nº 151 e da Recomendação nº159, da Organização Internacional do Trabalho, ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159, da Organização Internacional do Trabalho, ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública.

Parágrafo único. Serão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão à Convenção e à Recomendação referidas, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º No caso brasileiro:

I - a expressão “pessoas empregadas pelas autoridades públicas”, constante do caput do art. 1º da Convenção nº 151, de 1978, abrange tanto os empregados públicos, ingressos na Administração Pública, mediante concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quanto os servidores públicos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no plano federal, e os servidores públicos, nos níveis estadual e municipal, regidos pela legislação específica de cada um desses entes federativos; e

II - consideram-se organizações de trabalhadores abrangidas pela Convenção, apenas as organizações constituídas nos termos do art. 8º da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2008. Deputado Marcondes Gadelha, Presidente.”

Comunicado



**n° 29/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

17 de novembro

18. Realizada em Salvador, em 8 e 9 de novembro, a maior Reunião ADs / PROIFES

45 professores participaram, nos dias 8 e 9 de novembro, em Salvador, de reunião do Proifes que congregou representantes das direções das seguintes ADs: ADUFSCar-Sindicato, APUBH-Sindicato, ADUFRGS, APUFSC, ADUFG, APUB (UFBA, UFRB e CEFETBA), ADUFEPE, ADURN, ADUFC e SESDUF-RR. Também estiveram presentes representantes dos Núcleos do PROIFES nas seguintes universidades: UFSM, UFRJ, UFU, UFPB, UFMA e UFPA. Registre-se ainda que a ADUFMS, filiada ao PROIFES, bem como os Núcleos da FURG, UFPR e UFAM não puderam comparecer.

O evento discutiu a conjuntura atual do Movimento Docente Nacional, fortemente modificada após a fundação, em 6 de setembro próximo passado, PROIFES-Sindicato, e as conseqüências destas mudanças para as entidades locais. Foram também debatidos os seguintes temas: REUNI; Fundações Estatais; Carreira Docente; Saúde suplementar; CONAE (Conferência Nacional de Educação, a acontecer em 2010); Previdência Complementar; Campanha 'Educação é prioridade, sempre' (CNTE, PROIFES e outras entidades); redução de vencimentos dos professores substitutos.

As principais deliberações aprovadas foram as seguintes:

1. Abrir os seguintes Fóruns de Debates na página do PROIFES: REUNI; Criação de 'Sistema Nacional de Educação'; Reforma do Sistema Nacional de Ensino Superior e Pesquisa; Fundações Estatais de direito privado e organizações sociais; Carreira Docente; Saúde do servidor; CONAE.
2. Produzir documento sobre previdência complementar apontando as preocupações do PROIFES com as propostas governamentais, conforme já aprovado pela entidade em suas instâncias nacionais, bem como apontar para ações estratégicas mais gerais necessárias. Promover, além disso, debates presenciais nas ADs sobre previdência complementar, informando os professores através da divulgação dos documentos produzidos pelo PROIFES. Organizar debates nacionais sobre o tema, junto com a Bancada Sindical e outras entidades.
3. Organizar Seminário sobre Fundações Estatais e Autonomia Universitária, articulado nacionalmente com outras entidades.
4. Organizar Seminário sobre o REUNI. A 'Comissão REUNI', eleita no IV Encontro, deve aprovar cronograma de trabalho e divulgar os documentos produzidos, para subsidiar o Fórum de Debates que será aberto sobre o tema.
5. Organizar Seminário sobre reestruturação das Carreiras do EB e ES.
6. Organizar Seminário sobre Reforma do Sistema Nacional do Ensino Superior e Pesquisa.

7. Pressionar o governo para que dê início ao GT Carreira.
8. Redigir documento sobre saúde suplementar / iniciativas do PROIFES a respeito. Ao mesmo tempo, pressionar o MPOG em relação aos pleitos já feitos em relação à saúde suplementar, em particular no que diz respeito à viabilização do repasse, pelo governo, dos recursos correspondentes aos docentes das IFES.
9. Divulgar ampla e detalhadamente a proposta de realização da CONAE.
10. Divulgar amplamente a campanha 'Educação é prioridade, sempre', participando dos respectivos eventos.
11. Enviar ao MPOG documento solicitando que os professores substitutos recebam, além do vencimento básico, o incentivo à titulação, como ocorria anteriormente.

O encontro foi concluído com a participação do Reitor da UFBA, professor Naomar de Almeida Filho, que debateu com os participantes a implantação do REUNI na UFBA e questões gerais relativas à Educação Superior no Brasil.

19. Audiência com o relator do Orçamento: entidades discutem verbas para a Educação

Realizou-se em 13 de novembro audiência das entidades signatárias da nota pública "Educação é prioridade, sempre" com o senador Delcídio Amaral (PT/MS), relator do Orçamento da União no Congresso Nacional.

Estiveram presentes: CNTE, PROIFES, ANDIFES, FASUBRA, Undime (secretários municipais de Educação), Consed (secretários estaduais de Educação), e a Fundação Abrinq.

Após ouvir as exposições dos representantes das entidades e de receber a 'Nota Pública', o relator disse que o Congresso tem trabalhado em conjunto com o Governo e que o Ministério do Planejamento atualizará, nesta semana, os parâmetros econômicos da peça orçamentária.

Numa avaliação pessoal, porém, considerou improvável que haja cortes orçamentários na Saúde ou na Educação, dada a sensibilidade do Governo para com ambas as áreas. No caso da Educação, à qual tem sido dado grande destaque pela gestão do presidente Lula, o Relator acha que eventuais contingenciamentos são mais remotos. O relator também adiantou que se reunirá, na próxima semana, com o Ministro Fernando Haddad, que tem demonstrado preocupação com possíveis cortes no orçamento educacional.

Em atenção ao pedido formal das entidades, o relator comprometeu-se em apoiar a manutenção das verbas já orçadas, bem como de outros possíveis acréscimos advindos da aprovação da PEC que visa desonerar a Educação da Desvinculação das Verbas da União (DRU). Esta, por sua vez, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados e já conta com uma proposta de acordo (pendente de conclusão) entre os líderes, visando sua tramitação com quebra de interstício de sessões – pelo Regimento, a PEC precisa tramitar por 40 sessões em Comissão Especial, antes de seguir para votação em plenário.

Segundo o deputado Carlos Abicalil (PT/MT), também presente à reunião, o Governo já apresentou uma proposta de alteração no texto da PEC da DRU, qual seja, de efetuar a progressividade da desoneração em 1/3 no primeiro ano e 2/3 no segundo, de forma a zerar o desconto no terceiro ano. Em se concretizando tal proposta, a PEC deverá retornar ao Senado, o que impõe mais limitações à sua aprovação em 2008, dado o exíguo prazo de sessões parlamentares até o recesso de fim de ano.

Por fim, o senador Delcídio Amaral indicou o deputado Carlos Abicalil como interlocutor das entidades frente aos assuntos da Educação no Orçamento, ao qual também as entidades passarão a se reportar para fins de acompanhamento das negociações em âmbito da Comissão Mista.

20. ADUFSCar pede audiência ao Reitor para tratar da extensão aos docentes da UFSCar da Saúde Suplementar e da ampliação da Licença-Maternidade

A ADUFSCar solicitou, nesta data (17 de novembro), audiência com o Reitor da UFSCar, para tratar de dois assuntos de interesses dos seus associados:

- a. Extensão aos docentes da UFSCar dos benefícios da Saúde Suplementar;
- b. Ampliação, de 120 para 180 dias, na forma do art. 2º da Lei nº 11.770/2008, do período de licença maternidade a ser concedido.

21. Ministro Fernando Haddad garante que crise não afetará recursos para a área

Texto da Assessoria de Comunicação do MEC afirma que a crise financeira mundial não diminuirá os investimentos em educação, segundo o ministro Fernando Haddad, que em entrevista ao programa Bom Dia, Ministro (da Secretaria de Imprensa da Presidência da República e da Radiobrás), afirmou no dia 7 de novembro que “temos uma dívida educacional com o povo brasileiro e vamos investir nesse setor em qualquer época”.

Ainda de acordo com o Ministro os investimentos em educação bateram índices históricos nos últimos quatro anos: “Hoje, investe-se 4,4% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro na área educacional. O orçamento aprovado para o setor em 2009 é de R\$ 48 bilhões, maior investimento já feito em educação na história do país”.

Comunicado



**n° 30/2008
de 2008**

www.adufscar.org.br

24 de novembro

22. Campanha Educação é Prioridade, sempre

Como já informamos, o PROIFES tem atuado ativamente na Campanha "Educação é prioridade, sempre", de iniciativa da CNTE. Além da audiência com o senador Delcídio Amaral (PT/MS), à qual compareceram CNTE, PROIFES, ANDIFES, FASUBRA, Undime, Consed e Fundação Abrinq, estão sendo planejadas outras mobilizações, para o futuro próximo. Veja o teor do cartaz da Campanha:

NOTA PÚBLICA
A SOCIEDADE BRASILEIRA

EDUCAÇÃO É PRIORIDADE, SEMPRE!

A possibilidade de cortes nos projetos de lei de diretrizes orçamentárias da União, dos Estados e dos Municípios para 2009, em razão da crise financeira e econômica mundial instalada, sobretudo, nos países do norte do globo, exige imediata mobilização da comunidade educacional brasileira.

A conjuntura internacional adversa evidencia a necessidade de consolidação de um projeto nacional de desenvolvimento sustentável e soberano do país, com vistas à inclusão social e à promoção da cidadania e da igualdade de direitos.

Neste sentido, a educação tem papel estratégico. Ao mesmo tempo, a dívida social acumulada exige ações permanentes e qualquer interrupção pode comprometer gerações inteiras.

Não há espaço para retrocessos nos investimentos públicos, tanto para a garantia do direito à educação quanto para a valorização de seus profissionais. Ao contrário: é urgente aumentar o PIB em Educação – hoje cerca de 4%! – e implementar o piso salarial profissional nacional do magistério, indicando meios para seu contínuo aperfeiçoamento, visando a torná-lo instrumento de real valorização dos profissionais da educação.

Também é necessário aumentar a oferta de educação pública, incentivar a gestão democrática, capacitar os gestores escolares, consolidar uma visão sistêmica da educação, da concepção até a avaliação. E tudo isso requer verbas compatíveis, que os Parlamentos e os Executivos do país têm o compromisso em garanti-las.

» Pela imediata aprovação da PEC 96/03, em trâmite na Câmara dos Deputados, que trata da regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino. A DRU já desviou quase 100 bilhões de reais da educação, desde sua implantação em 1995.

» Por mais investimentos na educação pública básica e superior, a fim de se atingir o patamar mínimo de 7% do PIB, contrapondo o veto ao Plano Nacional de Educação. Vale lembrar que países, a exemplo dos escandinavos, apesar de já estarem com seu sistema de educação consolidado, aplicam perto de 7% de seu PIB em educação e que a Alemanha, recentemente, elevou para 10% seu investimento público em educação e pesquisa.

ATENÇÃO Presidente da República, Governadores, Prefeitos e Parlamentares. Para o bem do Brasil, não efetivem cortes nos orçamentos da educação de nenhuma das esferas administrativas. É preciso garantir um futuro melhor, desde já, para o Brasil.

**Nenhum corte
de recursos na educação**

**Fim da desvinculação dos
recursos da União - DRU**



CNE Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação
www.cne.org.br

anped



FASUBRA



FORUMDIR



**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

CUT

PROIFES

ANFOPE

contep

UNDIME



23. PROIFES e CUT são recebidos pelo Ministério do Trabalho

Nesta 5ªfeira, 20 de novembro, o PROIFES-Sindicato, representado por seu Vice-presidente, Eduardo Rolim de Oliveira e pelo assessor Vilmar Locatelli, acompanhados pelo Secretário Geral da CUT Nacional, Quintino Severo, foram recebidos em audiência pelo Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Estavam presentes também André Luis Grandizoli, Secretário-adjunto, e Zilmara David, Coordenadora Geral de Registro Sindical.

A reunião foi agendada para discutir a solicitação de Registro Sindical por parte da nova entidade representativa dos professores das Universidades Federais, fundada em 06 de setembro, em Assembléia Geral da categoria, em São Paulo.

Inicialmente, Rolim e Quintino apresentaram ao Secretário as razões pelas quais os professores das Universidades Federais decidiram fundar um Sindicato que os representasse. Foi mostrada a necessidade de que os professores tenham um sindicato legalmente registrado, na medida em que, até a fundação da entidade, os docentes das IFES não eram representados por nenhuma entidade sindical com registro no MTE. Rolim mostrou a representatividade adquirida pelo PROIFES ao longo de seus 4 anos de existência como Fórum.

O PROIFES, cuja expansão tem sido intensa nos últimos meses, participou das negociações salariais de 2005/2006 e 2007/2008, sendo a única signatária do acordo salarial que foi transformado na Lei 11.784/08, que concede reajuste salarial a mais de 80 mil professores de Universidades Federais em todo o País, com parcelas que vão até 2010.

Foi também o PROIFES que construiu na Mesa de Negociações a nova Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que beneficiou mais de 20 mil professores de Ensino Básico Federal, em um acordo que também foi assinado pelo SINASEFE. Rolim ainda relatou que o PROIFES é a única entidade que representa os docentes de Universidades no Grupo de Trabalho que está negociando a implantação do Sistema de Negociação Coletiva para os Servidores Federais.

Quintino mostrou ao Secretário que a entidade tem a apoio da Central, sendo que a fundação do PROIFES-Sindicato foi realizada na Sede Nacional da CUT, e contou com a presença de vários dirigentes da Central. O ato de Fundação foi também prestigiado pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), que também deu seu apoio à fundação.

O dirigente nacional da CUT entregou ao Secretário manifesto com mais de 1200 assinaturas de professores de Universidades Federais de todo o País que apóiam a Fundação do PROIFES-Sindicato, demonstrando na prática sua representatividade.

Zilmara relatou na reunião que o pedido de Registro Sindical do PROIFES-Sindicato tramita há dois meses no MTE, e que está em análise pela área técnica do Ministério.

O Secretário Medeiros disse que está ciente das questões que envolvem o Registro Sindical dos Servidores Públicos, e dos professores das IFES em particular. Entende ele que se deve buscar uma solução criativa para a questão, que leve em conta as normas legais, as formas próprias de organização dos professores e a representatividade das entidades que buscam representá-los.

Lembrou o Secretário Medeiros que o MTE está organizando um Seminário com a Justiça do Trabalho na próxima semana (Sindicatos no Brasil: História, realidade e Futuro) e que, em 16 e 17 de dezembro, está promovendo juntamente com a CUT e demais Centrais Sindicais, evento para debater politicamente a questão de Registro Sindical das entidades de servidores públicos.

Ao final da reunião ficou acertado que a CUT e o PROIFES-Sindicato marcarão audiência com o Ministro Carlos Lupi, onde lhe será apresentada a questão diretamente.

O evento contará com a presença de professores, de Centrais Sindicais e de entidades que apóiam a Fundação do PROIFES-Sindicato e a Liberdade e Autonomia de Organização Sindical.

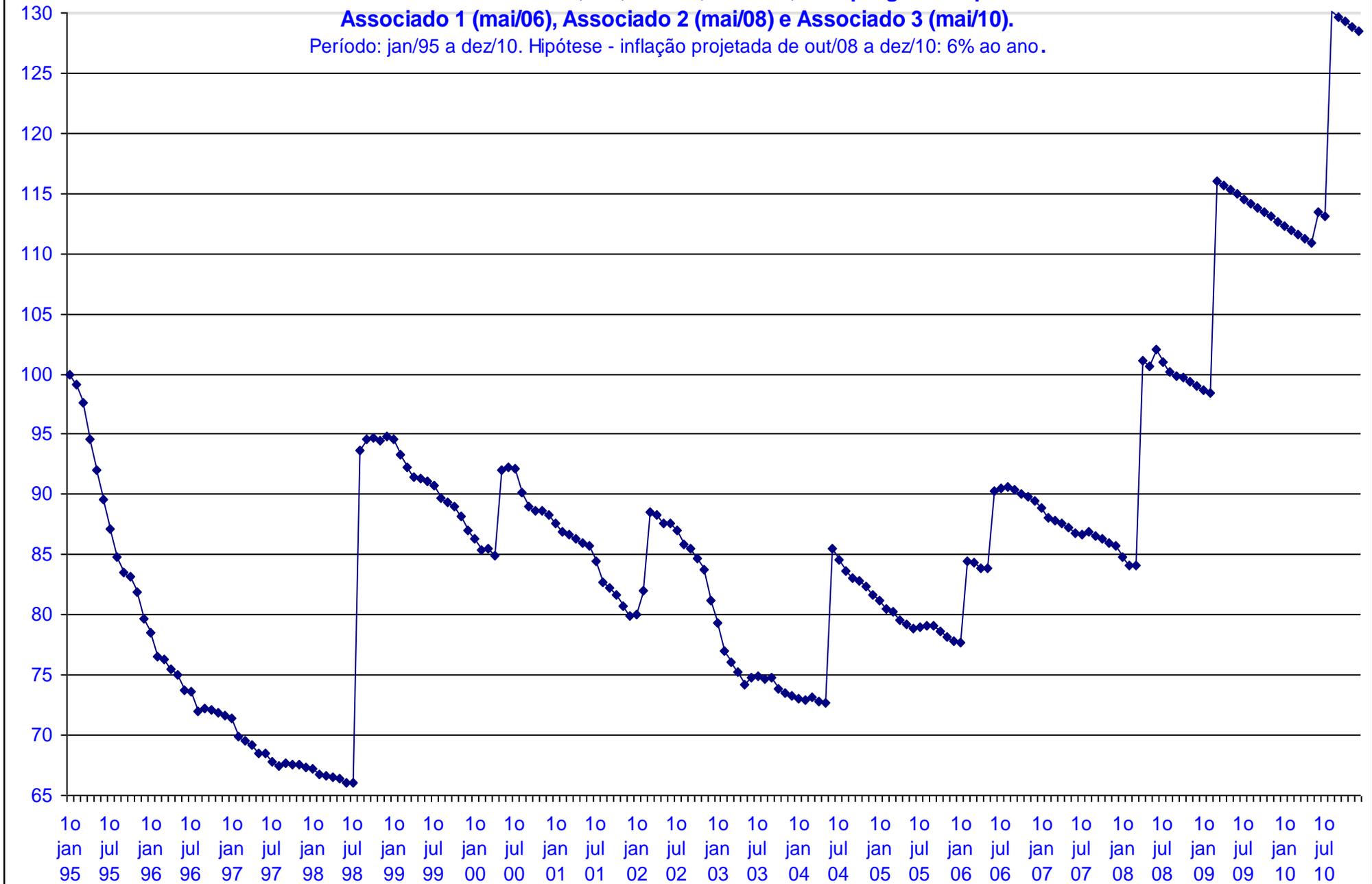
24. Evolução dos salários reais dos docentes das IFES

Apresentamos a seguir a evolução dos salários reais dos docentes das IFES, utilizando-se o índice do DIEESE como corretor, bem como inflação anual projetada (dez/08 – jul/10) de 6%.

O primeiro gráfico refere-se a adjuntos 4 da ativa, que progrediram para associado 1 em maio de 06, e, sucessivamente, para os níveis seguintes.
O segundo gráfico é relativo a adjuntos 4 aposentados.

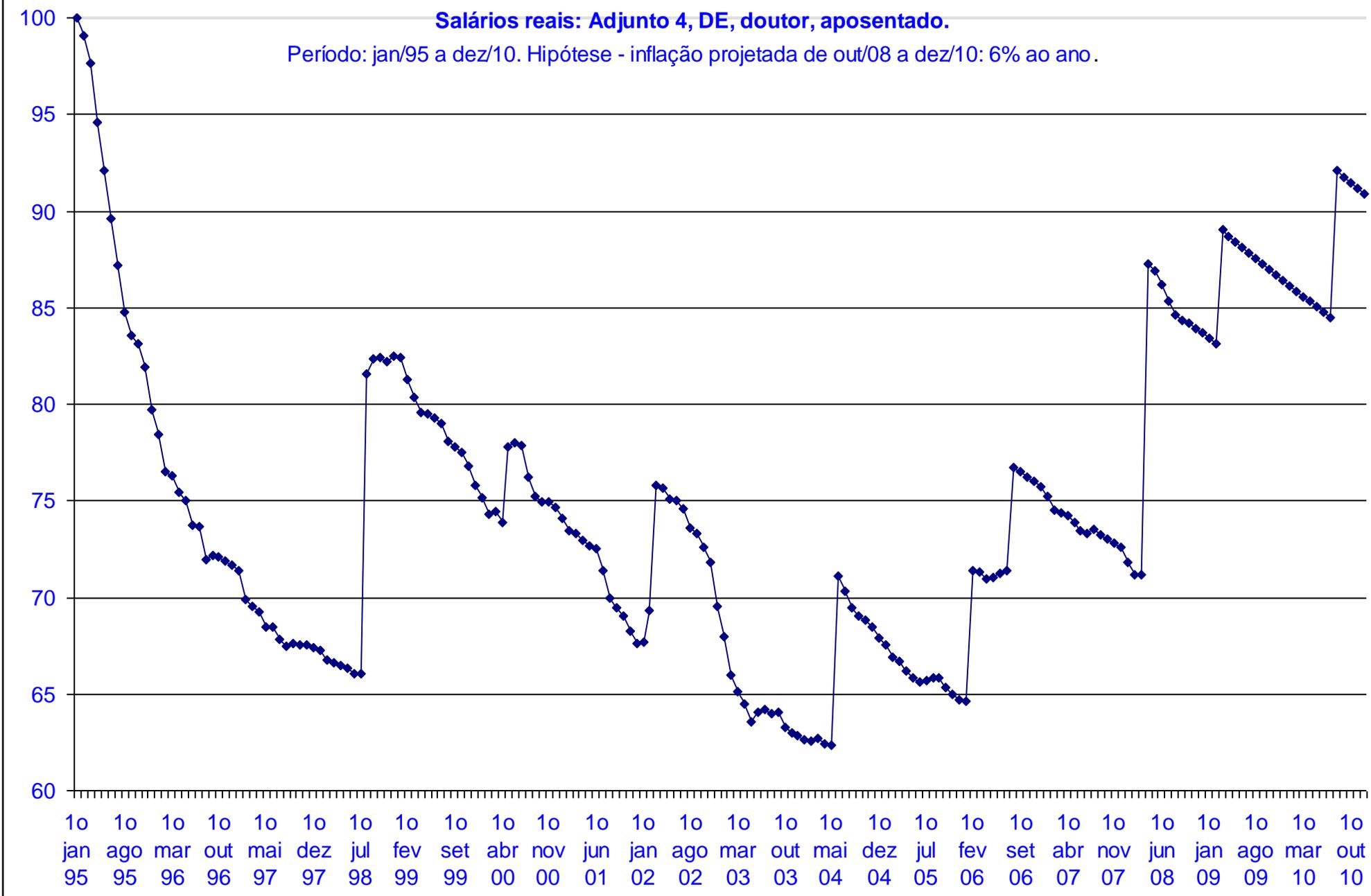
**Salários reais: Adunto 4, DE, doutor, da ativa, com progressão para
Associado 1 (mai/06), Associado 2 (mai/08) e Associado 3 (mai/10).**

Período: jan/95 a dez/10. Hipótese - inflação projetada de out/08 a dez/10: 6% ao ano.



Salários reais: Adjunto 4, DE, doutor, aposentado.

Período: jan/95 a dez/10. Hipótese - inflação projetada de out/08 a dez/10: 6% ao ano.



Comunicado



n° 31/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

25 de novembro

25. Palestra do Diretor de Relações do Trabalho do MPOG na UFSCar.

O Diretor de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Freitas, virá à UFSCar no próximo dia 28 de novembro, para proferir palestra intitulada “Organização da estrutura de carreira e remuneratória do serviço público federal e o novo papel do Estado”. O evento será no Auditório da Reitoria da UFSCar, às 09h da manhã.

26. Comemoração dos 30 anos de fundação da ADUFSCAR.

No próximo dia 13 de dezembro a ADUFSCar realizará uma confraternização comemorativa dos 30 anos de fundação da entidade. A festa será no Recanto Harmonia (mesmo local do ano passado), situado próximo da rodovia São Carlos – Ribeirão, a cerca de 10 km de São Carlos. Os convites – individuais e intransferíveis - podem ser retirados entre os dias 25/11 a 8/12. Os valores dos convites, que só poderão ser retirados por associados, será o seguinte: associados, R\$ 10,00; crianças menores de 12 anos: grátis; segundo convite, R\$ 20,00; do terceiro convite em diante, R\$ 30,00. Haverá monitores e piscina, para crianças menores de 12 anos e sorteio de brindes – 03 monitores LCD, 19 polegadas, entre os associados participantes. Para melhor organização do evento, os convites só poderão ser retirados no período acima (na sede da ADUFSCar).

27. Consulta eletrônica sobre a assessoria jurídica da ADUFSCAR: 26 nov / 05 dez.

Vimos recebendo, há muito tempo, reclamações de diversos associados em relação aos serviços prestados pela assessoria jurídica da ADUFSCar – escritório do Dr. Aparecido Inácio. A Diretoria já tentou, por diversas vezes, equacionar os problemas apontados. Por mais de uma vez foram pactuados procedimentos objetivando a solução das dificuldades que se apresentavam, sem que fossem efetivamente cumpridos. Consideramos fundamental a manifestação dos associados a respeito do nível de satisfação / insatisfação em relação aos serviços do atual escritório advocatício (Dr. Aparecido Inácio). Assim, realizaremos, entre os dias 26 de novembro e 05 de dezembro, Consulta Eletrônica (no site da ADUFSCar) para saber se os nossos associados estão ou não satisfeitos com os serviços jurídicos que vêm sendo prestados pelo referido escritório.

4. Campanha de doação de Medula Óssea

O Departamento de Computação da UFSCar, em parceria com o Hemonúcleo Regional de Jaú, organiza terça-feira (25/11) campanha de doação de Medula Óssea. A campanha tem o objetivo de encontrar doador compatível para transplante de medula para o professor Mauro Biajiz, do DC, que apresenta quadro de leucemia. A coleta de sangue ocorrerá entre 17 e 21 horas, no Ginásio de Esportes da UFSCar.

Mais informações pelo telefone 3351-8232.

5. Ampliação do espaço físico da ADUFSCar.

5.1 Sede da ADUFSCar em Sorocaba

A Diretoria da ADUFSCar visitará, em breve, o Campus de Sorocaba, para debater e encaminhar, **de imediato**, a construção de uma Sede para a ADUFSCar/Sorocaba, de forma a propiciar aos colegas da UFSCar/Sorocaba os mesmos benefícios oferecidos aos demais associados.

5.2 Sede da ADUFSCar em São Carlos

Conforme já informado, a Reitoria da UFSCar autorizou a utilização, pela ADUFSCar, de espaço contíguo à atual Sede da ADUFSCar, no campus de São Carlos. A atual Sede, portanto, será ampliada. A ampliação será apenas no espaço destinado à utilização dos associados, já que a avaliação da Diretoria é de que as atuais instalações da Secretaria da ADUFSCar são suficientes para as respectivas atividades.

5.3 Sede da ADUFSCar em Araras

A Diretoria da ADUFSCar visitará, em breve, o Campus de Araras, para conversar com os nossos associados sobre eventuais demandas relativas à Sede da ADUFSCar/Araras.

Comunicado



n° 32/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

1° de dezembro

28. MPOG: equiparação salarial com INMETRO poderá ser debatida no GT-Carreira.

Aconteceu no dia 28 de novembro, no Auditório da Reitoria, palestra do Diretor de Relações do Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Freitas, a convite da ADUFSCar.

Foi debatido o novo papel do Estado na organização da estrutura de carreira / remuneração dos servidores públicos federais. Os representantes da ADUFSCar questionaram o dirigente do MPOG sobre a instalação de Grupo de Trabalho para discutir a carreira dos professores do ensino superior e do ensino básico, e também sobre as perspectivas de criação de uma nova classe, com equiparação salarial entre docentes e servidores do INMETRO, cujo teto remuneratório é de cerca de 15 mil reais para doutores e de aproximadamente 10 mil reais para mestres.

Nelson Freitas garantiu que o GT será instalado no primeiro semestre do ano que vem, provavelmente em março, e que há disposição política do Ministério do Planejamento para, como fruto dos debates nesse GT, criar a nova classe. Também há receptividade para a proposta de equiparação salarial entre docentes e INMETRO, conforme defendida pela ADUFSCar e pelo PROIFES.

29. Parceria entre ANPG e PROIFES.

O PROIFES foi procurado, no início da semana passada, pela direção nacional da ANPG (Associação Nacional de Pós-Graduandos), que representa 250.000 estudantes de pós-graduação, que propôs uma parceria para debate de questões vinculadas ao ensino e à pesquisa, em particular no que se refere à definição de uma política de valorização da pós-graduação, com a recomposição dos valores de bolsas de estudo (doutorado, mestrado, iniciação, etc.).

O PROIFES, em audiência com o MPOG realizada nesta última quarta feira, dia 26 de novembro, já discutiu a questão, tendo pleiteado que haja um espaço, no GT-Carreira que será instituído no ano que vem, para que essa problemática seja debatida. O Ministério do Planejamento demonstrou sensibilidade em relação ao pleito e ficou de estudá-lo com cuidado, já que terá que ser consultado também o Ministério da Ciência e Tecnologia.

30. Audiência com o Reitor: Saúde Suplementar e Licença-Maternidade.

A ADUFSCar será recebida neste dia 1º de dezembro, às 16h, pelo Reitor da UFSCar. Estão agendadas formalmente, para discussão, as seguintes solicitações:

- 1) Extensão aos docentes da UFSCar do auxílio saúde, que hoje é de R\$ 55,00 mensais (por servidor, acrescidos de igual valor para cada dependente legal). Essa questão foi

objeto de debate do PROIFES com o MPOG, que admitiu que, em relação ao auxílio saúde, existem sobras orçamentárias, já que os valores destinados aos funcionários das IFES superaram a demanda real. Iremos pleitear a **implantação do auxílio saúde para docentes, retroativamente**, de acordo com a disponibilidade de caixa.

- 2) **Ampliação, de 120 para 180 dias**, na forma do art. 2º da Lei nº 11.770/2008, do período de **licença-maternidade** a ser concedido. Em relação a este assunto, vale informar que o Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação acaba de obter deferimento de liminar para prorrogação de licença-maternidade.

A ADUFSCar informará também ao Reitor sobre acordo feito (que esperamos seja mantido) com a administração anterior da UFSCar, segundo o qual será permitido à ADUFSCar ampliar a atual Sede/São Carlos. É fundamental, igualmente, que consolidemos e encaminhemos com urgência a construção da Sede da ADUFSCar/Sorocaba, assunto que também já vem sendo debatido; é preciso que os professores de Sorocaba tenham acesso aos mesmos serviços disponibilizados aos colegas de outros campi. Quanto aos professores de Araras, estaremos agendando debate naquele campus para a discussão das demandas existentes.

31. PROIFES requer correção do pagamento irregular dos substitutos.

Diversas IFES vêm remunerando indevidamente os professores substitutos, aos quais não têm pago o incentivo à titulação. No sentido de regularizar essa situação, o PROIFES dirigiu Ofício ao MPOG, solicitando “o obséquio de enviar às IFES ‘Nota Técnica’ esclarecendo essa questão”, de forma a corrigir a “interpretação equivocada” de algumas instituições. Em audiência havida na semana passada (26 de novembro), o MPOG concordou verbalmente com o pleito do PROIFES, ficando de tomar as providências devidas e de responder formalmente à reivindicação feita.

32. Campanha 'Educação é Prioridade, sempre': Lula dá aval para fim da DRU.

Segundo notícia publicada no ‘Portal do MEC’, no dia 28 de novembro, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva expressou seu apoio ao fim da Desvinculação dos Recursos da União (DRU) para a educação, previsto na proposta de emenda constitucional (PEC 96/03). A desvinculação representa um prejuízo anual de R\$ 7,5 bilhões em investimentos na área. O fim da DRU é uma das principais reivindicações da campanha ‘**Educação é Prioridade, sempre**’, proposta pela **CNTE** e endossada por muitas outras entidades, entre as quais o **PROIFES**, a **FASUBRA** e a **ANDIFES**.

De acordo com o MEC, Lula teria exposto sua opinião durante reunião no Palácio do Planalto (27 de novembro) com representantes da União Nacional dos Estudantes (UNE) e ministros da área social, entre eles o da Educação, Fernando Haddad – que comemorou a declaração de apoio do presidente a uma antiga reivindicação do ministério. O Ministro Fernando Haddad disse ainda que “é preciso recuperar o patamar mínimo de investimentos na área educacional previstos na Constituição Federal de 1988, patamar esse ainda insuficiente, porque é de vinte anos atrás”.

A PEC 96/03, que extingue a DRU, assegura a destinação integral de 18% do total de recursos arrecadados com impostos federais à educação, como prevê a Carta constitucional. Essa modificação, se aprovada, garantirá um aumento significativo no aporte de recursos à educação, dando sustentação não apenas para o REUNI como para outras ações do Plano Nacional de Educação.

33. MPOG recebe ADUFSCar para tratar de seu cadastramento como Sindicato.

A ADUFSCar foi mais uma vez recebida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para tratar de seu cadastramento como Sindicato. A entidade já cumpriu todos os requisitos necessários para obtenção do cadastramento, cuja demora, segundo informa o MPOG, se deve apenas a razões de natureza burocrática. Com a obtenção do cadastramento será possível realizar convênio para consignação em folha das contribuições dos cerca de 700 associados da ADUFSCar-Sindicato, superando as atuais dificuldades que atingem não só a nossa entidade como a maioria das ADs do país.

34. Conselho Universitário da UFPB recua de sua 'Moção de apoio à ANDES'.

A 'Moção de Apoio à Andes' aprovada dois meses atrás pelo Consuni da UFPB foi reformada em reunião havida no dia 28 de novembro próximo passado, tendo em vista questionamentos oriundos de vários professores da UFPB a respeito daquele documento.

Os professores enfatizavam que existe uma disputa política no movimento docente, em que, de um lado, estão aqueles que defendem a manutenção da estrutura sindical da Andes, que se propõe a representar todos os professores do ensino superior brasileiro (da esfera federal, estadual, municipal ou privada), e, do lado oposto, os que decidiram fundar um sindicato específico para os professores das universidades federais, o PROIFES-Sindicato; na UFPB essas duas correntes sindicais possuem representações ativas, legítimas e expressivas, argumentavam esses colegas.

Face ao pleito apresentado, **a Moção anterior**, que falava do *“reconhecimento da legitimidade do ANDES-SN enquanto única entidade sindical representativa dos docentes das instituições do ensino superior brasileiras”*, **foi retirada, tendo sido aprovado, por 18 votos a 04, novo texto** em que, mantida a discordância quanto à suspensão da representação sindical da ANDES, se afirma que o Consuni da UFPB se manifesta unanimemente pelo *“respeito ao direito constitucional à liberdade e à autonomia de organização política e social dos movimentos sociais e, no caso do movimento docente, reconhece não ser da sua competência definir de quem é a legitimidade e representatividade das entidades que nele atuam, cabendo isso, exclusivamente, aos seus representados, os professores.”*

Trata-se de atitude muito positiva do Consuni da UFPB, que demonstra a aceitação da autonomia de organização sindical dos docentes e ao mesmo tempo expressa capacidade de diálogo e autocrítica.

Comunicado



n° 33/2008
de 2008

www.adufscar.org.br

8 de dezembro

35. Audiência com o Reitor: auxílio saúde; licença maternidade; expansão espaço físico.

A ADUFSCar foi recebida no dia 1º de dezembro pelo Reitor da UFSCar, ao qual expôs a expectativa dos professores desta Universidade em receber o auxílio saúde ainda este ano, se possível de forma retroativa. O valor do auxílio saúde hoje é de R\$ 55,00 mensais por servidor, acrescidos de igual valor para cada dependente legal. Reivindicamos também a extensão da licença maternidade, de 120 para 180 dias, apresentando documento com a sustentação jurídica desse pleito. Por fim, informamos ao Reitor sobre negociações com a administração anterior, no referente à expansão do espaço físico da ADUFSCar, em especial no que se refere à construção da Sede da ADUFSCar em Sorocaba e a ampliação da Sede da ADUFSCar em São Carlos. O Reitor foi receptivo em relação às demandas apresentadas, solicitando, entretanto, tempo para analisá-las e comprometendo-se a entrar em contato com a ADUFSCar tão logo tenha tido oportunidade de estudar os diferentes assuntos.

36. MPOG informa ADUFSCar que cadastramento como Sindicato está por sair.

A ADUFSCar foi informada hoje (8 de dezembro) que seu cadastramento, como Sindicato, será finalizado ainda este mês, o que significa que, a dar crédito a essa afirmação, poderemos retornar em janeiro ao pagamento de contribuições via consignação em folha. Estamos aguardando.

37. ADUFRGS é transformada em ADUFRGS-Sindical.

A ADUFRGS foi a terceira associação de docentes (ADs) – após a APUBH-Sindicato e a ADUFSCar-Sindicato – a optar pela constituição de um Sindicato de base municipal, autônomo em relação a entidades nacionais. Esta é hoje uma tendência de muitas ADs que também estão debatendo o mesmo tema, por razões de natureza: 1) operacional, já que têm havido problemas de cadastramento junto ao MPOG; 2) jurídica, já que não há hoje entidade nacional com Registro Sindical, o que impede a defesa coletiva da categoria; e 3) política, tendo sido preferida situação de total autonomia de organização.

Em Assembléia Geral convocada especificamente para este fim, os associados da ADUFRGS aprovaram por 436 votos a favor e 4 contrários a mudança estatutária proposta pela Diretoria. A AG teve o início dos trabalhos atrasados por cerca de duas horas e meia por conta da atitude violenta e autoritária de um grupo de professores que tentaram por meio da força, aos gritos e com a invasão da Mesa diretora, inviabilizar a realização da Assembléia, regularmente convocada. A Mesa, que teve inclusive o microfone tomado à força pelos manifestantes, sem recorrer à segurança presente no recinto, para garantir a integridade dos participantes e o patrimônio da universidade, esperou pacientemente que a ordem se retomasse. Ao final da manifestação, que contou com a presença de várias pessoas externas à categoria, como a ex-candidata a Prefeito de

Porto Alegre Vera Guasco (PSTU) e outros militantes de correntes políticas, os professores contrários à realização da assembleia se retiraram do Plenário e os trabalhos foram retomados. Todas as cenas da manifestação truculenta e das agressões que a Mesa diretora sofreu estão gravadas e, segundo a diretoria da ADUFRGS, serão disponibilizadas.

Após o encerramento da Assembleia Extraordinária da ADUFRGS, foi realizada Assembleia Geral dos Professores das IFES de Porto Alegre, com a presença de professores da UFRGS e da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), que ratificaram a ADUFRGS-SINDICAL como o Sindicato de todos os Professores das IFES de Porto Alegre.

Esta é a segunda vez (em dois meses) que as disputas no movimento docente têm descambado para a violência. Na Universidade Federal de Roraima, no início de outubro, em que venceu chapa encabeçada pela professora Elenize Oliveira, Diretora do PROIFES, chegou a haver até agressão física no período pré-eleitoral, tendo a então candidata, inclusive, sido obrigada a entrar com pedido de liminar na justiça para garantir a votação.

O recurso à pancadaria e a invasões tem sido utilizado nos últimos tempos por grupos políticos que, derrotados no jogo democrático, passam a virar a mesa – como ocorreu nos episódios de aprovação do Reuni em diversas universidades.

38. Nova Diretoria da APUFSC promove debate entre PROIFES e ANDES.

Contando com uma participação recorde dos professores, com relação à história recente das últimas votações para a Diretoria da APUFSC, a eleição realizada no dia 23 de outubro próximo passado indicou a vitória da Chapa 2 – Pela renovação da APUFSC – por ampla margem de votos. Do total de 2.533 associados, 1.085 votaram, dos quais 687 na Chapa 2, ou 63,32%, e 373 na Chapa 1 (Valer a pena), ou 34,38%). Foram registrados 12 votos em branco (1,11%) e 13 nulos (1,19%).

Tão logo eleita, a nova diretoria iniciou efetivamente a ‘renovação da APUFSC’, promovendo, pela primeira vez desde que o PROIFES foi fundado, um debate entre a nova entidade e a ANDES. O debate realizou-se no dia 18 de setembro, no auditório do Departamento de Engenharia Elétrica, e foi assistido por cerca de 30 pessoas. Manoel Luís Martins da Cruz, 1º Secretário, e Alberto Franke, 2º Tesoureiro, representaram a Andes, e Gil Vicente Reis de Figueiredo, Presidente, e Eduardo Rolim de Oliveira, diretor de Relações Institucionais, representaram o PROIFES.

De acordo com o Boletim da APUFSC de 24/nov, “Manoel Luís Martins da Cruz, o Maneca, foi o primeiro a falar e fez uma breve história da construção da Andes-SN, desde sua fundação. Destacou que o Sindicato resguarda suas principais características: autonomia, independência e democracia. Maneca ressaltou a democracia interna do Andes, cujas decisões são tomadas em assembleias de base, em congressos e Conads. Para ele, o único momento em que o princípio democrático foi desrespeitado foi na gestão 1998-2000, de Renato de Oliveira, em que a aceitação da proposta de criação de GED e o fim da greve de 1998 foram decretadas à revelia das assembleias de base. Maneca ressaltou ainda que o fato de existirem professores na direção da Andes filiados a partidos políticos não significa atrelamento e não fere a independência e autonomia do Sindicato. “O Andes não pede comprovação de filiação partidária”, ressaltou. Alberto Franke destacou em sua intervenção que os sindicatos que não submeteram à política do governo Lula foram alvos de ataques, entre eles a Andes. Ao não se sujeitar a ser correia de transmissão do governo, o Sindicato Nacional teve seu registro sindical cassado arbitrariamente. Para Franke, o Proifes aceitou cumprir o papel determinado pelo Executivo Federal. Lembrou ainda que as críticas que o Andes faz às políticas públicas são aprovadas pelas instâncias da entidade.”

Pelo PROIFES, Eduardo Rolim de Oliveira expôs o processo de criação do PROIFES, em 2004, explicando que a entidade representa um novo modo de fazer sindicalismo: “É um novo pensar, sem repetir fórmulas antigas e sem se valer de posições político-partidárias disfarçadas de democracia”. Já Gil Vicente expôs pormenorizadamente as razões que levaram um número expressivo de professores, insatisfeitos com o aparelhamento político partidário da ANDES, a criar o PROIFES, para representar única e exclusivamente os professores de universidades federais. Gil Vicente mostrou como vinha agindo a ANDES, em particular durante as greves de 2001, 2002 e 2004, em que a entidade buscou utilizar os docentes como massa de manobra para enfrentamento do governo e não como instrumento efetivo de negociação das reivindicações da categoria. As teses defendidas, disse ele, eram irrealizáveis, propondo-se aumentos lineares de até 127% para todos os servidores públicos federais (SPFs). A ANDES não propunha alternativas de negociação, enquanto as demais entidades de SPFs o faziam e, em consequência, boa parte das nossas demandas reais não foram atendidas. Gil Vicente mostrou que, após a criação do PROIFES, os acordos assinados pela entidade resultaram em melhoria significativa das perspectivas de elevação dos salários reais dos professores das IFES. O Presidente do PROIFES explicitou o contraste entre a atuação da ANDES e a do PROIFES. Em relação à Reforma Universitária, o PROIFES, juntamente com inúmeras outras entidades, participou das reuniões e debates havidos, procurando defender pontos de vista aprovados em seus Encontros Nacionais, enquanto a ANDES se limitou a repetir o “Vamos barrar essa Reforma”. O mesmo aconteceu em relação ao Reuni, continuou Gil Vicente: o PROIFES acolheu positivamente a idéia de elevação do aporte de recursos às IFES, mas apresentou, ao mesmo tempo, documento crítico com diversas propostas de melhorias necessárias a serem introduzidas no REUNI, de modo que sua implantação não resultasse em perda de qualidade acadêmica. A ANDES, ao contrário, promoveu uma campanha sem tréguas de ataque ao REUNI, que foi aprovado em todas as IFES (não conseguindo mobilizar professores contra o REUNI, a ANDES terceirizou a política, aprovando em CONAD o desvio de cerca de meio milhão de reais de seus cofres para ‘estudantes combativos’). Tanto Gil Vicente como Eduardo Rolim mencionaram a deformação do conceito de representatividade na ANDES, em que as deliberações tomadas em geral expressam opiniões distorcidas que resultam de assembléias esvaziadas.

Assista ao debate, baixando o arquivo na página da ADUFSCar (caixa do lado direito do site).